

# ***Relações étnico-raciais: Os controversos caminhos da inclusão***

Org.: Ilse Scherer-Warren e Joana Célia dos Passos

Florianópolis, 2014.



# Apresentação

ILSE SCHERER-WARREN  
JOANA CÉLIA DOS PASSOS

Esta coletânea divulga algumas reflexões e resultados iniciais dos trabalhos de pesquisa vinculados ao desenvolvimento do sub-projeto “Políticas de inclusão no ensino superior e na pesquisa e suas relações com os movimentos sociais e setores estratégicos da sociedade civil”<sup>1</sup>, como parte integrante do Programa do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCT-I)<sup>2</sup> no sub-tema “Modelos de avaliação das ações afirmativas como políticas públicas e suas relações com os movimentos sociais negros e indígenas”, conforme consta do projeto original.

Nesta etapa de desenvolvimento do projeto, buscamos utilizar não apenas procedimentos de pesquisa, contando com a participação discente, mas também atividades de ensino e extensão, tendo em vista a participação de estudantes, por meio de trabalhos disciplinares regulares, e da comunidade através de seminários ampliados. Dentre estas atividades inclui-se: a elaboração de teses de doutorado, dissertações de mestrado, monografias de conclusão de curso, estágios de docência, disciplinas que trataram de questões temáticas relacionadas à problemática da pesquisa, laboratório de pesquisa como disciplina de graduação, permitindo aos estudantes participarem de várias fases do projeto. Para não correr o risco de omissão de alguns nomes de participantes nos debates e tarefas supracitadas, deixamos nossos agradecimentos a todos que estiveram engajados nessas atividades em algum dos momentos mencionados.

Esse projeto, ainda em andamento, incluiu uma pesquisa de campo com os alunos/as da UFSC cotistas e não-cotistas utilizando, como pro-

---

1 Projeto aprovado pelo CNPq para o período 2011-15, sob a coordenação da Pesquisadora 1A Ilse Scherer-Warren.

2 Aprovado em 2009, com sede nacional na Universidade de Brasília (UNB), sob a coordenação nacional de José Jorge de Carvalho.

cedimentos investigativos, inicialmente um survey, seguido por entrevistas semi-diretivas e grupos focais, cujos resultados analíticos serão divulgados numa segunda coletânea. No âmbito do projeto em tela também se situa a pesquisa de pós-doutoramento intitulada “As ações afirmativas e as transformações na cultura acadêmica da UFSC”, de Joana Célia dos Passos, que teve como objetivo analisar a cultura acadêmica curricular da UFSC e suas configurações derivadas da presença de estudantes negros no cotidiano da universidade, após a implantação das ações afirmativas, considerando as atividades de ensino.

Nessa publicação buscou-se contemplar, os textos que analisam debates conjunturais e/ou históricos do ponto de vista das controvérsias sobre os processos políticos e os desafios e propostas de inclusão social de afro-brasileiros, e da respectiva implementação de políticas de ações afirmativas nas universidades brasileiras, através das seguintes temáticas:

1. Os debates dos intelectuais das universidades brasileiras, pró e contra as cotas raciais;
2. O protagonismo das redes de mulheres negras para uma inclusão social e étnico/racial latino-americana;
3. As heranças na juventude negra no que diz respeito a desigualdade educacional/escolar no Brasil contemporâneo;
4. O trabalho intelectual sobre a memória das lutas por inclusão dos negros ao seu protagonismo na esfera pública;
5. O protagonismo do movimento negro, das escalas nacional, a internacional e a local, e vice-versa, e sua expressão e significado na política de ações afirmativas na UFSC.

O capítulo que abre essa publicação – “**Retóricas em disputa: o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil**”, de Karine Pereira Goss, traz uma análise sobre as posições dos intelectuais brasileiros sobre as políticas de ações afirmativas, considerando suas posturas no interior do campo científico e seus posicionamentos políticos, e procura compreender melhor o funcionamento desse campo e a posição dos agentes que dele fazem parte. Para isso, a pesquisadora utiliza a tipologia criada por Hirschman (1992), a partir da qual denomina as posições dos intelectuais como: “retórica conservadora ou retórica progressista”.

Para Goss, os debates no campo acadêmico a respeito das ações afirmativas revelam as divergências e disputas no campo das ciências sociais sobre a formação da nação, seus mitos integradores e as possibilidades práticas e

teóricas para o futuro do país. Revelam também a resistência às possibilidades de novas configurações do campo acadêmico brasileiro, sobre um ideário de nação e de suas implicações na implementação de determinadas políticas públicas, como as cotas.

Em **“Feminismo Negro e luta por inclusão nas Américas”**, Marilise Luiza Martins dos Reis Sayão analisa a resistência feminista negra nas Américas. Para a autora, foi a partir do feminismo negro que a discussão articulada entre raça, gênero e classe, como estruturantes das desigualdades, passou a ganhar espaço nas organizações tradicionais dos movimentos negro e feminista. Em sua pesquisa, Sayão examina a atuação da Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora (RMAAD) e chama a atenção para o fato desta se constituir numa rede de movimentos sociais de caráter transnacional, com forte capilaridade e participação na região das Américas. A autora demonstra que essa rede tem influenciado as esferas públicas locais e regionais, e contribuído para a conquista de direitos e empoderamento das organizações sociais de mulheres, principalmente negras, em vários países da região.

O terceiro capítulo intitulado **“Juventude negra: escolarização e heranças de desigualdades no Brasil contemporâneo”**, de Joana Célia dos Passos, discute alguns aspectos que constituem as desigualdades de grande parte dos jovens negros, no Brasil do século XXI. O retrato apresentado pela autora sobre as desigualdades a que estão submetidas as juventudes, instiga a repensar o lugar da juventude negra nas atuais políticas públicas e a questionar os limites da abrangência das políticas universalistas, na medida em que estas não conseguem atingir os negros/as. Do mesmo modo, o diálogo com estudos que focalizam as desigualdades raciais é fundamental para a compreensão da realidade sócio racial brasileira e, também, para perceber as peculiaridades e as similitudes que constituem as juventudes negras no atual contexto.

No quarto capítulo, Alessandro Cassoli, em **“A saga do negro brasileiro por inclusão social, justiça e políticas afirmativas”**, retoma aspectos que originaram as desigualdades raciais no Brasil, ao mesmo tempo em que mostra a participação ativa dos negros na busca de cidadania e direitos. Sua análise chega ao século XXI e às ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) onde então se debruça sobre a sua legitimidade e seus efeitos. Cassoli considera que há uma batalha ideológica crescente operando contra o racismo, o sexismo e o classicismo dentro das universidades

públicas brasileiras, o que aumenta a perspectiva transformadora nas mentalidades das novas gerações de estudantes, profissionais e pesquisadores.

Finalizando a coletânea, a participação do Movimento Negro na defesa, implementação e acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (PAA) na UFSC é a discussão trazida por Ilse Scherer-Warren e Anna Carolina Machado do Espírito Santo no capítulo **“Movimento negro e implantação das ações afirmativas na UFSC”**. Para as autoras, não há como pensar o PAA da UFSC sem considerar as contribuições e o papel fundamental desempenhado pelo Movimento Negro, visto que seu papel foi relevante e decisivo para que a universidade assumisse o compromisso e, posteriormente, viesse a materializar essa política de inclusão no ensino superior, com vistas à promoção da diversidade étnico-racial.

Um reconhecimento especial e respectivo agradecimento aos que participaram com alguma continuidade, conforme segue: Joana Célia dos Passos, como bolsista Pós-Doc/Reuni, e agora como docente da UFSC; Karine Pereira Goss e Marilise Luiza Martins dos Reis Sayão como doutoras em Sociologia Política da UFSC; Alessandro Theodoro Cassoli e Fernanda Natasha, Catiúscia Custódio de Souza e Gregório U. L. da Silva, como mestrandos em Sociologia Política; Marina Reche Felipe, Paula Roberta Batistela Elias, Anna Carolina M. do Espírito Santo, Vera Lúcia Valério Belo, Schirlei Russi Von Dentz e Aline Guizardi Delesposte, como bolsistas AT/CNPq junto ao projeto.

A todos os colegas participantes do INCT-I nacional obrigada pelo companheirismo e debates compartilhados e, aos sujeitos participantes na pesquisa, pela oportunidade para novos aprendizados.

# Sumário

<b>RETÓRICAS EM DISPUTA: O DEBATE ENTRE INTELLECTUAIS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA ESTUDANTES NEGROS NO BRASIL.....</b>	<b>9</b>
Intelectuais, campo científico e campo político.....	11
A Retórica Conservadora no pensamento acadêmico brasileiro em relação às políticas de ação afirmativa.....	12
A tese da perversidade .....	13
A tese da futilidade .....	14
A tese da ameaça.....	19
A retórica progressista no pensamento acadêmico brasileiro em relação às políticas de ação afirmativa.....	23
A invocação da crise desesperadora .....	23
Estamos perdendo o trem da história .....	25
<b>FEMINISMO NEGRO E LUTA POR INCLUSÃO NAS AMÉRICAS.....</b>	<b>33</b>
O Feminismo Negro .....	35
A Red de mujeres afrolatinoamericanas, afrocaribeñas y de la diáspora (RMAAD).....	40
Inclusão nas Américas pós-década de 1990: RMAAD e conferências mundiais.....	44
RMAAD: incidências e Advocacy.....	49
Tecendo algumas considerações.....	51
<b>JUVENTUDE NEGRA: ESCOLARIZAÇÃO E HERANÇAS DE DESIGUALDADES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.....</b>	<b>57</b>
Juventudes: questões conceituais.....	60
Juventude negra e desigualdades .....	64
<b>A SAGA DO NEGRO BRASILEIRO POR INCLUSÃO SOCIAL, JUSTIÇA E POLÍTICAS AFIRMATIVAS.....</b>	<b>77</b>
Origem das desigualdades raciais no Brasil: O regime de acumulação de capital da Colônia à atualidade.....	78
A luta do negro brasileiro por direito à cidadania.....	80
As políticas de ação afirmativa enquanto conquista histórica dos movimentos negros .....	85
O debate sobre a legitimidade das PAA de recorte étnico-racial .....	87
O efeito das cotas na UFSC.....	89
<b>MOVIMENTO NEGRO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFSC.....</b>	<b>95</b>
A trajetória das lutas que incidiram para uma politização sobre cotas nas universidades brasileiras .....	96
O Movimento Negro de Santa Catarina e o processo de implementação das ações afirmativas na UFSC.....	101



# ***Retóricas em disputa: o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil<sup>1</sup>***

KARINE PEREIRA GOSS<sup>2</sup>

**A**s políticas de ação afirmativa ganharam visibilidade no Brasil, principalmente a partir do fato de a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), por meio de uma lei estadual, ter destinado 40% de suas vagas a estudantes negros<sup>3</sup> no vestibular de 2003. O acontecimento ganhou evidência imediata nos meios de comunicação, sendo possível observar uma postura extremamente parcial, num primeiro momento, tanto nas matérias de jornal quanto nas reportagens de televisão. Em sua maioria, os meios de comunicação assumiram uma posição visivelmente contrária ao estabelecimento de cotas para estudantes negros nas universidades. Concomitantemente à cobertura da mídia, surge a disputa acadêmica em torno do tema. Antropólogos e sociólogos, principalmente, mas também juristas, economistas, historiadores, entre outros represen-

---

1 Este texto é uma versão adaptada de tese intitulada “Retóricas em disputa: o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil”. O trabalho encontra-se disponível no em: [http://www.npms.ufsc.br/programas/Karine\\_goss-1.pdf](http://www.npms.ufsc.br/programas/Karine_goss-1.pdf).

2 Doutora em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora de Sociologia do Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São José e colaboradora do NPMS/UFSC.

3 O estabelecimento de cotas para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e para a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Vargas (UENF) foi regulamentado pela Lei Estadual 3.524/2000, que, em seu artigo 2º, reserva 50% das vagas nos cursos de graduação das duas universidades para candidatos que tenham frequentado a escola pública durante todo o período escolar. Já a Lei Estadual 3.708/2001, em seu artigo 1º, reserva 40% de vagas nos cursos de graduação de ambas as instituições para negros e pardos. Para mais detalhes sobre o processo seletivo das duas universidades, consultar *Ciência Hoje*, nº 29, em que há um extenso artigo que trata da questão. Essa lei foi modificada em 14 de agosto de 2003 e atualmente estabelece que 20% das vagas serão destinadas a estudantes da rede pública de ensino, 20% a candidatos negros e 5% a estudantes portadores de deficiências físicas e integrantes de minorias étnicas.

tantes do campo acadêmico, divulgaram argumentos favoráveis e contrários à aplicação de políticas de ação afirmativa.

Entender o porquê dessa disputa tão acirrada entre os intelectuais brasileiros sobre a necessidade ou não de aplicação dessas políticas constitui o objetivo principal do trabalho. Para isso, serão analisadas as proposições apresentadas por cientistas sociais, mais especificadamente representantes da antropologia e da sociologia. Há pelo menos duas posições bem demarcadas nas ciências sociais a respeito do tema: os intelectuais contrários às políticas de ação afirmativa e aqueles que se posicionam favoravelmente. Seus argumentos serão analisados a partir de uma tipologia criada por Hirschman (1992).

Os autores que desenvolvem argumentos em oposição às ações afirmativas são partidários de uma retórica denominada de **conservadora**, enquanto os que defendem tais políticas são classificados como partidários de uma retórica **progressista**. Hirschman delimita três teses da retórica conservadora que foram elaboradas por intelectuais, muitos deles cientistas sociais, em diferentes épocas, em relação a políticas avaliadas como progressistas e/ou reformistas: **a tese da perversidade, a tese da futilidade e a tese de ameaça**. Para cada tese da retórica conservadora, o autor elabora contrapartidas progressistas originando dessa maneira pares que se contrapõem e se complementam.

Nesse artigo serão examinadas as posições dos intelectuais brasileiros sobre as políticas de ação afirmativa, levando-se em consideração a relação que mantêm entre suas posturas no interior do campo científico e seus posicionamentos políticos. Posteriormente, será demonstrado como a retórica conservadora se desenvolveu sempre que políticas avaliadas como progressistas e/ou reformistas foram colocadas em prática no Ocidente. A partir da análise de Hirschman a respeito de três momentos específicos da história ocidental: a revolução francesa, o sufrágio universal e o *welfare state*, pode-se observar como a retórica conservadora foi organizada, de forma mais ou menos consciente, em oposição a essas transformações. A tipologia criada por Hirschman será utilizada para a análise e a classificação dos argumentos contrários às cotas para estudantes negros. Após a análise da retórica conservadora, tratar-se-á especificamente da retórica progressista.

## INTELECTUAIS, CAMPO CIENTÍFICO E CAMPO POLÍTICO

São os diferentes agentes do campo científico – cientistas, técnicos, intelectuais e pesquisadores, entre outros – que utilizam a retórica na composição de seus argumentos. A retórica, portanto, torna-se um instrumento importante de manutenção das posições dentro e fora do campo, na intenção de atrair aliados e convencer os mais diversificados auditórios. Com efeito, o campo científico não está imune à influência política e os agentes que atuam no campo têm a todo momento que assumir posições e defender seus pontos de vista, ainda que de forma não explícita, conforme sugere Bourdieu (2003).

A noção de campo científico implica o entendimento de que há uma lógica própria de configuração da ciência, que lhe confere certa autonomia em relação a outras esferas. No caso deste trabalho, é relevante a análise da constituição do campo científico, particularmente o das ciências sociais, pois no debate sobre a implementação de ações afirmativas no ensino superior no Brasil os intelectuais contrários e favoráveis a essas medidas sustentam opiniões divergentes tanto em relação ao papel da ciência quanto de suas posições no interior do campo e fora dele. Nesse sentido, torna-se importante refletir sobre o campo científico e distinguir a sua vinculação com outros campos, como o da política.

Uma das principais características do campo científico é o uso da retórica. Ela é utilizada justamente como um instrumento na luta pelas posições de poder no interior do campo. Santos (1989, 2000, 2004 e 2005) e Latour (1994 e 2000) afirmam que a ciência é uma atividade retórica porque procura atingir, em última instância, o convencimento e a persuasão. A delimitação de elementos da atual configuração do campo científico brasileiro, com ênfase nas ciências sociais, procurará demonstrar que existem pelo menos duas formas de retórica em disputa em relação às políticas de ação afirmativa: uma retórica conservadora e uma retórica progressista.

As relações entre ciência e política aparecem como um pano de fundo importante no debate sobre as cotas para estudantes negros no Brasil. Investigar em que termos os intelectuais representantes da retórica conservadora e da retórica progressista compreendem seus próprios posicionamentos dentro desse debate é fundamental para um melhor entendimento da disputa, já que em cada um desses lados encontra-se em jogo formas diferentes de relacionamento com o Estado brasileiro e as políticas que tem implementado.

## **A RETÓRICA CONSERVADORA NO PENSAMENTO ACADÊMICO BRASILEIRO EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA**

Um dos mais importantes estudos sobre o desenvolvimento da retórica conservadora foi realizado por Hirschman (1992). O autor examinou como os argumentos caracterizados como reacionários foram elaborados de forma muito semelhante em diferentes períodos históricos e em relação a três momentos em que ocorreram avanços avaliados como progressistas. A primeira reação conservadora foi o movimento que se opôs à Revolução Francesa. A segunda resposta reacionária viria com a oposição ao sufrágio universal. E, por fim, na seqüência indicada por Hirschman, encontra-se a crítica reacionária ao *Welfare State*. O objetivo do seu estudo foi delinear os tipos de argumentos utilizados por aqueles que de alguma forma desejavam se opor e, inclusive, derrubar políticas e/ou medidas de caráter progressista, reformista ou revolucionário.

A polêmica instalada no campo acadêmico brasileiro a respeito do tema das cotas raciais – demarcando uma divisão entre opositores e defensores – e a semelhança dos argumentos desenvolvidos em cada um desses pólos com aqueles encontrados no estudo efetuado por Hirschman justificam a utilização da proposta analítica do cientista político. Com isso, argumenta-se que no campo acadêmico brasileiro está presente uma potente retórica conservadora que se opõe às ações afirmativas, mais especificamente à política de cotas para estudantes negros no ensino superior. O autor delimita três teses da retórica conservadora que foram elaboradas por intelectuais, muitos deles cientistas sociais, nessas diferentes épocas: a tese da perversidade, a tese da futilidade e a tese da ameaça. Nesse trabalho serão analisados os argumentos elaborados por intelectuais brasileiros que se opõem à política de cotas, a partir da tipologia criada por Hirschman.

Inúmeros intelectuais brasileiros escreveram e se pronunciaram sobre o tema. Porém, alguns nomes se destacam, especialmente na antropologia brasileira, em oposição às ações afirmativas e/ou pelo menos na forma como essas vêm sendo encaminhadas no país. Entre os autores que se opõem às cotas para estudantes negros pode-se citar o antropólogo Peter Fry (UFRJ), a antropóloga Yvonne Maggie (UFRJ), a antropóloga Eunice Durham (USP), a antropóloga Lília Schwarcz (USP), o cientista político Marcos Chor Maio (Fundação Oswaldo Cruz), o antropólogo Ricardo Ventura Santos (UFRJ e Fundação Oswaldo Cruz), a historiadora Célia Maria Marinho de Azevedo

(UNICAMP), a historiadora Mônica Grim (UFRJ), o historiador Manolo Fiorentino (UFRJ) e o articulista do jornal *Folha de S. Paulo* e geógrafo Demétrio Magnoli, entre outros.

## A TESE DA PERVERSIDADE

Com relação à tese da perversidade, seus defensores afirmam que as mudanças advindas de medidas visando algum tipo de transformação na sociedade, em vez de levar a sociedade em determinada direção, levarão exatamente na direção contrária. A ação produzida gera uma “cadeia de conseqüências” “imprevisíveis” e “não-intencionais” que provocam o oposto do que se deseja alcançar. Esse argumento, segundo a avaliação de Hirschman, é bastante eficaz para o convencimento do público em geral. A invocação dessa tese é uma das principais características da retórica conservadora. O efeito perverso representa um ato extremo do que Hirschman (1995, p. 37) classifica de “conseqüências involuntárias”. Tais “conseqüências involuntárias” tiveram seu sentido deslocado, pois, se inicialmente elas denotavam o significado de “imprevistas”, passaram a adquirir um sentido negativo de, em última instância, indesejáveis.

No caso das políticas de cotas, a tese da perversidade tem sido constantemente repetida. Entre os autores que utilizam essa tese, afirma-se que as cotas em vez de contribuírem para a eliminação do racismo vão incitar ainda mais o racismo. Essa é a opinião expressa por Peter Fry (*O Globo*, 21 de março de 2003):

*Todos nós gostaríamos de ver as universidades públicas cada vez mais multicoloridas (as privadas já são). Também acredito que a maioria quer que o Brasil elimine o racismo de tal jeito que a discriminação racial e o medo dela deixem de ferir tanto. Mas a “solução” das cotas vai aumentar os problemas e não diminuí-los. Alguém realmente acredita que é possível corrigir as desigualdades raciais grossas a custo zero aos cofres públicos? O Verdadeiro custo será a consolidação do racismo, não o fim do racismo (grifo meu).*

Outra característica daqueles que preconizam a tese da perversidade é a manifestação de uma espécie de superioridade intelectual, pois demonstram para aqueles que não enxergam – mesmo que sejam especialistas – o quanto podem ser perspicazes ao preverem essa conseqüência para uma ação que, em princípio, poderia ser considerada positiva.

## A TESE DA FUTILIDADE

A tese da futilidade difere da anterior, pois nesse caso não se antevê um retrocesso ou um efeito devastador para a sociedade como um todo, mas a mudança é considerada puramente cosmética, de fachada, pois não ataca as estruturas profundas da sociedade.

Apesar de os argumentos da tese da futilidade parecerem, de acordo com Hirschman, mais amenos do que os da tese da perversidade, eles são mais insultuosos. No primeiro caso, se critica a direção que determinada ação tomará e sempre resta a esperança de que seja obtida a direção adequada, porém, no segundo, quando se demonstra que a medida não terá eficácia alguma, está-se desmoralizando os defensores da mudança e subestimando as possibilidades de transformação.

A tese da futilidade representa, portanto uma crítica à própria intenção de mudança, justamente porque não se pode mudar aquilo que não pode ser mudado. É nesse ponto que a tese difere bastante da tese da perversidade. Pois, no caso desta última, o mundo é visto como sujeito a mudanças, “volátil”, um determinado movimento levará conseqüentemente a efeitos imprevistos e a “contramovimentos insuspeitados” (HIRSCHMAN, 1992, p. 65). Já no caso da tese da futilidade o mundo é visto como uma estrutura que evolui segundo determinadas leis que as ações humanas são incapazes de alterar. Nas palavras de Hirschman (1992, p. 65), é uma atitude de “refutação desdenhosa” que se assume em relação à sugestão de que a realidade pode ser passível de algum tipo de mudança.

Novamente os argumentos citados por vários autores das ciências sociais brasileiras e por outros especialistas podem ser lidos por meio da tipologia criada por Hirschman. As cotas são vistas como algo que não vai alterar a realidade da educação no país, pois o problema não está na educação superior e sim no ensino básico. Deve-se ir à raiz do problema e não atacá-lo no final. As cotas são avaliadas como medidas paliativas, que não resolvem o principal problema da educação brasileira: uma boa escola pública que proporcione a todos a oportunidade de concorrer a vagas para o ensino superior. Além disso, essa medida incide, de acordo com a antropóloga Eunice Durham, “sobre uma das conseqüências da discriminação racial e da desigualdade educacional sem que estas, em si mesmas sejam corrigidas” (Durham, 2003, p. 04). A melhor qualidade do ensino básico seria uma das soluções apontadas por Azevedo (2004b, p. 63) para combater o racismo no Brasil e não a adoção de cotas:

*É possível lutar contra o racismo no Brasil, ignorando-se a dimensão do problema do analfabetismo e baixos níveis de escolaridade da população brasileira? Não seria preciso concentrar forças na recuperação das escolas públicas de ensino fundamental, bem como na sua expansão para toda a população brasileira? (AZEVEDO, 2004b, p. 63).*

Outra importante característica da tese da futilidade é conceder caráter científico aos seus argumentos. Tal feito foi realizado por alguns cientistas sociais italianos, como Pareto, por exemplo. Segundo Hirschman, esse autor concedeu aos seus achados estatísticos a respeito da distribuição de renda um caráter de lei natural. Sua conclusão foi que seria inútil, senão fútil, tentar modificar um aspecto básico e invariante da economia, como é o caso da distribuição de renda, por meio de taxação, expropriação ou qualquer tipo de legislação de bem-estar social. A maneira correta de melhorar as condições de vida da população mais pobre seria, portanto, aumentar a riqueza total. No caso do debate sobre cotas, não se recorre a uma lei para comprovar a ineficácia da política, mas se apela à ciência como se esta fosse o tribunal dos tribunais e que por ser detentora de um exercício disciplinar e neutro, seria capaz de decidir os melhores rumos para a sociedade brasileira.

A análise de um dossiê publicado sobre a questão das cotas raciais implantadas na Universidade de Brasília (UnB) ajuda a explicitar melhor a relação entre o papel da ciência e a posição política dos intelectuais em relação a uma determinada política pública. No primeiro semestre de 2005, a revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) publicou o referido dossiê. O texto principal é um artigo de Maio e Santos (2005), no qual os autores criticam o processo de implementação de cotas raciais na UnB por ingresso através de vestibular, devido à utilização de análises de fotografias como forma de evitar fraudes e comprovar a identidade racial dos candidatos. Foram convidados 25 intelectuais que já haviam tratado do tema em alguma instância acadêmica ou com a publicação de artigos em jornais e/ou periódicos científicos, para comentar o artigo. O resultado foi que 18 intelectuais aceitaram o convite e se pronunciaram em relação ao texto. O autores afirmam que essa maneira de buscar parâmetros considerados objetivos<sup>4</sup> para delimitar

---

4 Para Maio e Santos (2005), os parâmetros objetivos estariam assentados em uma visão de ciência considerada “ordinária”. Essa visão está relacionada aos velhos esquemas taxonômicos utilizados no final do século XIX como forma de classificação das pessoas. Segundo os autores, muitos atores envolvidos no debate sobre as cotas apelam para esse tipo de “ciência” como forma de identificação dos beneficiários dessas políticas.

a identidade racial dos estudantes assemelha-se aos processos utilizados no século XIX para a aferição das raças.

O principal argumento dos autores é que o uso de fotografias remete ao renascimento da “antropologia das raças”, que volta a considerar a raça – por meio da análise de atributos físicos e traços fenotípicos – como elemento classificador dentro da sociedade brasileira, a exemplo do que ocorreu no século XIX, conforme apontado anteriormente. Ressurge a questão da raça como um dos principais *topoi* das ciências sociais brasileiras e de nosso espectro político.

O que emerge desse confronto entre os intelectuais contrários às cotas e aqueles favoráveis a essa medida é a maneira como os dois grupos enxergam a ciência e a sua relação com a política. É possível observar no texto de Maio e Santos (2005) que eles citam várias instituições acadêmicas e/ou a pesquisadores renomados para fazerem valer sua crítica. Recorrem à Associação Brasileira de Antropologia (ABA), à autoridade discursiva da genética molecular e à posição da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Torna-se então explícito que suas opiniões não são opiniões quaisquer, mas estão alicerçadas em importantes fontes científicas. A posição emitida pela Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia (Crer-ABA), em relação aos procedimentos adotados pela UnB é avaliada da seguinte maneira pelos dois autores:

*O documento da Crer – ABA pode ser interpretado como uma manifestação que, em nome de uma comunidade composta de antropólogos com variadas especialidades (há referência à antropologia social e à antropologia biológica), problematiza fontes e loci da autoridade/competência científica [...]. Dado que congrega centenas de profissionais da área de antropologia no Brasil, portanto revestindo-se de espessa camada de legitimidade para se manifestar em assuntos científicos ligados à raça, com o capital simbólico transferido a partir de sua instância geradora (...), o posicionamento da Crer é uma peça argumentativa que procura solapar a base de autoridade/competência científica da comissão da UnB, já que “desconsidera o arcabouço conceitual das ciências sociais” (MAIO e SANTOS, 2005, p. 203).*

No caso dos partidários da retórica conservadora, a ciência é traduzida em seus discursos como uma prática isenta de valores e detentora da palavra final. Nesse momento, intelectuais como Anjos, Guimarães e Carvalho, entre outros, apontam para a necessidade da constante interlocução entre os acadêmicos e os atores de movimentos sociais ou de outras formas de organi-

zação. Essa interlocução não se dá somente fora da academia, pois esses atores, quando se fazem presentes nesse espaço, também acabam questionando o *establishment* acadêmico.

A acusação de comprometimento político dos intelectuais favoráveis às cotas é descrita da seguinte forma reducionista por Fry em entrevista ao Jornal “Liberal” (2006): “Não é todo mundo que pensa o Brasil como um país dividido nessas duas categorias [*negros e brancos*]. Essa noção é sobretudo de certos intelectuais e militantes do movimento negro”. No Livro *A persistência da raça* (2005), o autor também faz referência ao “crescimento paralelo de um movimento negro articulado que, em geral, tem-se aliado fortemente aos pesquisadores acadêmicos” (FRY, 2005, p. 223).

A denúncia de Fry a respeito da aliança de alguns pesquisadores com o movimento negro está alicerçada em sua pressuposta posição de acadêmico, pois não considera como política a sua postura. Seu pronunciamento na 58ª Reunião Anual da SBPC<sup>5</sup> em Florianópolis é exemplar:

*Eu não vou bater pé sobre nenhuma plataforma política, Deus me livre, eu sou universitário, tenho as minhas convicções que vêm da minha antropologia e apenas gostaria de terminar dizendo que eu tenho uma posição duvidosa em relação a isso, duvidosa porque eu não tenho certeza de nada (...). **Tenho pavor de certeza, da agressão, da agressividade, da desqualificação, tenho pavor disso, porque sou acadêmico, eu não sou político** (grifo meu).*

O antropólogo, apesar de ter ajudado a formular um manifesto contra esse tipo de política pública, que foi entregue ao presidente da Câmara Federal e ao presidente do Senado, não avalia a sua atitude como um ato político, mas acadêmico, pois suas convicções não são suas e sim, da “sua antropologia”. Sua retórica é justamente desvencilhar-se de um comprometimento político e apelar para sua condição de intelectual e acadêmico.

Ainda em relação à tese da futilidade, uma última característica revelada por Hirschman (1992) se refere à possibilidade de conjunção de argumentos “radicais” e conservadores. De acordo com a proposição do autor, pessoas que utilizam argumentos “radicais” ou marxistas muitas vezes censuraram aqueles caracterizados como progressistas ou reformistas por ignorarem as estruturas básicas da sociedade. Ainda seguindo o raciocínio do autor:

---

5 Transcrição integral da fita – feita pela pesquisadora – da Mesa Redonda promovida pela ABA: “As novas inflexões raciais no Brasil”. 58ª Reunião Anual da SBPC. Sexta-feira, 21/07/2006 – 16:00 horas – Auditório Laranjeira: Centro de Cultura e Eventos – UFSC.

*Mas não seria a primeira vez que os ódios compartilhados forjam estranhas camaradagens. O ódio compartilhado, neste caso, é dirigido contra a tentativa de reformar alguns aspectos negativos ou injustos do sistema capitalista, por meio da intervenção e programas públicos. Na extrema esquerda, tais programas são criticados por temor de que qualquer sucesso que venham a ter diminua o zelo revolucionário. Na direita, eles são submetidos a zombaria e críticas porque qualquer intervenção do Estado (...), é considerada uma interferência nociva ou fútil em um sistema que supostamente se auto-equilibra (HIRSCHMAN, 1992, p. 59).*

Alguns intelectuais que se consideram de esquerda, bem como certos setores da sociedade – como algumas vertentes da esquerda e da extrema esquerda – são contrários à aplicação de políticas de cotas justamente porque não atacam as estruturas sociais básicas, que, segundo suas avaliações, estão intrincadas no sistema de exploração capitalista. De acordo com essa visão, o principal problema do Brasil seria a desigualdade social, analisada através de uma perspectiva de classe. Resolvendo-se essa questão, não haveria necessidade de políticas específicas voltadas para a população negra.

Em entrevista ao jornalista Alexandre Garcia no dia 30 de agosto de 2006, em um programa da *GloboNews*, o representante do “Movimento Negro Socialista”, José Carlos Miranda utiliza-se da mesma lógica argumentativa de Magnoli. Em seu pronunciamento, a “estranha camaradagem” a qual Hirschman faz referência torna-se explícita. A retórica conservadora une-se à retórica de esquerda em oposição à implementação das cotas e do Estatuto da Igualdade Racial. A seguir, seguem trechos da entrevista:

*[...] a maioria do movimento negro apóia as cotas, abandonou a luta por uma sociedade igual, igualitária.*

*[...] o sistema de cotas. Isso só levaria a uma situação de conflito e de oposição entre negros e brancos. A entrega do nosso manifesto, a participação do “Movimento Negro Socialista” (...) escancarou essa situação para toda a sociedade.*

*[...] Eu enquanto militante negro digo o seguinte: ele vai pegar [o sistema de cotas] os negros mais preparados, os que têm mais sorte, os mais cultos, inclusive, alçar eles, em vez de preparar a luta do nosso povo para que melhore todo o povo negro e pobre e os brancos também, em vez de liderar esse movimento, ele [o negro] vai ser alçado a morar em Moema, a ser integrado pelo sistema, não combatendo a desigualdade.*

## A TESE DA AMEAÇA

A última tese pertencente à retórica conservadora é a da ameaça. É também aquela que mais aparece nos depoimentos e artigos dos intelectuais contrários às ações afirmativas. Essa terceira forma discursiva assegura que a mudança, mesmo que desejável, terá custos e/ou conseqüências que não podem ser aceitos. Há componentes perigosos que inevitavelmente surgirão com a aplicação de certas medidas. No caso das cotas, alguns autores como Fry e Maggie (2004) apontam que essa é uma política de alto risco, porque irá instituir, em âmbito federal, o negro como figura jurídica. Com isso, ao invés de se ignorar a raça como critério de classificação e de concessão de direitos, o Estado vai “entronizar” a raça como forma de definição social, provocando a divisão do país em grupos raciais distintos. Conforme os dois autores, esse tipo de ação traz mais dor do que alívio aos problemas que pretende resolver. Essa é também a apreciação de Durham (2003), conforme se pode observar na citação a seguir:

*Um novo apartheid, mesmo que mais favorável aos afrodescendentes do que a situação atual, pode perfeitamente incentivar o preconceito e criar situações permanentes de conflito étnico. Não creio que essa seja uma solução factível e nem aceita pelo conjunto da população que reconhece sua ascendência africana (DURHAM, 2003, p. 07).*

Demétrio Magnoli, na audiência pública realizada na Câmara dos Deputados no dia 25 de abril de 2006<sup>6</sup>, utiliza a mesma expressão “ovo da serpente” ao se referir às mudanças que as cotas e o Estatuto da Igualdade Racial podem provocar na sociedade brasileira:

*No Brasil nós estamos assistindo ao início desse processo [construção de identidades], é o ovo da serpente (grifo meu), o Estado brasileiro adotou uma ideologia racial, decidiu que vai classificar os cidadãos em todos os seus documentos (...). decidiu que a partir de agora os brasileiros se identificarão por raças inventadas de cima para baixo.*

O historiador Manolo Fiorentino, em entrevista ao Jornal *Folha de São Paulo*, também alerta para o perigo iminente das ações afirmativas para um país como o Brasil:

*Mas o que está se agravando nesse ambiente histórico, é uma coisa que já alertamos há muito tempo: cuidado, porque, ao criar um Brasil bicolor, você vai acabar exacerbando ódio onde não existe. O*

---

6 Depoimento proferido em Audiência Pública na Câmara dos Deputados, realizada com o objetivo de discutir a reserva de vagas no ensino público superior federal, em 25 de abril de 2006. Gravação em fita VHS enviada pela Assessoria de Comunicação da Câmara dos Deputados.

*Brasil é um país racista, mas o ódio racial está sendo implementado com essa discussão meio enviesada realizada por diversos segmentos, inclusive pelo Estado brasileiro. Essa coisa estranha que chamam de afro-brasileiro, coisa que eu nunca vi. Nunca vi um afro-brasileiro. Eu conheço brasileiro (FIORENTINO, 2005).*

As ações afirmativas não dariam certo no Brasil, segundo as avaliações desses estudiosos, devido a particularidades específicas do nosso país, como o fato de que no Brasil não teria havido discriminação do ponto de vista legal ou de que aqui nunca teria havido ódio ou conflito racial. De acordo com essa visão, o Brasil é um país mestiço, híbrido e não “feito de grupos étnicos estanques” (FRY, 2005).

Essa interpretação vai ao encontro do último ponto referente à tese da ameaça: ela geralmente encontra-se associada “com imagens mentais fortemente enraizadas” (Hirschman, 1992, p. 104), que envolvem de maneira intensa um imaginário social há muito tempo instituído. A tese da ameaça, “requer como pano de fundo um cenário no qual exista a memória viva de realizações anteriores altamente apreciadas” (HIRSCHMAN, 1992, p. 107). No debate sobre as cotas no Brasil toca-se especialmente em uma imagem de nação até então considerada altamente positiva. A implementação de políticas de ação afirmativa implica colocar em dúvida o discurso harmonioso a respeito da formação do Brasil. Muitas matrizes interpretativas sobre a formação da nação brasileira – como, por exemplo, a obra de Gilberto Freyre e, mais recentemente, a retomada que Fry faz das idéias do sociólogo pernambucano –, auxiliaram na criação e manutenção de um imaginário em que a constituição do país aparece como um processo não-conflitivo, no qual as desigualdades são reinterpretadas de maneira positiva. Segundo os autores solidários a esse pensamento, as ações afirmativas afetariam diretamente esses princípios de convivência fraterna e provocariam conflitos entre os diferentes grupos étnico-raciais, fato que para eles não ocorria anteriormente. É o que demonstra a citação a seguir:

*As medidas pós-Durban, ao proporem ações afirmativas em prol da “população negra”, rompem não só com o a-racismo e o anti-racismo tradicionais, mas também com a forte ideologia que define o Brasil como o país da mistura, ou, como preferia Gilberto Freyre, do hibridismo (grifo meu). Ações afirmativas implicam, evidentemente, imaginar o Brasil composto não de infinitas misturas, mas de grupos estanques: os que têm e os que não têm direito à ação afirmativa, no caso em questão, “negros” e “brancos” (MAGGIE e FRY, 2004, p. 68).*

Os discursos eloqüentes relacionados à mestiçagem como uma das características que confere originalidade, distinção e identificação ao Brasil, são reproduzidos numa variedade de publicações posteriores. No livro *Divisões perigosas: Políticas raciais no Brasil contemporâneo*, organizado por Fry et.al. (2007), há um conjunto de citações de vários autores que se referem à transformação e/ou destruição de concepções sumamente enraizadas ao imaginário nacional. A publicação como um todo demonstra com nitidez a opção dos autores pela retórica da ameaça. O título da obra não poderia ser mais ilustrativo. Já no preâmbulo do livro, Bila Sorj, José Carlos Miranda e Yvonne Maggie alertam para o perigo contido nas políticas de ação afirmativa. Em relação à entrega do manifesto, assim se pronunciam:

*A repercussão da entrega da carta gerou um intenso debate sobre os dois projetos na medida em que falam sobre o país que queremos ter e **mexem com concepções caras ao povo brasileiro**. Os projetos pretendem, em suma, transformar a nação brasileira em uma nação dividida em duas metades – uma feita de brancos e a outra, de negros. Trata-se de uma proposta de engenharia social que torna a racialização da sociedade legal e obrigatória (grifo meu) (SORJ, MIRANDA, MAGGIE, 2007, p.14).*

Na interpretação desses autores, a suposta cordialidade existente no Brasil advém do processo de miscigenação existente no país desde a sua colonização. A miscigenação – a mistura, a mestiçagem – é a principal herança que confere positividade ao nosso passado, ao presente e, quiçá, ao futuro. Ela também é responsável pelo processo não-conflituoso de integração nacional. É importante assinalar que os autores não recorrem mais ao conceito de democracia racial como forma de aludir ao sistema flexível de classificação e de relações raciais, o qual segundo sua interpretação atua no país. Tal conceito é substituído pelo de mestiçagem. Assim se pronuncia Góes (2007, p. 59): “O Brasil pode vir a se tornar um país dividido entre negros e brancos, sim, trocando a valorização da mestiçagem pelo orgulho racial”.

É preciso analisar o ambiente acadêmico em que a visão de um Brasil mestiço foi e continua sendo produzida. A discussão de políticas de ação afirmativa nas universidades, mais especificamente das cotas para estudantes negros, de acordo com a antropóloga Segato (2006, p. 233), demonstra a dificuldade de aceitação dentro do ambiente acadêmico de que “dissidências de ordem ética e política” não se resumem a “problemas de etiqueta”. Ou seja, da mesma forma que a teoria da mestiçagem evita o afloramento de identidades étnicas e políticas distintas, de disputas entre projetos diferen-

tes de nação, também se tenta evitar no meio acadêmico o afloramento de visões e projetos de mundo antagônicos, de diferenças entre valores e sensibilidades éticas em relação aos problemas vivenciados no país. Conforme a conclusão de Segato (2006, p. 233): “Teme-se e evita-se a discussão do projeto de cotas no meio acadêmico brasileiro porque se trata de um campo de discussões apaixonadas que expõem claramente a persistência de oposições irreduzíveis a respeito do que é positivo para a nação”.

Pelo que foi possível constatar a partir das citações anteriores, a idéia de mestiçagem não se apresenta, para os representantes da retórica conservadora, compatível com situações conflituosas. Pelo contrário, foi ela que proporcionou a existência de uma convivência amistosa entre os “diferentes” no Brasil. Esse é um dos motivos da não-aceitação das cotas por parte de muitos cientistas sociais. O principal argumento por eles utilizado é de que as cotas trarão o conflito, que anteriormente não existia. A possibilidade de conflito provoca uma espécie de curto-circuito na forma de interpretação das relações sociais no Brasil.

O episódio das cotas traz para as ciências sociais brasileiras um desafio inédito marcado por uma crise de representação, segundo a análise de Carvalho (2005/2006, p. 102). Para o autor, as ciências sociais brasileiras vivenciam uma “crise da desneutralização racial do campo acadêmico”. Ainda de acordo com a interpretação de Carvalho, os cientistas sociais brasileiros sempre expressaram forte rejeição ao racismo existente na sociedade, mas nunca questionaram o ambiente acadêmico de “confinamento racial” no qual eles próprios estavam inseridos. Em outras palavras, o autor chama a atenção para os espaços institucionais brancos em que se transformaram as universidades brasileiras sem que houvesse protestos ou pelo menos estranhamento dos cientistas sociais encarregados de elaborar explicações sobre o Brasil. Ele coloca em xeque, enfim, as interpretações feitas pelos cientistas sociais brasileiros brancos e a sua pretensa neutralidade axiológica. A principal consequência da discussão sobre a implementação de cotas nas universidades federais do país “é a inevitabilidade dos posicionamentos” (Carvalho, 2005/2006) de cientistas sociais a partir de seus locais de produção de conhecimento.

## **A RETÓRICA PROGRESSISTA NO PENSAMENTO ACADÊMICO BRASILEIRO EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA**

Podem-se citar no campo da retórica progressista vários intelectuais que se pronunciaram sobre o tema em diferentes espaços: o antropólogo José Jorge de Carvalho (UnB), a antropóloga Rita Segato (UnB), o antropólogo José Carlos Gomes dos Anjos (UFGRS), o sociólogo Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (USP) e o economista Marcelo Paixão (UFRJ) como os nomes de maior destaque em nível nacional. Porém, outros cientistas sociais e pesquisadores de outras áreas também podem ser ressaltados, embora suas publicações não sejam aqui analisadas, como a socióloga Ilse Scherer-Warren (UFSC), a antropóloga Ilka Boaventura Leite (UFSC), o físico Marcelo Tragtenberg<sup>7</sup> (UFSC), a pedagoga Vânia Beatriz Monteiro da Silva (UFSC), a Procuradora da Universidade Federal do Paraná, Dora Lúcia Bertúlio, entre outros.

É importante esclarecer que nesta pesquisa não foram encontradas, nas publicações e palestras dos autores pesquisados, todas as contrapartidas da retórica conservadora. Nesse caso, o esquema elaborado por Hirschman foi utilizado com algumas alterações.

### **A INVOCÇÃO DA CRISE DESESPERADORA**

A antítese à tese da perversidade é proclamar que não há o que preservar das instituições ou da situação anterior, e que, portanto, não há por que ter cautela quanto a reformas, conforme desejam os conservadores. Nesse caso, os progressistas desconsideraram o conceito de conseqüências involuntárias das ações humanas e acreditam em sua própria capacidade de controle. De acordo com Hirschman (1992), em muitas situações em que há um recrudescimento do discurso conservador, ocorre, em contrapartida, um aumento de escritos considerados radicais.

A antítese que apareceu com maior freqüência entre os autores que compartilham a retórica progressista é a “invocção da situação de crise desesperadora”. De acordo com o “Manifesto em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial” (2006) entregue aos deputados e senadores

---

7 TRAGTENBERG, Marcelo Henrique Romano; BASTOS, João Luiz Dornelles; NOMURA, Lincon; PERES, M. A. Como aumentar a proporção de estudantes negros na universidade?. *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas), vol. 36, 2006.

do Congresso Brasileiro, o sistema universitário brasileiro já é segregado o suficiente e não há mais o que piorar quando comparado a outros:

*Colocando o sistema acadêmico brasileiro em uma perspectiva internacional, concluímos que nosso quadro de exclusão racial no ensino superior é um dos mais extremos do mundo. [...] a porcentagem de professores negros nas universidades sul-africanas, ainda na época do apartheid, era muito maior que a porcentagem dos professores negros nas nossas universidades públicas nos dias de hoje. A porcentagem média de docentes nas universidades públicas brasileiras não chega a 1%, em um país onde os negros conformam 45,6% do total da população. Se os Deputados e Senadores, no seu papel de traduzir as demandas da sociedade brasileira em políticas de Estado não intervierem aprovando o PL 73/99 e o Estatuto, os mecanismos de exclusão racial embutidos no suposto universalismo do estado republicano provavelmente nos levarão a atravessar todo o século XXI como um dos sistemas universitários mais segregados étnica e racialmente do planeta! [...].*

Isso também é o que ocorre com a população negra como um todo no que se refere ao acesso à educação. A crise, portanto, já está em seu limite, qualquer medida ainda pode ser considerada pouco satisfatória. Nas palavras de Paixão (2006, p. 87):

*Esse conjunto de indicadores expressa um sistema educacional discriminatório e pouco atraente aos afro-descendentes. Ao fechar os olhos para a realidade singular dos alunos e alunas negros, o sistema de ensino não reconhece que esses enfrentam uma série de problemas especialmente típicos desse grupo: i) a entrada precoce no mercado de trabalho; ii) a baixa qualidade do ensino público, onde se concentra a maioria dos estudantes afro-descendentes, que não contribui para promover a construção do conhecimento; iii) imposição de um conteúdo programático que não valoriza o universo dos afro-descendentes e, portanto, não estimula a elevação de sua auto-estima; iv) a presença do racismo e do preconceito em sala de aula e no ambiente escolar que reduz o estímulo à continuidade dos estudos; v) a falta relativa de bons exemplos no mercado de trabalho que possam sinalizar melhores perspectivas de retorno profissional financeiro mediante o esforço em prol da continuidade dos estudos.*

## ESTAMOS PERDENDO O TREM DA HISTÓRIA

As outras antíteses elaboradas por Hirschman como contrapartidas à tese da ameaça e à tese da futilidade, ou seja, “a ilusão da sinergia” e “a tese do perigo iminente”, não foram localizadas nos argumentos dos intelectuais favoráveis às ações afirmativas selecionados para a análise. No entanto, uma outra antítese à retórica conservadora foi observada e pode ser acrescentada ao esquema proposto pelo autor: a de que “estamos perdendo o trem da história”. Ela assemelha-se à invocação da crise desesperadora, ao apontar as péssimas condições em que se encontra o país no que se refere às desigualdades raciais, mas difere um pouco dela no sentido de adotar muito mais uma perspectiva comparativa, do que propriamente de desastre. Também se pode considerá-la similar à contrapartida à tese da futilidade de “ter a história do nosso lado”, visto que os autores favoráveis às ações afirmativas mostram como outros países conseguiram atingir um maior nível de integração racial no sistema universitário por acionarem políticas de ação afirmativa. Nesse sentido, pode-se concluir que “estamos perdendo o trem da história” por não adotarmos tais políticas. E, simultaneamente, que a história está do lado daqueles que implementaram tais medidas.

No caso do ensino universitário brasileiro, fica explícito o quanto estamos distantes, em termos democráticos e de integração racial, em relação a outros países. Assim se expressa Carvalho (2006) em um seminário organizado pela UFSC<sup>8</sup> para discutir o tema das ações afirmativas:

*Nós demoramos demais para intervir em nosso sistema universitário, para integrá-lo racialmente. Nós perdemos décadas inteiras, em que teria sido mais fácil de fazê-lo e com resultados melhores. Nós estamos chegando tarde e talvez sejamos um dos únicos países do planeta multirraciais numa proporção tão alta, que deixamos passar um século de exclusão racial sem abrir a boca sobre isso praticamente, tô falando de dentro da academia. Não que o movimento negro não tenha colocado isso inúmeras vezes ao longo do século. Mas dentro do mundo acadêmico, um assunto silenciado o tempo todo.*

---

8 O Seminário sobre “Cotas e Ações Afirmativas na UFSC” foi organizado pela “Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-racial para ingresso na UFSC/Processo Vestibular” e realizado no dia 1º de junho de 2006. O seminário contou com a participação de vários convidados externos e teve como objetivo conhecer as experiências de implementação de políticas de ação afirmativa de outras universidades. O antropólogo José Jorge de Carvalho se pronunciou na mesa de abertura. A transcrição parcial da fita foi realizada pela pesquisadora.

## CONCLUSÃO

No prefácio de seu livro, Hirschman (1992, p. 10) conta uma história sobre como as sociedades democráticas podem chegar ao ponto de que grupos com opiniões diferentes se fechem até que em um determinado momento cada grupo pergunta acerca do outro: “Como foi que eles chegaram a ser assim”. É justamente com essa incompatibilidade de posições que se está lidando e, mesmo em uma sociedade democrática, ela não é fácil de resolver.

A discussão sobre a implementação de cotas no Brasil provocou uma polêmica que desafiou de forma inusitada o campo acadêmico. Daí a necessidade de compreender melhor o funcionamento desse campo e a posição dos agentes que dele fazem parte. Apesar do campo científico possuir determinado grau de autonomia, percebe-se que as questões políticas o afetam diretamente, o que se torna ainda mais evidente nas ciências sociais. Intelectuais e cientistas utilizam-se da retórica como uma forma discursiva de obter a adesão e o convencimento de diversos tipos de auditórios especializados ou não.

Três importantes conclusões podem ser retiradas do embate entre os intelectuais brasileiros a respeito das ações afirmativas. Uma delas é que está ocorrendo uma cisão nas ciências sociais brasileiras, que indica uma forte disputa entre discursos díspares sobre a formação da nação, seus mitos integradores e as possibilidades práticas e teóricas para o futuro do país. Uma outra diz respeito ao papel do intelectual com referência às questões políticas e à adoção de políticas sociais. E, por fim, a terceira, é que a postura dos intelectuais contrários às cotas, muito mais que uma posição racista (afinal todos os autores que tratam do tema denominam-se anti-racistas) demonstra uma resistência à mudança da atual configuração do campo acadêmico brasileiro e sobre um ideário de nação e de suas implicações na implementação de determinadas políticas públicas, como as cotas. É o medo (real ou imaginário) das “conseqüências involuntárias”, que caracteriza a rejeição às mudanças e consolida uma posição conservadora.

Em relação à primeira conclusão, a cisão das ciências sociais brasileiras torna-se explícita na classificação feita por Costa (2006). Para o autor, o anti-racismo no Brasil compreende principalmente duas posturas acadêmicas: aquela representada pelo que ele classifica de “estudos raciais” e, a outra, constituída pelos seus críticos, em sua maioria antropólogos. De acordo com a classificação proposta pelo autor, os “estudos raciais”, influenciados por pesquisadores norte-americanos e por brasileiros que estudaram nos Estados Unidos caracterizam-se pela centralidade conferida à categoria raça e

pela adoção de uma perspectiva analítica que introduz o evolucionismo na análise comparativa entre a organização política dos negros no Brasil e nos Estados Unidos. Dessa forma, os padrões de relações entre brancos e negros no Brasil apareceriam como atrasados tanto cultural quanto cronologicamente em relação aos norte-americanos. Os principais instrumentos na luta anti-racista para os pesquisadores dos “estudos raciais” seriam, naturalmente, as ações afirmativas.

Os críticos aos “estudos raciais” se opõem à imagem de uma sociedade dividida entre brancos e negros, procuram mostrar que no Brasil predomina uma cultura inclusiva, além de uma história que tem por base a assimilação e não a segregação. Esses críticos concentram-se especialmente na antropologia e se opõem às ações afirmativas porque essas medidas, além de enfatizarem a consciência racial, desestabilizam a noção de uma cidadania universal que seria a melhor referência à integração dos brasileiros.

Ainda sobre o processo de ruptura na academia brasileira, pode-se afirmar, junto com Bourdieu (2003), que nas ciências sociais há uma disputa entre aqueles que aspiram à manutenção das “estratégias de conservação” com a finalidade de perpetuar a ordem científica da forma como ela se encontra e aqueles que se orientam por “estratégias de subversão”. Bourdieu denomina esses dois grupos – que concorrem em um campo de luta desigual – de “dominantes” e “novatos”. Talvez não seja essa a denominação adequada para o caso aqui tratado, mas é possível constatar que está havendo um rompimento explícito com discursos de autores clássicos do pensamento social brasileiro que pensava-se que estavam consolidados.

A recorrência a matrizes teóricas que enfatizam a mestiçagem, a afetividade nas relações sociais e a exaltação do equilíbrio entre diferentes está definitivamente sendo colocada à prova. Tais discursos estão sendo desestabilizados e em seu lugar surgem novas interpretações, possivelmente provenientes de uma “ordem científica herética” que rompeu com acordos tacitamente aceitos no campo científico até então. É exatamente esse golpe de força que se encontra em andamento e que afeta não apenas o ambiente acadêmico, mas se expande para outros domínios.

Segundo os termos de Bourdieu (2004), está ocorrendo uma luta pelo poder de impor no interior do campo científico brasileiro, especialmente no das ciências sociais, uma nova definição de ciência e do que seja científico. Nesse sentido, são utilizadas estratégias diferentes pelos dois grupos em disputa. Enquanto os partidários da retórica conservadora partem da posição

de uma ausência de ponto de vista, visando uma pretensa objetividade, ou seja, uma atitude de distanciamento e de uma preservada neutralidade; os autores que compartilham da retórica progressista não disfarçam seu engajamento político e sua aliança com setores organizados da sociedade civil, como as organizações do movimento negro.

Quanto à segunda conclusão, o que se destaca é uma antiga discussão a respeito do papel dos intelectuais e de sua relação com a política. No caso da retórica conservadora é mantida uma estratégia discursiva que disfarça os comprometimentos políticos, aquilo que Bourdieu denomina de uma posição “desinteressada”, o “interesse no desinteresse”. Já no caso da retórica progressista o caráter político da discussão é a todo o momento resgatado. Presume-se portanto que há pelos menos duas concepções de ciência defendidas pelos dois grupos.

Uma delas, relacionada à retórica conservadora, parte do pressuposto de que a racionalidade científica ainda pode regular a sociedade a partir de seus princípios cognitivos, sem levar em conta o que pensam os diferentes auditórios afetados pelas suas formas de racionalidade. Conforme Santos (2000, p. 84): “a consagração da ciência moderna nestes últimos quatrocentos anos naturalizou a explicação do real, a ponto de não o podermos conceber senão nos termos por ela propostos”. A outra perspectiva, adotada pelos intelectuais que compartilham a retórica progressista, parte da prerrogativa de que a ciência deve executar uma transição paradigmática que vise a construção daquilo que Santos denomina de “conhecimento-emancipação”, o qual deve ser elaborado a partir de tradições até então marginalizadas da ciência moderna ocidental.

Nesse sentido, o autor sugere que a retórica pela qual o campo científico se comunica com seus auditórios deve ser radicalmente reconstruída. Nessa “novíssima retórica” o que deverá ser intensificado é, especificamente, sua dimensão “dialógica”. A polaridade existente entre o orador e o auditório deve transformar-se em uma seqüência de posições em que possam efetivamente ocorrer trocas recíprocas. O resultado dessa transformação será um processo de “intercâmbio argumentativo verdadeiramente inacabado” (Santos, 2000, p. 105), visto que, tanto o orador pode transformar-se em auditório, quanto o auditório em orador. Nesse caso, o convencimento será sempre “contingente” e “reversível”.

Em relação à terceira conclusão, que aborda a resistência de uns intelectuais ou o apoio de outros à adoção de políticas de ação afirmativa, pode-

se afirmar que ela está relacionada à forma pela qual trata-se a questão racial na academia. Conforme comprova Carvalho (2005/2006), essa questão é invariavelmente postergada nas discussões, silenciada e, muitas vezes, quando o tema aparece se instaura uma censura discursiva ou um disfarce para que posicionamentos claros sejam evitados e para que a tensão não venha à tona. A temática racial não é bem-vinda e quando discutida é preferível que se faça referência à realidade além dos muros universitários. O problema da não-modificação do ambiente acadêmico brasileiro e do não-tratamento adequado da discriminação racial é que permanecerá sendo reproduzido um *modus operandi* racista. O racismo aqui entendido não somente como aquele sistema que violenta e discrimina o outro, mas que mantém o privilégio de um grupo sobre o outro, indeterminadamente. Nesse sentido, a partir da análise de Bento (2002), a discriminação racial pode originar-se no desejo de manter determinados privilégios e não somente em processos que recorrem diretamente ao preconceito.

No que diz respeito à aplicação de cotas nas universidades, parece predominar a discriminação racial baseada no interesse com o objetivo de manter um privilégio, embora o preconceito esteja obviamente presente. A ideia recorrente é que as vagas universitárias já estão pré-estabelecidas, principalmente naqueles cursos considerados de alto prestígio, para estudantes cujas famílias – de maioria branca e de classes sociais economicamente privilegiadas – têm como horizonte a formação dos filhos em universidades federais. O fato de se promover uma política de democratização das vagas para a inclusão de estudantes oriundos de escolas públicas e, principalmente, de estudantes negros e indígenas, provoca uma fissura em um círculo que há muito tempo se repete.

O que o debate atualmente exige é o direito à escuta de grupos sociais marginalizados historicamente que solicitam sua presença na arena das lutas políticas, não apenas como espectadores. Esses novos sujeitos não visam atualizar o racismo ou racializar a sociedade, mas recusam-se a esquecer as marcas da exclusão. Essas marcas estão assinaladas prioritariamente pelo não acesso aos territórios e à escolaridade (Leite, 2007). Por outro lado, cada um envolvido nesse debate deve observar seu lugar de enunciação e responder por que um lugar deve ser mais reconhecido que o outro. Não podem ser utilizados critérios diferentes de legitimidade quando todos os atores, afinal de contas, participam na mesma luta política. A assimetria entre intelectuais/especialistas/cientistas e ativistas de movimentos sociais/comunidades

quilombolas/estudantes negros permanecerá enquanto a fala dos primeiros for considerada superior à daqueles que não possuem o acesso às mesmas estratégias discursivas e retóricas marcadas pela crítica especializada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, José Carlos dos. **Carta aberta do professor José Carlos dos Anjos aos docentes contrários às políticas de ações afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <<http://br.f624.mail.yahoo.com/ym/ShowLetter>>. Acesso em: 01 jul. 2007.

\_\_\_\_\_. O tribunal dos tribunais: onde se julgam aqueles que julgam raças. **Horizontes Antropológicos**. n. 23, jan. jun. 2005a. p. 232-236.

\_\_\_\_\_. Remanescentes de quilombos: reflexões epistemológicas. In: LEITE, Ilka Boaventura (Org.). **Laudos periciais antropológicos em debate**. Florianópolis: NUER/ABA. 2005b.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. **Anti-racismo e seus paradoxos**: reflexão sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: Annablume, 2004.

BENTO, Mara Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Mara Aparecida Silva. **Psicologia social do racismo**: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004.

\_\_\_\_\_. O campo científico. In: Ortiz, R. (org.). **A sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Olho D'Água, 2003.

CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro, **Revista USP**. São Paulo, n. 68, dez. jan. fev 2005/2006.

\_\_\_\_\_. Palestra preferida no Seminário: **Cotas e Ações Afirmativas na UFSC**. Florianópolis, 01 jun. 2006.

CIÊNCIA HOJE. Ações afirmativas no Brasil: e agora doutor? vol. 33, n. 195, jul. 2003.

COSTA, Sérgio. **Dois Atlânticos**: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

DURHAM, Eunice. Desigualdade educacional e cotas para negros nas universidades. **Novos Estudos CEBRAP**. n. 66, jul. 2003.

FIORENTINO, Manolo. Racismo se combate com polícia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 17 abr. 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & senzala**: introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil. São Paulo: Record, 30ª edição, 1995.

FRY, Peter. Ciência social e política “racial” no Brasil. **Revista USP**, São Paulo, n. 68, p. 180-187, dez./jan./fev., 2005/2006. p. 180-187.

\_\_\_\_\_. Antropólogo defende cotas sociais. **O Liberal**, Belém, 10 jul. 2006.

\_\_\_\_\_. As novas inflexões raciais no Brasil. **58ª Reunião Anual da SBPC**. Transcrição integral da fita feita pela pesquisadora. Florianópolis, 01 jul. 2006.

\_\_\_\_\_. A feijoada mudou. **Folha de São Paulo**, 19 jun. 2005.

- \_\_\_\_\_. **A persistência da raça:** ensaios antropológicos sobre a Brasil e a África Austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FRY, Peter e Yvonne Maggie. Política de alto risco. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 27 jun., 2004.
- GOSS, Karine Pereira. **Retóricas em disputa:** o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, março de 2008.
- GOÊS, José Roberto Pinto de. O racismo vira lei. In: FRY, Peter (org.) et.al. **Divisões perigosas:** políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Depois da democracia racial. **Tempo Social** – revista de Sociologia da USP. vol.18, n.2, nov. 2006a. p. 269-287.
- \_\_\_\_\_. GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **58ª Reunião Anual da SBPC.** Transcrição da mesa redonda: As novas inflexões raciais no Brasil. Florianópolis, 01 jul. 2006b.
- HIRSCHMAN, Albert. O. **Auto-subversão:** teorias consagradas em xeque. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_. **A retórica da intransigência:** perversidade, futilidade, ameaça. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Ciência em ação:** como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: UNESP, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Jamais fomos modernos.** Rio de Janeiro: Editora 34. 1994.
- LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. **Paper.** 2007.
- LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Textos e Debates** – NUER. n. 7. 2000.
- LEITE, Boaventura Ilka. Descendentes de africanos em Santa Catarina: invisibilidade histórica e segregação. In: LEITE, Boaventura Ilka (org.). **Negros no sul do Brasil:** invisibilidade e territorialidade. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.
- MAGGIE, Yvonne e FRY, Peter. Critério da UnB é estarecedor. **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 mar. 2004.
- MAGNOLI, Demétrio. Desiguais perante a lei. **Revista Pangea.** Março. 2003.
- \_\_\_\_\_. **Audiência pública na Câmara dos Deputados para a discussão da reserva de vagas no ensino público superior federal.** Gravação em fita VHS. 25 abr. 2006.
- MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura. Política de cotas raciais. Os “olhos da sociedade” e os usos e abusos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UNB). **Horizontes Antropológicos.** n. 23, jan. jun. 2005.
- Manifesto. **Em favor da lei de cotas e do Estatuto da Igualdade Racial.** 03 jun. 2006.
- Manifesto. **Todos têm direitos iguais na República Democrática.** 29 maio 2006.
- MIRANDA, José Carlos. Um estatuto para dividir e cotas para iludir. In: FRY, Peter *et.al* (Org.). **Divisões perigosas:** políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- PAIXÃO, Marcelo. **Manifesto anti-racista.** Idéias em prol de uma utopia chamada Brasil. Rio de Janeiro: Editoria DP&A, 2006.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências.** São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Conhecimento prudente para uma vida decente:** 'Um discurso sobre as ciências' revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. **A crítica da razão indolente:** contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Introdução a uma ciência pós-moderna.** Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SEGATO, Rita Laura. Raça é signo. In: AMARAL, Jr. Aécio; BURITY, Joanildo de A. (Orgs.). **Inclusão social, identidade e diferença:** perspectivas pós-estruturalistas de análise social. São Paulo: Annablume. 2006. p. 215-235.

\_\_\_\_\_. Em memória de tempos melhores: os antropólogos e a luta pelo direito. **Horizontes Antropológicos**, nº 23, p. 273-282, jan. jun. 2005.

SEGATO, Rita Laura. Cotas: por que reagimos? **Revista USP**. São Paulo. n. 68, , dez. jan. fev. 2005/2006. p. 76-87.

SORJ, Bila; MIRANDA, José Carlos; MAGGIE, Yvonne. Preâmbulo. In: FRY, Peter et.al (Orgs.). **Divisões perigosas:** políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

# Feminismo Negro e luta por inclusão nas Américas<sup>1</sup>

MARILISE LUIZA MARTINS DOS REIS SAYÃO<sup>2</sup>

## INTRODUÇÃO

Entre os vários significados do termo “Kalunga” - palavra que vem do *banto* associada à grandeza, imensidão, Deus e morte - encontra-se a ideia de oceano, de mar. Um mar que foi concebido, por diversas vezes, como local de travessia para o mundo do além. Como uma linha divisória que poderia significar morrer, e voltar. Que poderia significar nascer de novo. Para muitos povos africanos, um portal que separava o mundo dos vivos e do mundo dos mortos (PEREIRA, 2007).

Essas travessias, que enegreceram o oceano, transformaram-se em tumbas para os corpos e almas de milhares e milhares desses sujeitos que, reduzidos à escravidão, foram sequestrados para as Américas. Sequestrados na brutalidade de um tráfico que transformou aqueles navios em verdadeiros “campos de concentração flutuantes”<sup>3</sup> e em pequenas “Torres de Babel”, onde pessoas de nações distintas tentavam se consolar e se comunicar. Imagine esses indivíduos, depois de toda violência sofrida no ato da captura, atravessarem a “Kalunga Grande”, amontoados na parte mais insalubre dos tumbeiros, recebendo alimentação com baixíssimo grau de nutrientes e pouca água para beber. Imagine um lugar onde os rebeldes eram envenenados; e mortos, atirados ao mar (ALENCASTRO, 2000).

---

1 Esse capítulo inédito é resultado da pesquisa que foi desenvolvida na tese: *Diáspora como movimento social: políticas de combate do racismo numa perspectiva transnacional*, defendida em 2012. A tese pode ser consultada, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/100761>.

2 Doutora em Sociologia Política (Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC). Professora substituta da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Pesquisadora vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS/UFSC).

3 Conforme descreveu o historiador Robert Farris Thompson (1984).

Imagine agora esses indivíduos arrancados de seu continente, de suas famílias, de suas vidas, transformados em mercadoria, em coisa, em objeto. Humanos desumanizados, imersos na esperança de que a morte, um dia, os levasse de volta à Terra Natal, já que a “morte” tinha, simbolicamente, um sentido de libertação, de possibilidade de fazer, em sentido inverso, a travessia do Oceano Atlântico. Imagine que nesse emaranhado de sentimentos de morte e desumanização, que em meio a essa história de tragédias e destruição, a contrapelo, impregnaram-se também os germes de um transnacionalismo diaspórico, de solidarismo, e de luta por inclusão e justiça social. Germes que poeticamente estão representados na figura do “malungo”: a amizade de travessia que surgiu nos tumbeiros e que, em muitos casos, se perpetuou por toda a vida.

Trago essas imagens à tona, como estímulo ao imaginário para pensar a emergência da resistência feminista negra nas Américas. Não há como não relacioná-las. Essas imagens despertam nossos sentidos. Fazem-nos pensar, sentir e imaginar como deveria ser a experiência de atravessar o Oceano Atlântico da África para as Américas, embarcados nos tumbeiros (nome não menos propício dado aos navios negreiros) <sup>4</sup>. Experiência que se reaviva, à medida que passamos a conceber o que ela representou para milhões de africanos: uma passagem real, e outra simbólica, para o mundo dos mortos.

Nesse misto de violências e encontros, essa gigantesca diáspora forçada transformou as Américas, e o Atlântico, em espaços multiculturais que possibilitaram, de alguma maneira, o surgimento do que vemos hoje: o entrelaçamento entre o local e o global e, no decorrer do processo histórico, a consolidação de redes em prol da defesa e reivindicação por políticas de reconhecimento e inclusão, como é o caso do Feminismo Negro. Um movimento que, em finais da década de 1970, redelineou os movimentos negro e feminista, lançando novos desafios para pensarmos sociologicamente os movimentos sociais. De alguma maneira, as mulheres negras e suas *identificações múltiplas se apresentaram como importantes chaves para a análise dessa questão. Na forma de redes transnacionais e interseccionando*, nas suas ações políticas e movimentalistas, a categoria “raça” com outras categorias importantes como gênero, classe social, geração, etc., se tornaram centrais para o entendimento dessa nova configuração.

---

4 Uma viagem entre Angola e Brasil durava, em média, 35 dias. Entre Moçambique e Brasil, em torno de três meses (ALENCASTRO, 2000).

São essas questões que abordaremos nesse capítulo. Partindo do surgimento do feminismo negro na região latino-americana e caribenha e da experiência da *Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de La Diáspora* (RMAAD), apresentaremos os principais aspectos desses movimentos na luta contra o racismo e por políticas de inclusão. A intenção, ao trazer o feminismo negro para esse debate, deve-se a dois aspectos que se complementam: primeiro, o feminismo negro enquanto um movimento que denota a luta pela inclusão da problemática da mulher negra no seio dos movimentos feminista e negro. Depois, o feminismo negro enquanto nova perspectiva política, quando incorpora diferentes identificações na composição do rol de políticas de inclusão, para serem implementadas por Estados e governos.

## O FEMINISMO NEGRO

Em finais da década de 1970, as organizações de mulheres negras das Américas inauguraram um novo momento para os movimentos negro e feminista nas suas lutas por políticas includentes. Na forma de redes, passaram a apresentar e a representar novas vozes e levaram, conseqüentemente, ao nascimento do Feminismo Negro. O surgimento desse feminismo deve-se principalmente a maneira como essas mulheres estavam “incluídas” em ambos os movimentos, na época. Eram inúmeras as barreiras e as dificuldades a serem transpostas por elas para discutir questões como gênero e raça, o que gerou enfrentamentos constantes contra as ações machistas e igualitaristas/universalistas das lideranças feministas e negras. Esses conflitos internos, por si só, já constituíam uma luta por inclusão.

Isso se dava porque as mulheres negras, a despeito das inúmeras tentativas, não conseguiam incluir sua pauta política nos dois movimentos. É possível entender por que: o movimento feminista era liderado por mulheres brancas que tomavam por referência o feminismo europeu, e o movimento negro, liderado e conduzido por homens, tomava como referência um viés masculinizado. Nesse contexto de exclusão dupla, as mulheres negras viram-se obrigadas a construir um novo caminho de luta e por reconhecimento (CARNEIRO, 2001; GONZALEZ, 2011).

Na segunda metade do século 20, com a intensificação da luta do movimento feminista pela ampliação e reconhecimento dos direitos das mulheres, as mulheres negras começaram a gestar uma nova perspectiva feminista. Uma perspectiva includente e contra hegemônica, que se opunha à resistên-

cia feminista em reconhecer as diferenças intragênero e o racismo, reproduzidos implícitos, e por vezes explicitamente, em inúmeras práticas presentes no seio do movimento.

De acordo com Gonzalez (2011), a postura de anular a mulher negra como grupo social com identidade e necessidades peculiares foi prática comum no movimento feminista, justamente porque as feministas brancas, motivadas pela cumplicidade com a dominação racial, negavam-se a incorporar as questões de “raça” nas suas agendas. As feministas universalistas, respaldadas pelas produções teóricas das feministas, de finais do século 19 aos anos 1950 do século 20, presumiram e generalizaram os problemas vividos por elas, como problemas que pertenciam à ordem do humano, uma experiência única e igual para todas as mulheres<sup>5</sup>. Ora, se o “lugar de partida” dessas feministas, definido como universal, era o de mulher branca, ocidental, burguesa e heterossexual, esse lugar só reforçava a exclusão das mulheres negras, e de outras minorias, dentro do movimento feminista<sup>6</sup>.

Para Caldwell (2000) e Carneiro (2001), esse “lugar” tornou superficial a união entre mulheres brancas e negras no interior do movimento feminista, porque, na prática, essas mulheres ocupavam lugares sociais, políticos e culturais bastante distintos. Essa questão se tornou fonte de conflitos e divisões e redundou numa dupla militância, com o objetivo de combater a dupla exclusão a que estavam submetidas. De fato, as mulheres negras, em relação aos homens negros e brancos, e às mulheres brancas, não foram socializadas para assumir o papel de explorador/opressor em nenhuma posição ou papel social que assumiram. Enquanto mulheres brancas e homens negros podiam agir como opressores e oprimidos em um mesmo papel, a mulher negra foi oprimida duplamente: tanto em termos de gênero, quanto de raça, por isso a dupla militância (COLLINS, 2000; CARNEIRO, 2001, 2002, 2003).

Portanto, a dupla militância constituiu as bases para a emergência do Feminismo Negro. Com ela, surgiu um discurso importante que ressaltava

---

5 De acordo com King (1993) apud Raimundo e Gehlen, (2003), muitas ativistas feministas brancas supunham que a atitude antissexista que adotavam aboliria, por consequência, o preconceito racial e a discriminação. Entretanto, a tendência de centrar a questão das mulheres nas suas experiências comuns, descon siderou diferenças fundamentais entre elas, principalmente no que se refere à raça.

6 As atividades teóricas das feministas, principalmente na década de 1960, tinha como foco os estudos sobre as mulheres, em geral. Só em meados da década de 1980 surgiram produções feministas que questionaram seu caráter universalista e normativo. Feministas negras, feministas pobres e feministas lésbicas apontaram os limites das análises feministas que reproduzem o padrão dos pares binários, dessa vez em termos de sexo/gênero (MARIANO, 2008).

as desigualdades de gênero como elementos que não poderiam mais obscurecer as desigualdades de raça e, as conquistas do movimento feminista, privilegiarem somente as mulheres brancas. Impôs-se um primeiro momento de luta por reconhecimento e inclusão, interno, no qual a ação de combate do racismo e do machismo demarcou novos espaços, mais decisivos e visíveis, tanto no movimento negro, quanto no feminista.

Assim, nos anos 1970, e com maior ênfase nos anos de 1980 e 1990, teorias feministas produzidas por mulheres negras norte-americanas, como as de Ângela Davis, Bell Hooks, Audre Lorde e Patricia Hill Collins<sup>7</sup>, etc., contribuíram para aprofundar a análise e a compreensão da marginalização social, econômica e política dessas mulheres nas Américas, primeiro do Norte, e depois na Latina e no Caribe.

Collins (1991, 1998, 2000) e Hooks (1981, 1984, 1990), por exemplo, compartilharam em suas análises a necessidade de um deslocamento das reflexões para a margem, ou seja, para o “entre-lugar”<sup>8</sup>, local onde residiriam outros tipos de experiências. Este deslocamento desenvolveu um discurso “alargador” da visão feminista, que extrapolou a concepção universalizante. Nesse “entre-lugar”, a experiência do racismo ganhou centralidade e, a partir daí, passou a atuar como uma espécie de desconstrutor das categorias que foram tomadas como universais pela teoria feminista, estabelecendo outras bases para a inserção da mulher negra. A supremacia racial branca passou a ser considerada limitante para qualquer perspectiva que desejasse ir além da questão de gênero (HOOKS, 1990).

É nesse contexto que emergiu o Pensamento Feminista Negro:

*...um conjunto de experiências e idéias compartilhadas por mulheres afro-americanas, que oferece um ângulo particular de visão de si, da comunidade e da sociedade (...) que envolve interpretações teóricas da realidade das mulheres negras por aquelas que a vivem (...). Entre eles, se destacam: o legado de uma história de luta, a natureza interconectada de raça, gênero e classe e o combate aos estereótipos ou “imagens de autoridade” (CARNEIRO, 2001, p.24).*

---

7 Segundo Silva e Barbosa (2008), as feministas norte-americanas foram as pioneiras na incorporação do tema das diferenças em suas abordagens, ocupando-se em discutir a presença do racismo, bem como o entrecruzamento entre gênero, raça e classe como elementos representativos das diferenças nas experiências das mulheres.

8 De acordo com o que foi desenvolvido por Homi Bhabha, Gayatri Spivak, Eduard Said, etc., o entre-lugar, ou “in-betweenness”, como denominou Stuart Hall, é o espaço de fronteira cultural, o interstício das individualidades emergentes, onde podemos ver os problemas das diferenças serem iluminados e discutidos. Ou ainda, dizendo de outra forma, é a ‘sobra’ destes lugares os “entre-lugares” onde surge a diversidade dos sujeitos não contemplados pelas categorias hegemônicas, como mulheres, negros, punks, gays, etc. (BHABHA, 1998).

Pautado pela crítica veemente às raízes individualistas do feminismo universalista, o feminismo negro passou a defender uma perspectiva não informada pela ideologia liberal individualista. Articulando e interseccionando categorias como raça, gênero e classe, as feministas negras trouxeram para o centro do debate o reconhecimento de suas experiências de vida, construindo uma teoria superadora do determinismo imposto pelo gênero (CALDWELL, 2000; BAIROS, 1995, 2000; BARRETO, 2005). Tornou-se fundamental demonstrar como

*A “variável” racial produziu gêneros subalternizados, tanto no que toca a uma identidade feminina estigmatizada (das mulheres negras) como a masculinidades subalternizadas (...) com prestígio inferior ao do gênero feminino do grupo racialmente dominante (mulheres brancas). Em face dessa dupla subvalorização, é válida a afirmação de que o racismo rebaixa o status do gênero (CARNEIRO, 2003, p. 119).*

Partindo da experiência do racismo como base legítima para a construção do conhecimento, essa contra hegemonia trouxe também à tona a importância do conhecimento produzido por mulheres comuns nas suas experiências diárias como mães, professoras, escritoras, empregadas domésticas, militantes pelos direitos civis, cantoras e compositoras da música popular que, nesse outro feminismo, assumiram a posição de contribuição intelectual. Essa experiência coletiva, forjada no contexto histórico de cada localidade, tornou o racismo a principal categoria para repensar as teorias, discursos e práticas feministas (COLLINS, 2000).

Para Collins (Ibid.), tal reconhecimento nasceu principalmente com a reivindicação das mulheres negras pela incorporação, no corpo teórico do feminismo, de dados sobre suas condições econômicas precárias, sobre a segregada educação formal, o emprego doméstico, a violência e os estupro. Há que se ressaltar, o debate sobre o controle da imagem, visto que a televisão, o rádio, os filmes, as músicas e a própria internet, constituem novas formas de controlar a imagem das mulheres negras, na sua maioria, de forma negativa, estereotipada e preconceituosa. Discute-se e denuncia-se igualmente: a redução populacional, fruto da esterilização e das novas biotecnologias, a globalização hegemônica que implica no aumento da feminização da pobreza, em nível mundial e a perniciosa associação do corpo da mulher negra como objeto vendável, sujeito à violência sexual, à exploração, aos maus tratos e à invisibilidade e silenciamento, desde a sua chegada às Américas (COLLINS, 2000; CARNEIRO, 2001; GONZALEZ, 2011).

Apesar de o pensamento feminista negro ter sido elaborado, nas suas origens, a partir das vivências das mulheres negras norte-americanas, essa realidade é, e foi, vivida igualmente pela maioria das outras mulheres negras em outras regiões das Américas. No mesmo período identificam-se muitas ações e produções teóricas de feministas negras africanas, latino-americanas, caribenhas e da diáspora africana em geral, assim como de feministas indígenas, chicanas, e *queers*<sup>9</sup>, apontando como essa agenda é transregional e transnacional. É nesse sentido que se pode afirmar que o Feminismo Negro se transformou num feminismo “diaspórico, pós-colonial, pós-escravidão, (...)” que, ancorado na raça, concebeu o “gênero como o modo como a raça é vivida, sendo essa categoria aquela que define o modo de ser da mulher negra e do homem negro” (WERNECK, 2006, p. 12).

Como resultado desse movimento surgiu muitas organizações de mulheres negras em todo o mundo, dando voz, articulando politicamente, empoderando e enegrecendo o feminismo<sup>10</sup>. Esse movimento, por sua vez, demarcou e incorporou:

*[...] na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem na configuração, por exemplo, das políticas demográficas, na caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que não é branca; introduzir a discussão sobre as doenças étnico-raciais ou as doenças com maior incidência sobre a população negra como questões fundamentais na formulação de políticas públicas na área de saúde; instituir a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho como a “boa aparência”, que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras (Ibid., p. 126).*

---

9 As teóricas feministas de fronteira inauguraram o feminismo pós-colonial. Esta tendência foi acelerada na década de 1960, com o movimento pelos direitos civis e o colapso do colonialismo europeu na África, Caribe e em partes da América Latina e do sudeste Asiático. Desde então as mulheres, nas antigas colônias europeias, nas economias emergentes, e até mesmo em países pobres, propuseram feminismos pós-coloniais, nos quais algumas postulantes criticaram o feminismo tradicional ocidental, acusando-o de etnocêntrico. Entre as brasileiras, destacam-se os trabalhos de Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Matilde Ribeiro, Jurema Werneck, etc.

10 Segundo Carneiro (2003), o êxito dessa estratégia pode ser comprovado no Brasil a partir de uma nova plataforma feminista, adotada durante a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras realizada em 2002, na cidade de Brasília. A plataforma desta conferência espelhou a diversidade de mulheres presentes no encontro (mulheres negras, indígenas, brancas, lésbicas, urbanas, rurais, quilombolas, jovens, entre outras) e propôs, entre outras tantas reivindicações, o reconhecimento da autonomia dos movimentos sociais de mulheres e o comprometimento com a luta antirracista.

A partir do Feminismo Negro, a discussão articulada entre raça, gênero e classe - como categorias estruturantes que condicionam a realidade de exclusão - passou a ganhar espaço nas organizações tradicionais dos movimentos negro e feminista. Isso explica, em parte, porque as organizações de mulheres negras lutam pelo reconhecimento das suas especificidades e por uma agenda política feminista que seja pluralista e multicultural, no qual o combate do racismo ocupa o centro das suas práticas discursivas e políticas. A mulher negra assume papel preponderante nas intervenções políticas e na produção de conteúdo, no campo das relações raciais e de gênero, criando estratégias de resistências cotidianas, assim como poderosas redes e organizações sociais. Essa visão promove a diversificação das temáticas, o desenvolvimento de novos acordos e associações e a ampliação da cooperação interétnica (CARNEIRO, 2003).

Por sua vez, a organização transnacional dessas mulheres passa a propor, principalmente a partir da década de 1990, um rearranjo no corpo dos movimentos negro e feminista por meio de diferentes territorialidades e da politização de temas que, até então, estavam subalternizados e invisibilizados. A *Red de mujeres afrolatinoamericanas, afrocaribeñas y de la diáspora* (RMAAD) é um exemplo dessa reconfiguração.

### **A RED DE MUJERES AFROLATINOAMERICANAS, AFROCARIBEÑAS Y DE LA DIÁSPORA (RMAAD)**

Scherer-Warren (2003, 2005, 2006, 2007) apresenta a sociedade civil organizada do novo milênio como um tipo de sociedade que tende a ser organizada na forma de redes organizacionais, inter-organizacionais, de movimentos e de formação de parcerias entre as esferas públicas, privadas e estatais, as quais criaram novos espaços de governança, por meio do crescimento da participação cidadã. Diante da diversidade de atores sociais, já não é mais possível falar de um movimento social sem considerar sua articulação numa rede de movimentos sociais. Articulação que constitui também um campo sociopolítico de ação, quando tais movimentos operam como redes complexas, como campo de relações. Desse modo, as redes de movimentos sociais, em termos de padrão organizacional da ação coletiva contemporânea, representaria uma nova forma de organização coletiva em que grupos compartilham uma cultura de movimento e uma identidade coletiva e gestam a construção de diferentes arranjos sociais e modos alternativos de construção de consensos.

Historicamente, os anos de 1990 foram significativos para o surgimento de inúmeras redes de movimentos sociais nas Américas, do porte da RMAAD, justamente porque essa década esteve marcada por um momento histórico complexo: o Consenso de Washington. De acordo com Beatriz Ramirez (ENTREVISTA, 2010), membra da RMAAD e diretora do *Instituto Nacional de la Familia y la Mujer* do ministério de desenvolvimento social do governo do Uruguai, a trajetória de constituição dessa Rede se dá nesse processo, ou seja, a partir do impacto que as políticas de ajuste estrutural causaram na história política recente das Américas.

As pautas determinadas pelo governo dos EUA implicaram no aprofundamento das desigualdades das populações latino-americanas e caribenhas como um todo, muito mais para as minorias. Além disso, a saída penosa de inúmeros países da região dos regimes ditatoriais os estrangulou em seus princípios democráticos, fragilizando principalmente a organização da sociedade civil. A despeito da fragilidade institucional presente nos mecanismos tradicionais de poder, foi essa mesma sociedade civil fragmentada quem assumiu o papel determinante de combater prioritariamente os problemas sociais, buscando dar respostas a estes problemas. Ou seja, foi a partir da reorganização e luta, nesse espaço controverso, que novas vozes emergiram, abrindo-se um “mapa de ação” antes nunca visto.

Foi, portanto, no contexto de reestruturação da democracia representativa que se abriu o caminho para o exercício de uma democracia mais direta na região das Américas. Nos anos 1980, por exemplo, muitos movimentos sociais se converteram em uma terceira via, marcando um novo cenário, num momento em que a classe política tradicional se encontrava desacreditada. O Movimento Negro, como um dos movimentos sociais preponderantes do período, não esteve alheio a essas mudanças. Depois que o movimento negro norte-americano dos anos 1960-70 perdeu seus principais líderes, como Martin Luther King Jr. e Malcolm X, deu-se início ao redesenho da luta pelos direitos civis nas Américas. Quando se acretava no seu recrudescimento, devido a tais fatos, as mulheres surgem como lideranças dessas lutas, dado principalmente a ausência dos homens, presos ou assassinados, que as deixavam em segundo plano, nas tarefas da casa e/ou no cuidado dos filhos<sup>11</sup>.

---

11 Casos emblemáticos são os de Coretta Scott King e Betty Shabazz, respectivas viúvas de Martin Luther King Jr. e Malcolm X, na década de 1960 e 1970 e de Winnie Mandela, esposa de Nelson Mandela, na década de 1980, dando continuidade às lutas que foram lideradas por seus maridos.

Na década de 1990 também cresceu significativamente o número de Organizações Não Governamentais (ONGs), um fenômeno importante para compreendermos a expansão do movimento de mulheres negras, nesse período assim como o surgimento da RMAAD. Esse crescimento possibilitou que atores com finalidades comuns, mas com enfoques fortemente diferenciados, alcançassem uma maior representatividade, assim como recursos financeiros e liderança política, em especial as mulheres das minorias.

O protagonismo das mulheres negras e as suas participações em mobilizações contra o racismo e a discriminação, deram início a um importante processo reflexivo sobre o movimento negro e feminista, como vimos anteriormente. A partir da interação e da interconexão entre múltiplas etnicidades e culturas, que passaram a fazer parte do debate teórico do feminismo, surgiram contribuições inovadoras para ambos os movimentos, assim como variadas redes de mulheres negras na América Latina e no Caribe. Ao iniciarem processos de articulação, incorporaram demandas emergentes dos coletivos de mulheres negras, organizadas e não organizadas, fazendo surgir um novo mapa, marcado pela incorporação das feministas negras ao movimento mais amplo de mulheres. Nesse momento uma Rede, em especial, a RMAAD, assume papel preponderante.

Em 1992, é fundada a RMAAD, uma rede de movimentos sociais de caráter transnacional, com forte capilaridade e participação na região das Américas. Essa rede influencia de maneira cada vez mais crescente e propositiva as esferas públicas locais e regionais e contribui ativamente para a conquista de inúmeros direitos e para o empoderamento das organizações sociais de mulheres, principalmente negras, em vários países da região. Como movimento transnacional, reflete as identificações características das sociedades globalizadas, multiculturais e complexas, ao extrapolar as identificações binárias, ao proporem a inclusão de múltiplas dimensões do *self* nas lutas pela cidadania e ao ampliarem espacialmente as relações entre atores, conectando o local, o nacional e o transnacional com as questões do cotidiano (SCHERER-WARREN, 2007).

Seu destaque na região é grande. De acordo com relatório do PNUD (2009)<sup>12</sup> sobre a organização dos afrodescendentes nas Américas, das 161 organizações investigadas no relatório do ano de 2008, 14% delas estão afiliadas à RMAAD, rede internacional com maior número de afiliados na região. Em termos de lideranças, a Rede é constituída por mais de 500 mulheres e atua em mais de 25 países das Américas.

---

12 Ver: Relatório Atualidade Afrodescendente na Ibero América, PNUD, 2009.

Na perspectiva da Rede, ser mulher, negra, indígena, lésbica e/ou migrante em sociedades patriarcais, racistas, homofóbicas e neoliberais, é viver em um território corporal, afetivo, espiritual e material excludente e em permanente disputa com os grupos hegemônicos que modelam as sociedades de acordo com os padrões masculinos, brancos, heterossexuais e ricos. Por isso se ampliaram os esforços empreendidos no combate do racismo, da discriminação, da homofobia, da lesbofobia e todas as formas de exclusão nas inúmeras conferências em que a Rede participa. A luta é para tornar concreto o reconhecimento de um enfoque que considere as interseções e os condicionamentos existentes entre gênero e etnia. É premente nessa concepção que se dê visibilidade e se formule políticas públicas que atendam as demandas específicas das mulheres negras quanto a não discriminação, a solidariedade, o respeito pelas diferenças e pela não violência (*Declaración de la Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora*, 2010).

Segundo Dorotea Wilson (ENTREVISTA, 2010), que desde 2006 responde pela coordenação geral da Rede, a RMAAD nasceu dessa necessidade: fortalecer e empoderar as organizações e movimentos de mulheres negras com vistas a incidir em cada país do continente, assim como em organismos e fóruns internacionais, contra o racismo e a discriminação. Inicialmente a intenção foi a de dar visibilidade à situação dessas mulheres, denunciando a exclusão por meio de uma posição cidadã que reclama o reconhecimento e o gozo dos Direitos Humanos tomando por pressuposto, as diferenças. Posteriormente, a intenção passou a ser de empoderamento, levando-as a formularem propostas de políticas públicas para serem assumidas e implementadas por Estados e organismos internacionais:

*Nosotras, la Red de Mujeres Afrolatinoamericanas, Afrocaribeñas y de la Diáspora, somos un espacio de articulación para la lucha contra el racismo, el sexismo, la discriminación racial y la pobreza. Impulsamos la consolidación de un movimiento amplio de mujeres afrodescendientes, que incorpora las perspectivas étnicas, raciales y de género en su que hacer, visibilizando la realidad de la discriminación y la violación de los derechos humanos que vivimos, en el ámbito socioeconómico, político y cultural. La Red se propone incidir en instancias gubernamentales e intergubernamentales para la formulación e implementación de políticas públicas que garanticen la construcción de modelos de desarrollo, sustentados en el reconocimiento y respeto de las identidades étnicas, raciales y de género (DECLARACIÓN DE LA RED DE MUJERES AFROLATINOAMERICANAS, AFROCARI-  
BEÑAS Y DE LA DIÁSPORA, 2010).*

É nesse contexto de luta, que as conferências mundiais assumiram, para a RMAAD, posição preponderante para a implementação de políticas de inclusão e combate do racismo.

### **INCLUSÃO NAS AMÉRICAS PÓS-DÉCADA DE 1990: RMAAD E CONFERÊNCIAS MUNDIAIS**

O período que se desenvolveu ao longo da década de 1990 demarcou o espaço de onde ecoaram as vozes de inúmeras lideranças femininas e feministas de organizações civis, religiosas, autônomas, sindicais, acadêmicas, culturais, de várias partes da América Latina e Caribe. Essas organizações redimensionaram o ativismo e o discurso do movimento negro e multiplicaram as redes de movimentos sociais, construindo um novo contexto de ação política, internacionalizado, transnacionalizado e liderado por mulheres negras.

A organização dessas mulheres ocorreu também como consequência das conferências mundiais convocadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a década de 1990, ampliando-se na década subsequente. Dados do Relatório do PNUD (2009) apontam para isso, quando demonstraram que mais de 50% das 161 organizações negras existentes na região iniciaram as suas atividades (legalmente constituídas) na década de 2000. Na década de 1990, 35%, e apenas 10% antes de 1990 (ver: figura 1).

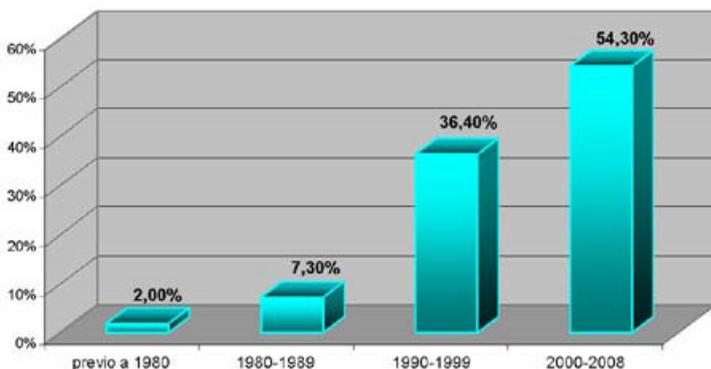


Figura 1 – Dados de Criação das Organizações afrodescendentes na América Latina e Caribe.

Fonte: Relatório do PNUD – Atualidade Afrodescendente na Ibero América (2009).

Esses dados apontam para a centralidade que assumiu a organização dessas mulheres em eventos de preparação e a participação nessas conferências mundiais. A atuação dessas mulheres se expandiu com a preparação e, posteriormente, com a participação ativa em conferências internacionais importantes como a II Conferência Internacional de Direitos Humanos<sup>13</sup> (Viena, 1993), a “Internacional sobre População e Desenvolvimento” (Cairo em 1994)<sup>14</sup>, a “IV Conferência Mundial sobre as mulheres”<sup>15</sup> (Beijing, 1995), e a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata<sup>16</sup> (Durban, 2001).

---

13 Essa conferência assumiu que os direitos da mulher são direitos humanos, consubstanciando-os na Declaração e no Programa de Ação de Viena. Nesses documentos foram dados grandes destaques para a sua plena participação, em condições de igualdade, na vida política, civil, econômica, social e cultural nos níveis nacional, regional e internacional, e para a erradicação de todas as formas de discriminação sexual, consideradas como objetivos prioritários da comunidade internacional. Foi nessa Conferência que se estabeleceu o compromisso sugerido pelo governo brasileiro da realização de uma conferência mundial sobre racismo e outra sobre imigração, para antes do ano 2000 (CARNEIRO, 2003).

14 Esta conferência determinou uma política global para questões que relacionam-se a população e pobreza. O documento resultante, Programa de Ação de Cairo, assinado por 179 nações, delineou iniciativas no âmbito da população, igualdade, direitos, educação, saúde, ambiente e redução da pobreza através de uma abordagem centrada no desenvolvimento humano. Definiu uma nova orientação para a comunidade internacional e para todos os governos, substituindo o Plano de Ação da População Mundial de 1974. Um dos marcos foi a redefinição de Saúde Reprodutiva e necessidade crítica de abordar a saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes e reduzir substancialmente a gravidez nessa fase. Os jovens passaram a ser considerados como população-alvo de campanhas sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e para a sensibilização da importância da igualdade de gênero.

15 A Conferência de Beijing, segundo Carneiro (Ibid.), diferentemente da de Viena, constituiu o espaço onde se fez referência explícita à opressão sofrida por um contingente significativo de mulheres em função da sua origem étnica ou racial. Nessa conferência também se gestou um conjunto de ações a fim de medir o crescimento da temática racial no movimento de mulheres no mundo.

16 A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas foi convocada em 1997 pela ONU por meio da resolução 52/111. Realizou-se na cidade de Durban, África do Sul, entre os dias 31 de Agosto e 8 de Setembro de 2001. Representou um evento de importância crucial nos esforços empreendidos pela comunidade internacional para combater o racismo, a discriminação racial e a intolerância em todo o mundo. Reuniu mais de 2500 representantes de 170 países, incluindo 16 Chefes de Estado, cerca de 4000 representantes de 450 ONGs e mais de 1300 jornalistas, bem como representantes de organismos do sistema das Nações Unidas, instituições nacionais de direitos humanos e públicos em geral. No total, 18 810 pessoas de todo o mundo foram acreditadas para assistir aos trabalhos da Conferência. Esta conferência estabeleceu os compromissos dos Estados, agências da ONU, agências de cooperação para o desenvolvimento, organizações privadas e sociedade em geral, para lutar contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as formas conexas de intolerância. Em sua essência, resumem um conjunto de valores éticos e políticos que reafirmam o compromisso dos Estados com a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos; reafirmam os princípios de igualdade e não discriminação, assim como sua adesão a Convenção Internacional Sobre Todas as Formas de Discriminação Racial como principal instrumento para a eliminação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e intolerância conexa. Reconheceu também a necessidade de desenvolver ações nacionais e internacionais a fim de assegurar o pleno gozo de todos os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, civis e políticos para melhorar as condições de vida de homens, mulheres e crianças de todas as nações.

Foram nesses fóruns que o movimento feminista negro transnacional começou sua operação mais eficiente, atuando na forma de *lobby* entre os segmentos discriminados do mundo. Essa participação ativa e eficiente explica, segundo Carneiro (2003), os avanços significativos que ocorreram na Conferência de Direitos Humanos de Viena com relação às questões da mulher, assim como os avanços na Conferência do Cairo e na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), realizada no Rio de Janeiro.

Já o ápice da organização dessas redes de mulheres foi alcançado com os resultados provenientes da Conferência Cidadã (sociedade civil) e da Conferência de Santiago (oficial). Ambas as conferências redundaram na Declaração e Plano de Ação de Santiago, preparatórias<sup>17</sup> que antecederam e incidiram na elaboração de um documento fundamental: a Declaração e Programa de Ação de Durban nos quais foram apontadas inúmeras questões a serem combatidas por governos e Estados, como a superação

*[...] a) das múltiplas formas de discriminação que podem afetar mais diretamente as mulheres; b) das desigualdades geradas pelas condições de raça, cor, linguagem ou origem nacional ou étnica; c) dos motivos conexos, como o sexo, o idioma, a religião, as opiniões políticas ou de outra índole; e d) das barreiras por origem social, situação econômica, nascimento ou outra condição. Foram apresentadas, também, formulações voltadas às crianças e aos jovens, em especial às meninas por sua situação de vulnerabilidade, assim como a reafirmação sobre o direito dos povos vitimados à reparação (RIBEIRO, 2008, p. 996).*

Com o intuito de ampliar seus espaços de atuação e intervenção, a RMAAD participou ativamente, e de forma protagônica, nessas diferentes conferências mundiais promovidas pela ONU. Consignatária de inúmeros documentos e declarações, iniciou sua primeira participação mais ativa em conferências, no ano de 1994, durante a VI Conferência Regional sobre a Integração da Mulher no Desenvolvimento Econômico e Social da América

---

17 As preparatórias para a Conferência de Durban constituíram-se também como marcos históricos muito importantes. Destacam-se entre elas as conferências regionais preparatórias – europeia, de Estrasburgo, entre 11 a 13 de outubro de 2000, a das Américas, de Santiago, no período de 5 a 7 de dezembro de 2000, a africana, de Dakar, no período de 22 a 24 de janeiro de 2001 e a asiática de Teerã, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2001. O Fórum Mundial das Organizações Não-Governamentais, que ocorreu em Durban no período de 28 de agosto a três de setembro de 2001, contando com aproximadamente 7.000 representantes de cerca de 3.000 ONGs também é outro evento a ser destacado (RIBEIRO, 2008).

Latina e do Caribe, na cidade argentina de *Mar del Plata*<sup>18</sup>. Foi assim que nessa conferência, e nas posteriores: das Américas, do ano 2000, e Durban, do ano de 2001, a Rede conseguiu incorporar na agenda internacional as especificidades das mulheres negras (*Documento Conceptual Retos y Oportunidades del Empoderamiento Económico de las Mujeres Afrodescendientes*, 2010).

Já os documentos considerados chave pela Rede são a Declaração e programa de ação de Durban (2001) e a Plataforma de Beijing. A Declaração de Durban, porque intersecciona a questão de raça com a de gênero e reconhece a importância de outros instrumentos internacionais que precisam estar relacionados para combater concretamente o racismo e a discriminação racial. A plataforma de ação de Beijing, porque ao incorporar propostas e reivindicações do movimento feminista e ao apresentar uma agenda concreta para reivindicar e atuar conjuntamente com o Estado e a sociedade, tornou-se um importante referencial no que tange os direitos das mulheres. Os dois documentos, em conjunto, conformam a agenda política de luta por inclusão dessa Rede.

Do processo pós-Durban, as mulheres negras declaram como avanços e conquistas do movimento, a formação de espaços públicos e de instâncias voltadas para o tratamento das questões raciais e de discriminação racial e étnica em 16 países das Américas: Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela. Essas instâncias sedimentaram as proposições elaboradas pela sociedade civil em relação aos governos, pressionando os Estados a avançarem na implementação do plano e programa de ação de Durban, envolvendo os integrantes da sociedade civil e as instituições nacionais e internacionais.

No que a Rede designa como pós-Durban há também que se destacar a pressão por mudanças nos censos. Reivindica-se a produção de dados desagregados por raça e etnia, fundamental para que os governos elaborem, mais eficientemente, políticas públicas de combate do racismo que impliquem na sua erradicação. A diretriz de visibilidade estatística, gestada por 176 delegações da sociedade civil e governos, integra o Plano de Ação de Durban e, segundo a Rede, já deu alguns resultados significativos. Entre eles, a mobilização da sociedade civil afrodescendente da América Latina e Caribe em torno da rodada dos censos de 2010-2012, princi-

---

18 O intuito dessa conferência regional era definir, num único documento, as prioridades dos países latino-americanos e caribenhos no tocante às relações de gênero.

palmente a partir de junho de 2008, com a realização da Conferência de Revisão de Durban convocada pelos governos do Brasil e do Chile. Em outubro desse mesmo ano, organizações de mulheres negras e indígenas da região elaboraram um documento com doze propostas de ação para governos, sociedade civil e cooperação internacional em favor da visibilidade estatística. Essas propostas foram incorporadas às resoluções do “IX Encontro Internacional de Estatísticas de Gênero”, organizado pela CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe), pela INMUJERES (Instituto Nacional de Mulheres), pela UNIFEM-ONU Mulheres e pela INEGI (Instituto Nacional de Estatística e Geografia do México).

Em novembro essa diretriz foi reforçada na Declaração de Santiago, mais propriamente no Seminário-Oficina Censo 2010, com a proposta de inclusão do enfoque étnico rumo a uma construção participativa com povos indígenas e afrodescendentes da América Latina e, em junho de 2009, o Seminário Internacional sobre “Dados Desagregados de Raça e Etnia para Afrodescendentes” organizado pela SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Brasil) com apoio do UNIFEM-ONU Mulheres, entre outras instituições, que criou o grupo de trabalho “Afrodescendentes das Américas Censos de 2010”, composto por ativistas do movimento negro e especialistas em estatística.

Outro aspecto a ser considerado é a contraposição ao discurso tradicional dos Direitos Humanos ressaltada nesses fóruns. Ao reivindicarem direitos e reconhecerem a violência de gênero como questões de direitos humanos, essas organizações atribuíram um novo caráter para a questão, apresentando os direitos específicos de gênero como direitos humanos:

*[...] el reconocimiento de que “los derechos de las mujeres también son derechos humanos” y el reconocimiento de la violencia contra las mujeres como un asunto de violación de derechos humanos, así como de violencia de género es sin duda producto de demandas desde las distintas organizaciones de mujeres y feministas, así como de su presencia y activismo antes, durante y después de estos eventos internacionales (DOCUMENTO CONCEPTUAL RETOS Y OPORTUNIDADES DEL EMPODERAMIENTO ECONÓMICO DE LAS MUJERES AFRODESCENDIENTES”, 2010).*

A transformação dessa perspectiva em políticas públicas concretas para o combate do racismo e da violência racial e de gênero constitui a agenda política dessas mulheres e o direcionamento das suas incidências e *advocacy*.

## RMAAD: INCIDÊNCIAS E ADVOCACY

Diante dos desafios pontuados anteriormente, a RMAAD se propôs a incidir em instâncias governamentais e intergovernamentais com vistas à promoção, defesa e proteção de direitos que garantissem a construção de modelos de desenvolvimento sustentados no reconhecimento e respeito às identidades étnicas, raciais e de gênero. Nesse sentido, desenvolvem uma *advocacy* combativa, voltada para o empoderamento, a autonomia econômica e o acesso dos negros em geral, e das mulheres, em específico, aos recursos econômicos, culturais e naturais.

O empoderamento gradativo desses grupos é considerado fundamental para o movimento, diante da situação atual vivenciada por esses segmentos sociais. Entre os problemas vivenciados, pode-se citar a violência, a discriminação racial, a expulsão e deslocamento forçado, a militarização dos territórios, o trabalho e tráfico de meninos, meninas e jovens, a deterioração das terras, territórios e recursos naturais pela contaminação ambiental, o escasso acesso ao emprego, aos serviços de saúde e de educação, moradia e crédito, o desconhecimento do impacto econômico do trabalho não remunerado e o limitado acesso às tecnologias em geral e, em particular, às TIC'S.

Além disso, a Rede luta pela construção e fortalecimento de um Estado laico, democrático, plurinacional, pluricultural, antirracista e incluyente e por um modelo de desenvolvimento voltado para o desenvolvimento humano, com base no ser humano e no respeito ao meio-ambiente. As mulheres, nesse caso, deixariam de ser vistas apenas como unidades produtivas, e sim, como sujeitos de direitos. Nessa direção, requer-se por meio da proposição de políticas públicas, que os direitos sexuais e reprodutivos, sem discriminação de nenhum tipo, sejam assumidos como prerrogativas fundamentais para o exercício pleno da cidadania.

Reivindica-se, igualmente, o asseguramento do acesso universal das mulheres negras e indígenas aos serviços de saúde, de modo integral e intercultural, em todas as etapas de seu ciclo de vida, inclusive incorporando e valorizando os saberes e práticas da medicina ancestral e tradicional. Assumem-se como importantes alvos para a incidência de políticas públicas, a garantia de acesso aos métodos contraceptivos com consentimento livre, prévio e informado, além da implementação para a efetiva prevenção, diagnóstico e tratamento do HIV e para a redução da morbidade e da mortalidade materna, como estabelece a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Aparece também no seu exercício de *advocacy*, a reivindicação por indicadores sociais das estimativas de pobreza, segundo os grupos étnicos da população. Ainda que se tenha incorporado dados de gênero aos indicadores, aos censos e às pesquisas temáticas periódicas, faltam as interseções étnico-raciais. Ou seja, a produção de dados que atestem a profundidade da pobreza extrema entre as populações indígena e negra, deve interseccionar categorias como sexo, gênero, geração, etnia e raça, considerando a auto-identificação como critério básico para o registro da informação nos censos de população e moradia, pesquisas domiciliares, inquéritos rurais, entre outros. Segundo a Rede, os avanços nessa questão têm ainda sido maiores com relação às populações indígenas e por isso é um tema central.

A tomada desses dados também facilitará o reconhecimento, por parte dos Estados, da presença majoritária de mão de obra subvalorizada da juventude negra e indígena, implementando políticas públicas em acordo com tais realidades, com vistas a garantir e assegurar empoderamento econômico aos jovens. A diminuição da capacidade de geração de renda e de autonomia econômica alimenta altos índices de pobreza feminina, em nível mundial, e precisam ser combatidas com políticas de incentivo ao mercado de trabalho.

Outra questão é a garantia de acesso aos meios de comunicação de massa pelas mulheres negras e indígenas. Requer-se a criação de mecanismos midiáticos que incorporem as línguas próprias e as identidades culturais em espaços comunitários de rádio e audiovisuais que eliminem mensagens e imagens racistas, estereotipadas e degradantes. No que tange a religiosidade de matriz africana, requer-se que as tradições e preceitos religiosos, históricos e culturais sejam respeitados e tornem-se alvo de políticas públicas. Historicamente, a adesão às religiões de matriz africana tem servido de pretexto para perpetuar e justificar a discriminação de mulheres negras por agências públicas e privadas, inclusive, pelos serviços de saúde.

Para avançar, no exercício de sua *advocacy*, a RMAAD insiste na implementação dos acordos de Durban e na sua incorporação nos planos nacionais de desenvolvimento, políticas públicas e programas; na elaboração de um índice de igualdade racial internacional, estatísticas e censos que permitam examinar a discriminação e o racismo; na adequação dos objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pela Conferência das Américas e pela Conferência de Durban; na adoção e implementação da Convenção Interamericana contra o racismo e a discriminação, alocando recursos financeiros para a implementação dos planos de Ação de Durban e Santiago e na

implementação de cotas e ações afirmativas nos espaços de poder e tomada de decisões para garantir a participação efetiva dos negros.

Além disso, insiste que sejam criados e fortalecidos espaços, fóruns de discussão e de análise nas instituições regionais das Américas, nas instituições intergovernamentais e multilaterais, tais como a Organização dos Estados Americanos (OEA), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Secretaria Geral Ibero-americana, exclusivamente para as populações negras; articulações regionais para prosseguimento de Durban; políticas de Estado contra o racismo, a xenofobia e as formas conexas; mecanismos e espaços da sociedade civil que trabalhem contra o racismo, a xenofobia e as formas conexas e uma agenda da sociedade civil, dirigida para o monitoramento da implementação dos Programas e Planos de Ação.

Para fortalecer essas ações, foram intensificadas as interconexões regionais, as práticas do movimento e os discursos culturais e políticos da Rede. Cada vez mais as militantes se voltam para seus países, inspiradas pelas novas estratégias organizacionais e pelas novas formas de enquadrar e encaminhar suas questões e reivindicações.

Contribuíram com esse processo, a conquista de postos em órgãos decisórios, nos quais os níveis de incidência e participação se tornaram mais variados e assimétricos, principalmente na interlocução com os organismos de poder multilaterais. Além disso, o uso das tecnologias fortaleceu a rede, pois embora inseridas em diferentes lugares e contextos sociais, essas mulheres interconectaram as experiências em comum com as novas tecnologias e essas, por sua vez, tornaram-se outro aspecto importante na luta por políticas de inclusão, nesse caso, digital. Como se pode perceber, ao recriar elos de solidariedade internacional, o feminismo negro promovido pela RMAAD está construindo importantes caminhos na luta por inclusão nas Américas.

## **TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES...**

A RMAAD vem insistindo, nos variados espaços internacionais e transnacionais dos quais participa, que se reconheçam as múltiplas formas de expressão do racismo e da discriminação que se entrecruzam com outras dimensões como de gênero, sexo, geração, etc. e aprofundam a negação dos direitos às mulheres negras na América Latina e Caribe.

Atualmente, enfrentam algumas dificuldades para implementar sua agenda política, devido ao direcionamento que o contexto pós-Durban to-

mou. Sob o argumento de combate do terrorismo, a agenda global foi reconfigurada, mudando as prioridades e relegando para o segundo plano os compromissos contra as desigualdades e exclusão social acordados na Declaração e no Programa de Ação de Durban. Para a RMAAD, essa perda de prioridade possibilitou a reabilitação e o incremento do ódio racial e da intolerância, assim como a adoção internacional e regional de agendas de corte racista e xenofóbicas.

Esse quadro explica o declínio da vontade política em combater o racismo, e o ressurgimento de políticas discriminatórias e racistas contra populações migrantes e refugiadas, em várias partes do mundo. Além disso, a diminuição dos recursos de cooperação internacional também contribuiu para o surgimento de novas formas contemporâneas de racismo, ou de reafirmação da sua não existência.

No caso específico da América Latina e Caribe, a luta da Rede é contra a desmobilização e/ou debilitamento dos espaços, redes e articulações de movimentos sociais que haviam se convertido em atores-chave no processo organizativo da Conferência de Durban, e contra a limitada capacidade de monitorar e manter o controle social sobre o andamento dos Programas de Ação. Por isso, a preocupação crescente em implementar práticas e ações que façam frente ao recrudescimento do racismo e da discriminação racial, contra homossexuais, lésbicas ou pessoas portadoras de HIV, e em avaliar avanços e limitações da Declaração e do Plano de Ação de Durban de 2001, principalmente após as divergências e controvérsias ocorridas na Conferência de Durban de 2009<sup>19</sup>.

A partir dessa avaliação a rede denuncia ainda: a não existência de institucionalidade e de recursos necessários para cumprir os compromissos assumidos pelos Estados, baseados na Declaração e Plano de Ação de Durban e na Declaração e Programa de Ação da Conferência das Américas; a não criação, por parte dos Estados, das condições para uma participação efetiva e paritária da sociedade civil no desenho e implementação de políticas públicas; a incidência do racismo, da discriminação e da xenofobia sobre as mulheres, as quais se manifestam nas diversas formas de abuso e exploração

---

19 Essas divergências e controvérsias surgiram diante da resistência de países europeus em realizar a Conferência Mundial de Genebra (2009), principalmente porque nela seriam discutidas questões referentes à reparação de crimes da história, como a escravidão. Também pela falta de consenso entre os países africanos, americanos e caribenhos, em alguns aspectos dessa questão, principalmente quanto às formas de reparação, e da resistência dos países árabes que praticaram a escravidão na região subsaariana e Oceano Índico. Além disso, junta-se, a retirada do Canadá das negociações, além do sutil boicote dos EUA à Conferência das Américas.

sexual, exclusão, tráfico, violência doméstica e institucional; a necessidade da adoção urgente de ações imediatas e comprometidas, tanto por parte dos Estados, como das instituições internacionais e intergovernamentais, para enfrentar a violência racial estrutural que afeta, pelo menos, 150 milhões de afrodescendentes da América Latina e Caribe.

Além disso, apontam para a violência exercida contra as pessoas, em razão de sua orientação sexual e identidade, ou expressão de gênero; e para a séria violação da integridade dos territórios indígenas e afrodescendentes, mediante a autorização de investimentos privados e concentração de capital para a exploração de recursos naturais e conhecimento, que ocasionam o deslocamento forçado de comunidades inteiras, incrementando a pobreza, o racismo e a discriminação em todas as suas formas.

Entre os avanços a Rede destaca a criação de mecanismos de equidade racial em alguns países; a inclusão de variáveis étnico-raciais nos censos e produção de estatísticas que permitem reconhecer as dimensões da discriminação enfrentadas pelas populações afrodescendentes; a criação de relatoria especial sobre direitos de afrodescendentes na ONU e o desenvolvimento de um processo de trabalho para a elaboração e adoção de uma convenção interamericana para a eliminação do racismo.

Atualmente, o contexto em que se encontra a RMAAD é este, de avaliação periódica do cumprimento de cada Declaração e Plano de Ação acordados medindo quanto às demandas específicas das mulheres negras seguem, ou não, invisibilizadas ou secundarizadas, nos temas relacionados com orientação sexual, identidade de gênero, juventude e outros tantos temas que reivindicam espaços nessas agendas gerais, na medida em que estes só se constroem efetivamente pelo acesso aos mecanismos de redistribuição, para o qual os Estados são parte conjuntural.

Há também a luta mais ampla pelo estendimento e conquista de novos direitos, circunscritos à esfera dos Direitos Humanos. O racismo passa a ser direcionado como uma questão política que envolve todas as sociedades, e não apenas as suas vítimas. Nessa mudança, é evidente a incorporação de uma nova perspectiva sobre os Direitos Humanos Universais, que inclui a perspectiva de gênero, os direitos coletivos dos povos, assim como os desafios que representam a multiculturalidade. Chamam também atenção para a necessidade de uma nova linguagem, não-androcêntrica, e para uma perspectiva étnica e racial, com especial ênfase aos direitos econômicos, sociais e culturais. Essa dinâmica estabelece uma via de mão dupla no que se referem

às demandas, influências e reconhecimento de outra linguagem em relação aos direitos, ainda que os espaços genuínos de participação não sejam, no momento, suficientes e apropriados.

Dessa forma a RMAAD vislumbra a abertura para mudanças paradigmáticas e para a emergência de novos temas sociais na luta por inclusão. Pós-Durban, considera que são múltiplos e complexos os desafios que as organizações e redes de mulheres precisam enfrentar para que seja possível alcançar um renovado e consistente compromisso por parte dos estados, governos, agências de cooperação e outros atores para a efetiva implementação da Declaração e do Programa de Ação aprovados durante a década dos anos 2000.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

BHABHA, Homi. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BAIROS, Luíza. Lembrando Lélia Gonzalez. In: WERNECK, Jurema; et. al. **Livro da Saúde das mulheres Negras**. Rio de Janeiro: Pallas e Crioula, 2000.

\_\_\_\_\_. Nossos Feminismos Revisitados. In: **Dossiê Mulheres Negras** – Matilde Ribeiro (org). Revista Estudos Feministas. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v.3 nº. 3, 1995. p.458-463. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462> >. Acesso em: 10 de julho de 2013.

BARRETO, Raquel de Andrade. **Enegrecendo o Feminismo ou Feminizando a Raça: Narrativas de Libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez**. 2005. Dissertação de Mestrado - Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

CALDWELL, Kia Lilly. Fronteiras da diferença raça e mulher no Brasil. **Estudos Feministas**, 2000. 8:91-108. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11922/11177>>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_. Fronteiras da diferença raça e mulher no Brasil. **Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v.8, n.2. 2000. p. 91-108. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11922/11177>>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados** [online]. Universidade de São Paulo, v.17, nº.49. 2003. p. 117-133. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948> >. Acesso em: 10 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_. A batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, v. 10, n. 1. 2002. p. 209-214. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9563/8779> >. Acesso em: 10 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Revista LOLA**. novembro, , nº16. Disponível em: <<http://www.ifibe.edu.br/destaques/dh/subsidios/dher05/Texto%204%20-%20Sueli%20-%20Enegrecer%20o%20Feminismo.pdf>>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_. A mulher negra na década – a busca da autonomia (Apresentação). **Cadernos Gledés**. São Paulo. n. 5.1995. p. 01-28.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. New York: Routledge, 2000.

\_\_\_\_\_. *Learning from the Outsider Within: The Sociological Significance of Black Feminist Thought*. In: M. M. Fonow e J. A. Cook (eds). **Beyond Methodology: Feminist Scholarship as Lived Research**. Bloomington, Indiana: Indiana University Press, 1991. p. 25-54.

\_\_\_\_\_. **Fighting Words: Black Women and the Search for Justice**. Minneapolis: Univ. of Minnesota, 1998.

DECLARACIÓN DE LA RED DE MUJERES AFROLATINOAMERICANAS, AFROCARIBENAS Y DE LA DIÁSPORA, 2010. Disponível em: <<http://www.mujiresafro.org/> (publicaciones)>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

DOCUMENTO CONCEPTUAL RETOS Y OPORTUNIDADES DE EMPODERAMIENTO ECONÓMICO DE LAS MUJERES AFRODESCENDIENTES. 2010. Disponível em: <<http://www.mujiresafro.org/> (publicaciones)>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

GONZALEZ, Léia. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano. **Caderno de Formação Política do Círculo Palmarino**. 2011, pp. 12-21. Disponível em: <[http://www.circulopalmarino.org.br/wp-content/uploads/2011/05/caderno-de-forma%C3%A7%C3%A3o-do-CP\\_1.pdf](http://www.circulopalmarino.org.br/wp-content/uploads/2011/05/caderno-de-forma%C3%A7%C3%A3o-do-CP_1.pdf)>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

HOOKS, Bell. “Postmodern Blackness”. **Postmodern Culture**. v. 1, n. 1. 1990. p.10-18.

\_\_\_\_\_. **Feminist Theory from Margin to Center**. Boston: South End Press, 1984.

\_\_\_\_\_. **Ain't I A Woman: Black Women and Feminism**. Boston: South End Press, 1981.

MARIANO, Silvana Aparecida. Modernidade e crítica da modernidade: a Sociologia e alguns desafios feministas às categorias de análise. **Cadernos Pagu**. São Paulo: UNICAMP. n. 30 junho. 2008. p. 345-372. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332008000100018&lng=en&nrn=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332008000100018&lng=en&nrn=iso)>. Acesso em: 14 de julho de 2013.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. **À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Garamond:IPHAN, 2007.

PNUD. Relatório atualidade afrodescendente na ibero-américa: estudo sobre organizações civis e políticas de ação afirmativa. **Cuadernos SEGIB-PNUD**. N. 1. 2009. Disponível em: [http://www.afrodescendientes-undp.org/FCKeditor\\_files/File/CUADERNOPNUDSEGIB\\_PORT.pdf](http://www.afrodescendientes-undp.org/FCKeditor_files/File/CUADERNOPNUDSEGIB_PORT.pdf). Acesso em: 10 de julho de 2013.

RAIMUNDO, Valdenice José. e GEHLEN, Vitória. **Mulher Negra: inserção nos movimentos sociais feminista e negro**. Fundação Joaquim Nabuco. s/d. p.1-7. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/geral/observanordeste/valdenice.pdf>>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

REIS, Marilise Luiza Martins dos. **Diáspora como movimento social: políticas de combate do racismo em perspectiva transnacional**. Tese de Doutorado em Sociologia Política, UFSC, Florianópolis/SC. 2012.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização. **Estudos Feministas**. Florianópolis., v.16, n. 3. setembro-dezembro, 2008. p. 987-1004.

SCHERER-WARREN, Ilse. Redes da sociedade civil: *advocacy* e incidências possíveis. In: MARTINHO, Cássio Et. al. **Vida em rede: conexões, relacionamentos e caminhos para uma nova sociedade**. Barueri, SP: Instituto C&A, 2011.

\_\_\_\_\_. **Movimentos Sociais na América Latina:** revisitando teorias. (texto para discussão NPMS/UFSC/SC), 2009.

\_\_\_\_\_. Fóruns e redes da sociedade civil: percepções sobre exclusão. **Política e Sociedade**, v. 6, n.º. 11, 2007, p. 19-40.

\_\_\_\_\_. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. **Revista Sociedade e Estado**. v. 21, 2006, p.109 - 130.

\_\_\_\_\_. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2005.

\_\_\_\_\_. Sujeitos e movimentos conectando-se através de redes. **Política e Trabalho**, João Pessoa/PB, n. 19, 2003, p. 29-38.

SILVA, Tatiana Raquel Reis; BARBOSA, Viviane de Oliveira. Repensando os feminismos negro brasileiro e norte americano. In: **XIV Simpósio Baiano de Pesquisadoras (es) Sobre mulher e Relações de Gênero**. Salvador-ba. GT Gênero, Raça e Etnia. Salvador: UFBA, 2008.

THOMPSON, Robert Farris. *Flash of the Spirit: African & Afro-American Art & Philosophy*. New York : Random House, 1984.

WERNECK, Jurema. **Da Diáspora Globalizada:** notas sobre os afrodescendentes no Brasil e o início do século XXI. ONG Criola. 2003. Disponível em: <<http://www.criola.org.br/artigos/Da%20Diaspora%20Globalizada.pdf>>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

WILSON, Dorotéa Thatum. **Video-entrevista**. 2010. Disponível em: <http://www.enlaceacademico.org/pizarra-informativa/voces/vId.eoentrevista/entrevista-con-dorotea-wilson-thatum/>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

# Juventude negra: escolarização e heranças de desigualdades no Brasil contemporâneo<sup>1</sup>

JOANA CÉLIA DOS PASSOS<sup>2</sup>

## INTRODUÇÃO

A juventude nos dias atuais tem sido focalizada por diferentes atores sociais como: o poder público, a mídia, a sociedade civil, a academia e os organismos internacionais e também pelos próprios sujeitos sociais jovens. Não obstante as “diferentes formações econômicas e políticas nacionais, em nível mundial surgem condições para a emergência de um novo paradigma para conceber a juventude” (NOVAES, 2009, p. 16), cujo ponto de partida, foi o reconhecimento de que há “marcas geracionais comuns” que abarcam as juventudes independentemente de onde se encontrem e de suas diferenças e desigualdades.

O propósito desse texto é apresentar e discutir alguns aspectos que constituem as desigualdades de grande parte dos jovens negros no Brasil. Se o pensamento hegemônico nas ciências sociais contemporâneas focaliza os indivíduos a partir da posição que ocupam no processo produtivo, seus conflitos e manifestações políticas para explicar as desigualdades sociais, aqui, parte-se da premissa que o racismo também é estruturante das desigualdades na sociedade brasileira. Pois, incide sobre a população negra e determina suas condições sociais por gerações, materializando as desigualdades desse grupo social em pleno século XXI.

---

1 O texto está ancorado centralmente na tese, de minha autoria – “Juventude negra na EJA: os desafios de uma política pública”, onde se buscou analisar os alcances da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os jovens negros a partir do exame da constituição da oferta dessa política pública numa rede de ensino. (PASSOS, 2010).

2 Doutora em Educação. Professora no Centro de Ciências da Educação da UFSC. Pesquisadora do NPMS/CFH/UFSC e do INCTI/UFSC-SC. Membro do Núcleo de Estudos Negros – NEN.

As informações divulgadas pelo Censo 2010 informam que a população negra no Brasil reúne um contingente de pessoas autodeclaradas como pretas e pardas as quais somadas representam 51% da população. Embora se considere a equivalência numérica entre brancos e negros quando observada a composição racial da pobreza, os negros são em maior número. Ao analisar as condições de vida dos brasileiros no que diz respeito à distribuição de renda, educação, trabalho infantil, mercado de trabalho, condições habitacionais e consumo de bens duráveis pesquisas<sup>3</sup> têm indicado que o pertencimento racial tem uma importância significativa na estruturação dessas desigualdades.

Um dos reflexos das desigualdades raciais se evidencia na pouca presença de estudantes negros no ensino superior (CARVALHO 2004; TRAGTENBERG 2010; SILVÉRIO, 2009). É no bojo do debate público e das exigências e demandas colocadas pelo movimento social negro e na conjuntura de mobilizações em âmbito nacional e internacional<sup>4</sup> sobre a necessidade de políticas de promoção da igualdade racial no Brasil é que se inauguram as ações afirmativas<sup>5</sup> nas universidades.

Diante disso, discutir as assimetrias sociais das juventudes brasileiras<sup>6</sup> faz-se necessário, principalmente para que se compreenda a necessidade das políticas afirmativas em vigor, as condições em que os jovens negros empobrecidos chegam às universidades brasileiras e como superam os obstáculos presentes da cultura acadêmica. Do mesmo modo o diálogo com estudos que focalizam as desigualdades raciais é fundamental para a compreensão da realidade sócio racial brasileira e também para perceber as peculiaridades e as similitudes que constituem as juventudes negras no atual contexto.

Importa recuperar aqui como se deu a exclusão de negros e indígenas do projeto de nação construído pelas elites brasileiras. Um dos exemplos mais drástico foi a Lei número 1, de 14 de janeiro de 1837, do presidente da província do Rio de Janeiro, que abrigava a capital do Império. Ao decidir

---

3 Jaccoud e Beghin (2002); Heringer (2009); Henriques (2001).

4 A esse respeito ver capítulo 5 dessa coletânea.

5 As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, cujo entendimento se amplia na medida em que, não somente visa ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, mas também corrigir ou aplacar os efeitos presentes dessa discriminação praticada no passado (Gomes, 2003).

6 São aqui utilizadas como fontes, as seguintes pesquisas: “Síntese dos indicadores sociais 2008”, publicada pelo IBGE; “Juventudes e políticas sociais”, publicado pelo IPEA (Instituto de Estudos Pesquisa Econômica Aplicada); “Perfil da juventude brasileira”, realizada pelo Instituto Cidadania; e a pesquisa “Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional”, realizada pela Fundação Perseu Abramo produzida pela UNESCO.

sobre o acesso às escolas públicas, no Art. 3º dessa lei, afirmava que: “São proibidos de frequentar as escolas públicas: Primeiro: Todas as pessoas que padecem de moléstias contagiosas. Segundo: Os escravos e os pretos africanos, ainda que sejam livres ou libertos” (FONSECA, 2002, p. 12).

Prática proibitiva semelhante caracterizou a Lei de Locação de Serviços, que proibia aos libertos acessarem o mercado de trabalho com efeitos sociais devastadores no início da República, combinado, posteriormente, com a nova estratégia das elites: por um lado, a ideologia do branqueamento, por outro, a intensificação da imigração dos trabalhadores do continente europeu como alternativa de mão-de-obra, em detrimento da força de trabalho nacional. Tais elementos indiciam que o Estado brasileiro desenvolveu ações fortemente discriminatórias do ponto de vista racial, impedindo o acesso da maioria da população negra aos bens, recursos e serviços produzidos por ela mesma (NOGUEIRA, 2005). Tais impedimentos produziram um comportamento naturalizado sobre as condições de vida da população negra e, no caso desse artigo, sobre o papel da escolarização na reprodução das desigualdades raciais.

As marcas da situação de desvantagem escolar são visivelmente percebidas nos indicadores socioeconômicos e educacionais que vêm sendo divulgados nas últimas décadas, mostrando as diferenças entre negros e brancos na sociedade brasileira. Nesse sentido, é preciso considerar que as dimensões do racismo e da discriminação como prática social atingem a população como um todo.

No Brasil, já na década de 80, Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva analisaram os dados produzidos pelo IBGE e comprovaram que as desigualdades econômicas e sociais entre brancos e negros (auto declarados pretos e pardos) não se explicam nem pela herança do passado escravagista e nem pela pertença de negros e brancos a classes sociais. Essas desigualdades são resultantes das diferenças de oportunidades de vida e de formas de tratamento específico ao grupo negro. Com esse entendimento Hasenbalg (1979, p.20.) afirma que “raça” vai se constituir um “critério eficaz dentre os mecanismos que regulam o preenchimento de posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social”.

Ainda que descartemos um conceito biológico de “raça”, entendemos a importância de utilizar essa categoria no contexto do tema que aqui discutimos. Consideramos raça uma realidade social e política, culturalmente construída – uma categoria social de dominação e de exclusão presente na sociedade brasileira, capaz de manter e de reproduzir desigualdades e privi-

légios. Guimarães (2003) discute a insuficiência da categoria “classe” para explicar a pobreza dos negros no Brasil, argumentando que

*raça não é apenas uma categoria política necessária para organizar a resistência ao racismo no Brasil, mas também é uma categoria analítica indispensável: a única que revela que as discriminações e desigualdades, que a noção brasileira de ‘cor’ enseja, são efetivamente racistas e não apenas de classe (GUIMARÃES, 2002, p. 51).*

A categoria “raça” se autonomiza das práticas e vai integrar um repertório de ação dos sujeitos. Como categoria discursiva, “raça” vai traduzindo formas efetivas de distinção e hierarquização nas práticas sociais e organizando “um sistema de poder socioeconômico, de exploração e exclusão – ou seja, o racismo” (HALL, 2003, p. 69).

As práticas racistas se expressam de duas formas interligadas: a “individual”, quando os atos discriminatórios são contra outros indivíduos e a “institucional”, quando as práticas discriminatórias são fomentadas pelo Estado ou com seu apoio Gomes (2005). No caso deste último, Cashmore (2000, p. 470) explica que “o racismo institucional é camuflado uma vez que suas causas específicas não são detectáveis, embora seus efeitos e resultados sejam bastante visíveis”. Desse modo, compreendemos que se o racismo institucional opera mecanismos de discriminação inscritos no sistema social e que funcionam até certo ponto, independentemente dos indivíduos (GUIMARÃES, 1999) o Estado tem responsabilidade para com a superação dele.

Os conceitos acima são fundamentais para a abordagem sobre a juventude negra aqui discutida, onde à consideramos associada às dimensões que caracterizam a dinâmica social brasileira, como: as desigualdades, a discriminação, o racismo e as oportunidades.

## **JUVENTUDES: QUESTÕES CONCEITUAIS**

Conceitualmente juventude tem sido abordada como construção sócio-histórica e cultural. Estudiosos têm chamado a atenção sobre as especificidades e as diversidades das juventudes<sup>7</sup> na sociedade contemporânea Pais (2003); Abad (2003); Margulis (2006); Sposito (1997); Novaes (2006) Dayrell (2003). Os jovens são múltiplos, suas condições e situações juvenis

---

7 No Brasil, com a aprovação em 2010 da Proposta de Emenda Constitucional nº 65, conhecida como PEC da Juventude, o termo “jovem” passou a ser incorporado ao texto da Constituição Federal e a representar os brasileiros com idade entre 15 e 29 anos completos.

manifestam-se nas mais variadas dimensões ainda que todos pertençam à mesma camada social.

Pais (2003) em seu estudo “Culturas juvenis” propõe que a juventude seja percebida sob dois eixos semânticos: como aparente “unidade”, correspondendo a uma fase da vida; e como “diversidade”, quando diferentes atributos sociais distinguem os jovens uns dos outros.

Para Abad (2003) é possível estabelecer uma distinção entre o modo como uma sociedade constitui e significa essa etapa do ciclo de vida – “condição juvenil”; e os diferentes percursos que esses jovens experimentam com base nos mais diversos recortes: de classe, gênero e etnia – “situação juvenil”. Desse modo, a condição juvenil é vivenciada diferenciada e desigualmente pelos jovens, dependendo do grupo social ao qual pertencem, daí a importância da articulação entre “condição” e “situação” juvenil nas análises sobre juventude. Nesse sentido, é fundamental considerar os diferentes planos de análise que vão constituindo as juventudes, pois, “também tem que ser analisada a partir de outras dimensões: aspectos fáticos, materiais, históricos e políticos nos quais, toda a produção social se desenvolve” (MARGULIS, 1996, p.17).

No caso de jovens negros e pobres, por exemplo, as responsabilidades, de modo geral, são antecipadas, inserindo-os, precocemente, na vida adulta. Por outro lado, os jovens brancos, pertencentes a setores da classe média, vivenciam um tempo mais longo com relativa despreocupação e isenção de responsabilidades, com possibilidades de atraso nos encargos da vida adulta. Mas, ambos os grupos se encontram na mesma condição juvenil.

Dayrell (2003) discute os jovens como sujeitos sociais, utilizando-se da definição formulada por Charlot (2000), para quem o sujeito é: um ser humano que se constrói historicamente na relação com outros seres humanos, também sujeitos; é carregado de desejos e movido por eles, os quais também o mobilizam. O sujeito também é um ser social com uma determinada origem familiar, que ocupa uma posição em um espaço social e está inserido em relações sociais. Por fim, o sujeito é um ser único, que tem uma história, que interpreta o mundo e lhe dá sentido. É um sujeito ativo que se produz ao agir no e sobre o mundo, ao mesmo tempo em que é produzido nas relações sociais em que se insere. O mesmo autor atenta que é preciso levar em consideração

*que existem várias maneiras de se construir como sujeito, e uma delas se refere aos contextos de desumanização nos quais o ser humano é 'proibido de ser', privado de desenvolver as suas potencialidades,*

*de viver plenamente a sua condição humana [...] Não é que eles não se construam sujeitos, ou o sejam pela metade, mas sim que eles se constroem como tais na especificidade dos recursos de que dispõem (DAYRELL, 2003, p. 43).*

Com essas contribuições, pode-se entender “juventude” como um conceito construído histórica e culturalmente e que, portanto, precisa ser estudado no contexto da dinâmica de suas relações sociais e concretamente inserido em um espaço e um tempo determinado. Isso significa dizer que a juventude aparece como categoria social de formato diferenciado, dependendo da socialização de cada grupo social e dos seus contextos.

No Brasil a condição juvenil se manifesta nas mais variadas formas, dependendo dos “tempos” e “lugares” dos contextos dos jovens: a *cultura juvenil* é a primeira delas (DAYRELL, 2007). Sendo assim, “a cultura aparece como um espaço privilegiado de práticas, representações, símbolos e rituais nos quais os jovens buscam demarcar uma identidade juvenil” (DAYRELL, 2007, p. 1109). Essas culturas manifestam-se de diversas formas a depender dos contextos onde os jovens estão inseridos, e ganham visibilidade por apresentarem estilos muito próprios. Na maioria das vezes, as marcas distintivas de seu estilo são representadas corporalmente.

O mesmo autor observa que a sociabilidade constitui uma dimensão central na constituição da condição juvenil, pois, além de expressar a dinâmica das relações quer seja entre os “mais próximos” (amigos do peito) como entre os “mais distantes” (a colegagem), também expressa as aproximações e os afastamentos entre grupos diferentes. Os amigos se constituem numa importante referência neste período e é com eles que “buscam se afirmar diante do mundo adulto, criando um “eu” e um “nós” distintivos”. No entendimento de Pais (1993, p. 94), os amigos do grupo “constituem o espelho de sua própria identidade, um meio através do qual fixam similitudes e diferenças em relação aos outros”.

O trabalho também é uma das dimensões da condição juvenil apontado por Dayrell (2007, p. 1109), principalmente quando os jovens têm origem nas camadas populares, pois ali “um grande desafio cotidiano é a garantia da própria sobrevivência, numa tensão constante entre a busca de gratificação imediata e um possível projeto de futuro”. O desafio da sobrevivência toma proporção ainda maior para os jovens negros, conforme informam alguns estudos<sup>8</sup>.

---

8 IBGE (2007); DIEESE (2008).

Dayrell (2007) chama a atenção ainda para as manifestações de conflitos e violências que permeiam o universo juvenil, sobretudo masculino, ainda que não ocorram de modo generalizado. Destaca o autor que,

*as discussões, brigas e até mesmo atos de vandalismo e delinquência, presentes entre os jovens, não podem ser dissociados da violência mais geral e multifacetada que permeia a sociedade brasileira, expressão do descontentamento dos jovens diante de uma ordem social injusta, de uma descrença política e de um esgarçamento dos laços de solidariedade, entre outros fatores (DAYRELL, 2007, p. 1111).*

Por certo, os jovens também acabam introjetando e reproduzindo as representações negativas e preconceituosas correntes na sociedade em relação a outros jovens, ainda que estes sejam de suas relações próximas. Essas representações negativas ganham maior proporção “quando se trata de jovens pobres, ainda mais se forem negros, há uma vinculação à ideia do risco e da violência, tornando-os uma classe perigosa” (DAYRELL, 2007, p. 1117). É preciso considerar também, conforme orienta o autor que a violência de modo geral tem permeado a sociedade brasileira, e uma representação da imagem masculina associada à virilidade e à coragem tem sido reforçada socialmente, constituindo um valor que é perseguido por muitos jovens.

Por se moverem em diferentes contextos sociais, os/as jovens partilham linguagens e valores diferentes; as suas diferentes maneiras de pensar, de sentir e de agir resultam de diferentes mapas de significação que orientam suas condutas, suas relações interpessoais e suas trajetórias. A partir de seus cotidianos, é possível perceber a diversidade de comportamentos entre os jovens, portanto, se não há um único modo de ser jovem – o que há são “juventudes”. Essa percepção revela que, embora apoiada sobre situações e significações diferentes, a juventude é reconhecida como condição válida e que faz sentido para diferentes grupos sociais, sendo várias as formas como cada sociedade, num tempo histórico, e cada grupo social vão lidar com esse momento e representá-lo.

Ao nos aproximarmos do conceito “juventude negra”, temos uma categoria social com elementos peculiares a um determinado grupo – os jovens negros – entendidos como constituídos de identidade racial, com suas variações e diversidade social, sexual, de gênero, de valores, de localização geográfica, de classe etc., influenciados pelo meio social concreto no qual se desenvolvem e pela qualidade das trocas que esse meio proporciona. Portanto, a homogeneidade ou a heterogeneidade dos sujeitos jovens negros é resultado dos seus percursos biográficos e de suas experiências socializadoras.

Muito embora ser negro ou negra seja um desafio para qualquer idade, sendo a juventude também um recorte geracional carregado de outros conflitos, o constituir-se negro avoluma os desafios (PASSOS, 2010).

## JUVENTUDE NEGRA E DESIGUALDADES

Institutos de pesquisa brasileiros têm apresentado indicadores que contribuem para a compreensão da realidade da juventude do Brasil ao revelar aspectos importantes da situação desse segmento em setores importantes como educação, mercado de trabalho, saúde, segurança e cultura. Esses indicadores sociais podem subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas nas diferentes esferas de governo, bem como possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil e permitem o aprofundamento de pesquisas acadêmicas sobre a mudança social e os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (JANUZZI, 2004).

Estudos demonstram que as desigualdades<sup>9</sup> entre jovens brancos e negros ecoam nos diferentes aspectos da vida social, na qual as condições e as oportunidades da juventude negra apresentam maior precariedade que a dos jovens brancos, como poderemos observar nas informações a seguir.

Para Dayrell e Carrano (s/d),

*os indicadores sociais relacionados à situação dos jovens constituem-se numa eloquente base empírica para a confirmação da noção de que as juventudes não são apenas muitas, mas são, fundamentalmente, constituídas por múltiplas dimensões existenciais que condicionam o leque de oportunidades da vivência da condição juvenil. (DAYRELL e CARRANO, s/d, p.9)*

Para ilustrar esta análise cita-se que, em 2010, de acordo com o IBGE, os brasileiros entre 15 e 29 anos somavam 50 milhões de pessoas, representando 26% da população total<sup>10</sup>. Os jovens negros, na faixa etária entre 18 e 24 anos, representavam 11,5 milhões, ou seja, 6,6% da população brasileira. Dos jovens entre 15 e 24 anos, 84,9% viviam no meio urbano e apenas, 15,1% viviam em áreas rurais. Do total de jovens urbanos, 33,6% viviam em moradias consideradas inadequadas e 2 milhões de jovens, entre 15 e 29 anos, moravam em áreas empobrecidas, sendo que 66,7% desses eram

---

9 Ver estudos de Hasenbalg (1979); Hasenbalg e Silva (1988)

10 IBGE. Censo 2010.

negros. Os indicadores apontavam também que 40% dos jovens brasileiros viviam em famílias em situação de pobreza, isto é, em famílias com renda domiciliar *per capita* de até ½ salário mínimo. Note-se, ainda, que, dos jovens pobres, 70,3% eram negros.

Outro aspecto revelador das desigualdades raciais é a “discriminação por endereço” (NOVAES, 2008) que imputa aos jovens que residem em determinadas áreas pobres e de risco a condição de suspeitos e criminosos.

*Há ainda outras desigualdades que se expressam particularmente na vida urbana. No Brasil, e pelo mundo afora, existem hoje jovens que são vistos com preconceito por morarem em áreas pobres classificadas como violentas. Com diversos nomes, topografias e histórias, as periferias são - via de regra - marcadas pela presença das armas de fogo. São elas que sustentam tanto a tirania do narcotráfico quanto a truculência policial. A resposta à pergunta “onde você mora?” pode ser decisiva na trajetória de vida de um jovem. A “discriminação por endereço” restringe o acesso à educação, ao trabalho e ao lazer dos jovens que vivem nas favelas e comunidades caracterizadas pela precária presença (ou ausência) do poder público (NOVAES, 2008, p. 1-2).*

A violência que vitima os jovens é motivo de preocupação crescente no país. O Mapa da violência 2011 revela que a taxa de homicídios entre os jovens negros passou de 47,7 por 100 mil jovens em 1998 para 52,9 no ano de 2008 enquanto que a taxa relativa à população não jovem permaneceu praticamente constante no mesmo período. Isso indica que “ser brasileiro, jovem e negro representa uma tríplice exposição à violência letal” (WASELFSZ, 2011, p. 55).

As mortes por homicídio são responsáveis por 37,8% das mortes<sup>11</sup> de jovens entre 15 e 29 anos. Destas, 93% são homens. E os jovens negros são as maiores vítimas da violência, sendo que, para cada jovem branco morto por homicídio, morrem, em média, dois jovens negros. A faixa etária compreendida entre 18 e 24 anos foi identificada em 17,56% dos homicídios dolosos lesões corporais e 22,32% de tentativas de homicídio; roubo de veículos 20,24%; posse e uso de drogas 41,96%. Os jovens entre 25 e 29 anos são responsáveis por 24,47% do crime de tráfico de drogas. (IPEA, 2008). O Ministério da Justiça divulgou, em 2001, que os presos de 18 a 25 anos

---

11 Embora a expectativa de vida tenha aumentado para a população brasileira nas últimas décadas, no caso da juventude, observa-se uma tendência contrária, fundamentalmente pelo aumento das mortes por causas violentas.

representavam cerca de 60% da população carcerária no Brasil. Ao mesmo tempo em que é o grupo social mais vitimado pela violência, os jovens também figuram como seus maiores autores.

Em outro aspecto, no mercado de trabalho<sup>12</sup>, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2008), 46,6% dos desempregados eram jovens na faixa etária de 15 a 24 anos. Em geral, essa faixa etária também ocupa postos de trabalho de menor exigência de qualificação profissional e de pior qualidade; sem esquecer que o trabalho para os jovens negros e empobrecidos os retira precocemente da escola. Dados de 2003 indicam que, de cada dez jovens negros de 18 e 24 anos, quatro estavam desempregados; entre os jovens brancos da mesma faixa etária, a relação era de um para seis. A dificuldade em encontrar uma ocupação, maior informalidade nas relações trabalhistas e menores rendimentos vão caracterizando a exclusão dos jovens negros do mundo do trabalho. A taxa de ocupação de crianças negras de 5 a 9 anos, em 1999, era de 3%; entre as brancas era de 1,8%. O que se percebe é que com o avançar da idade, ou seja, na juventude, as taxas se invertem – os jovens negros passam a ter menores oportunidades de ocupação. Se consideramos as questões de gênero, para as jovens mulheres negras, a situação se agrava, o desemprego e a informalidade alcançavam, em 2008, a taxa de 77,9% desse grupo. (IBGE. PNAD, 2007)

Na saúde também os negros ainda não têm acesso igual. Com isso, doenças como a Aids atingem este grupo em maior número. Dados do Ministério da Saúde informam que entre 2000 e 2009, o número de casos de Aids, na população branca, caiu de 62,9% para 54,8% (entre os homens) e de 60% para 53,1% (entre as mulheres). Já entre os homens negros, o número diminuiu apenas de 10,1% para 9,8%. Em relação às mulheres negras o índice subiu de 11,5% para 13,2%, neste mesmo período.

Sobre o acesso a atividades culturais e esportivas, a pesquisa “Perfil da juventude brasileira” (ABRAMO e BRANCO, 2005) aponta que 88% dos jovens informaram nunca ter participado de projetos culturais, índice que aumenta para 94% entre os jovens do meio rural. Identifica, ainda, que os jovens das camadas populares são os que têm menos acesso a tais projetos. 86% dos jovens afirmaram nunca terem ido a uma quadra de escola de samba; destes, 35% eram negros. Em relação a atividades culturais realizadas em escolas nos fins de semana, a pesquisa revela que 59% dos jovens afirmaram

---

12 Observa-se que o mercado de trabalho se constitui uma das principais preocupações para os jovens negros (PASSOS, 2010).

nunca terem participado e 58% dos jovens nunca participaram de shows ou outras atividades realizadas em praças públicas. Em relação a atividades esportivas, 72% dos jovens nunca participaram delas. Se as atividades culturais e esportivas são caracterizadas, em grande medida, pela presença de um público jovem, por que são tão altas as taxas de infrequência destes nas atividades citadas? Como estarão ocupando seu tempo de lazer? O que está sendo ofertado aos jovens como lazer? Quem serão os jovens que ainda participam das atividades culturais?

Observa-se que em face da ausência de espaços de cultura e lazer nos bairros periféricos das grandes cidades, os jovens estabelecem relações de sociabilidade na rua, esquinas e bares, constituindo grupos ou redes socioculturais enraizadas no território em que vivem. Ao se apropriarem dos espaços públicos os jovens negros estabelecem referências e identidades culturais que agregam saberes nascidos da rua, da sobrevivência e também da escola.

Quando focalizada a questão da escolaridade dos jovens negros, vamos encontrar dados perversos, indicando que seus processos de escolarização, na maioria das vezes, são marcados pelas desigualdades quer seja no acesso, como na permanência ou no sucesso, configurando menores oportunidades sociais para a juventude negra<sup>13</sup>. Para Henriques (2001, p. 26), “os indicadores referentes aos níveis e à qualidade da escolarização da população brasileira são estratégicos para a compreensão dos horizontes potenciais de redução das desigualdades social e racial e definição de bases para o desenvolvimento sustentado do país”.

Ainda que a escolaridade média de negros e brancos tenha aumentado de forma contínua durante todo o século XX as desigualdades para o grupo negro persistem. Pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2000) constatou que, em 1999, 8% dos jovens negros entre 15 e 25 anos eram analfabetos, sendo 3% o percentual de jovens analfabetos entre os brancos; 5% dos jovens negros entre 7 e 13 anos não frequentaram a escola e somente 2% dos jovens brancos da mesma faixa etária não o fazem; 84% dos jovens negros entre 18 e 23 anos não concluíram o ensino médio em comparação com 63% de jovens brancos da mesma faixa etária; 75,3% dos adultos negros não concluíram o ensino fundamental; entre os adultos brancos, esse índice é de 57,4%. Completaram o ensino médio, 12,9% dos

---

13 A este respeito consultar: PASSOS (2005), HENRIQUES (2001), ABRAMO e BRANCO (2005), entre outros.

brancos e 3,3% dos negros; quanto ao ensino superior, 98% dos jovens negros e 89% dos jovens brancos não ingressaram na universidade.

A mesma pesquisa verificou que a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudo e de um jovem branco da mesma idade 8,4 anos de estudo. O diferencial é de 2,3 anos. De forma assustadoramente natural 2,3 anos é a diferença entre os pais desses jovens e também de seus avós. O que significa que o padrão de discriminação racial expresso pelo diferencial na escolaridade entre brancos e negros, mantém-se perversamente estável entre as gerações.

De acordo com o último censo demográfico há no Brasil aproximadamente 15 milhões de habitantes em situação de analfabetismo, parcela da população constituída predominantemente por adultos e idosos. Destes, 10 milhões são negros, ou seja, 69,4% do total de analfabetos (IBGE, 2010). A distorção idade/série, em 2006, indica que 34% dos jovens entre 15 e 17 anos ainda se encontram no ensino fundamental; pouco menos de 1/3 da faixa etária de 18 a 24 anos frequentam a escola e apenas 12% cursam o ensino superior, considerado o nível de ensino adequado a esta faixa etária. Dos jovens entre 25 e 29 anos, que somam 15.821.341 milhões, 13% frequentam a escola, sendo que, destes, 7,3% estão no ensino superior. Mais de 18 milhões de brasileiros entre 15 e 24 anos estão fora da escola. O mais alto grau de exclusão social está nos jovens entre 15 e 24 anos, que nem estudam nem trabalham, colocando-os num alto grau de vulnerabilidade. Estes são 11 milhões (22%), em sua maioria negros.

Em 2007, entre os jovens brancos de 15 e 17 anos, 85,2% estavam estudando, sendo que 58,7% destes frequentavam o ensino médio, adequado a esta faixa etária. Entre os jovens negros, entretanto, 79,8% frequentavam a escola, mas apenas 39,4% estudavam no ensino médio, representando uma taxa muito abaixo da desejada. Dados do IPEA, divulgados em 2009, informam que o índice de analfabetismo entre jovens negros ainda é duas vezes maior que entre brancos, apesar da redução da distância entre os dois grupos.

De acordo com o Ministério da Educação a proporção de pretos e pardos na universidade cresceu praticamente quatro vezes entre os anos 1997 a 2011. Em 1997 apenas 1,8% dos jovens autodeclarados pretos com idade entre 18 a 24 anos frequentavam ou haviam concluído o ensino superior. Essa proporção aumentou e chegou a 8,8% no Censo 2011. No universo de pardos, também houve melhora: em 1997 apenas 2,2% frequentavam ou haviam concluído o ensino superior, enquanto que em 2011 essa taxa era de 11%. A alteração que

se percebe nos dados acima se deve às iniciativas de ações afirmativas<sup>14</sup> implantadas nos últimos dez anos nas universidades brasileiras.

Na pesquisa “A escola no projeto de futuro de jovens negros que frequentam a EJA em Florianópolis<sup>15</sup>”, que desenvolvemos, observamos que os jovens negros e não negros que frequentam a EJA são pobres, com trajetórias escolares bastante acidentadas do ponto de vista da descontinuidade. A reprovação é uma marca forte em suas trajetórias, no entanto, os negros são os que mais são reprovados e os que mais naturalizam essas desvantagens em seus processos escolares, como se um ‘destino’ de raça e de classe justificasse as reprovações pelas brincadeiras, malandragens, falta de estudo, e outras.

Constatamos que os estudantes negros foram reprovados de três a quatro vezes na escola, enquanto que os estudantes não negros foram reprovados até duas vezes. Por outro lado, os jovens questionam as escolas que frequentaram, apresentam detalhes da violência, da negação dos conhecimentos que sofreram para permanecer naquele espaço, entretanto, não culpam a escola pelas suas dificuldades na escolarização. Pelo contrário, vivem um paradoxo entre o reconhecimento das aprendizagens significativas na EJA, no que diz respeito ao desenvolvimento de competências e atitudes para a convivência social, e os conhecimentos que a escola ‘normal’ ensina, que julgam necessários para a continuidade dos estudos ou para arrumar emprego. Para eles, a escola é o lugar legítimo para as aprendizagens (PASSOS, 2005). Do mesmo modo a pesquisa “Juventudes brasileiras”, realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em

---

14 O Mapa das Ações Afirmativas no Brasil (2012), elaborado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI) informa que das 278 Instituições de Ensino Superior Públicas, 51 tem como beneficiários a população negra, 17 para estudantes de baixa renda e 7 para quilombolas. O PROUNI também é uma política afirmativa, haja vista sua finalidade ser a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, que em contrapartida oferece, isenção de alguns tributos àquelas instituições de ensino que aderem ao Programa. É dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos. Desde sua criação em 2004 até o processo seletivo do primeiro semestre de 2012, mais de 1 milhão de estudantes acessaram ao Ensino Superior, sendo 67% com bolsas integrais.

15 Essa pesquisa foi desenvolvida entre 2003 e 2005 e teve como objetivo analisar as trajetórias escolares de jovens negros que frequentavam a Educação de Jovens e Adulto a fim de identificar o lugar da escola em suas vidas. As desigualdades na escolarização têm levado muitos jovens e adultos negros à modalidade EJA, seja para a terminalidade da educação básica, seja pela exigência do mercado de trabalho ou por reconhecerem a educação como um direito social. Em 2009 eram 56% os estudantes negros na EJA em âmbito nacional (PASSOS, 2010).

2004, revela que 69,5% dos jovens que estão fora da escola acreditam que terão condições de voltar a estudar e, os que retornam acreditam que a escola é um caminho para melhorar de vida. Por outro lado, destaca-se que os jovens sabem que os certificados escolares são imprescindíveis embora, saibam também que o diploma não assegura a inserção produtiva condizente à escolaridade atingida (NOVAES, 2008).

As interrupções, saídas e interdições vão caracterizando as trajetórias escolares de gerações de jovens negros, e, quando conseguem permanecer, nem sempre concluem a escolaridade básica com sucesso. O que se percebe é um ambiente escolar pouco hospitaleiro para os negros e com mecanismos sórdidos de seleção no interior da escola a partir do pertencimento racial das crianças e jovens.

O pertencimento racial aliado às desigualdades educacionais entre brancos e negros reflete na diferença dos rendimentos médios, em que os negros recebem em torno de 50% a menos que os brancos; uma vez que comparando os grupos de igual escolaridade, identifica-se que os brancos têm maior rendimento médio, até 40% acima dos negros. A título de exemplo, no período de 2004 a 2008, a renda média dos brancos aumentou 2,15 vezes no período, enquanto que dos negros aumentou apenas 1,99 vezes (IPEA, 2009).

Como pode se perceber, as desigualdades são graves e múltiplas, afetando a capacidade de inserção da população negra, neste caso os jovens, na sociedade brasileira, em diferentes áreas. Desse modo, fica comprometido o projeto de construção de um país democrático e com oportunidades para todos. Nesse sentido, “enquanto se pensou durante muito tempo que uma oferta igual estava em condições de produzir a igualdade, percebemos que não só ela não é realmente igual, mas sua própria igualdade pode também produzir efeitos desigualitários acrescentados aos que ela quer reduzir” (DUBET, 2003, p. 45). Daí a importância da implementação de políticas de promoção da igualdade racial, especialmente, as ações afirmativas, que objetivem assegurar direitos por meio de oportunidades distintas para a população negra.

Em franco processo de implementação de políticas de promoção da igualdade racial, o enfrentamento das desigualdades tem sido permanentemente monitorado, quer por organizações do movimento negro, quer por organismos de governo ou acadêmicos, explicitando ainda mais a longevidade das desigualdades, como pode se observar no quadro a seguir, sistematizado por Silvério (2009, p. 31):

Tabela 1. Velocidade de redução de taxas de desigualdades entre negros e brancos - 1995-2005

EDUCACIONAL			
	Diferença em anos de escolarização desfavorável aos negros		Projeção de igualdade
PERÍODO	1995	2005	
Jovens e adultos > 14 anos	2,1 anos	1,8 anos	67 anos
Jovens e adultos de 15 a 24 anos	1,9 anos	1,5 anos	40 anos
EMPREGO E RENDA – RENDIMENTO PER CAPITA			
	Diferença de rendimentos desfavorável aos negros		Projeção de igualdade
PERÍODO	1995	2005	
Brancos	R\$ 582,00	R\$ 590,00	+ de 100 anos
Negros	R\$ 245,00	R\$ 270,00	
	58,00%	54,30%	
POBREZA			
	Negros e brancos abaixo da linha da pobreza		Projeção da saída da linha da pobreza
Período	1995	2005	
Brancos	25,60%	22,90%	65 anos
Negros	53,40%	46,30%	

Fonte: IPEA, 2007. In: Silvério (2009, p. 31).

O quadro acima informa que, se mantidas exclusivamente as políticas universais, a velocidade da redução de desigualdades entre os dois grupos, negros e brancos, os negros levariam de 40 a 67 anos para atingir a escolarização média em relação aos brancos, e mais de cem anos para atingir os mesmos níveis salariais. Enquanto que em relação à linha da pobreza, os negros somam mais que o dobro da população branca, assim, se mantida a velocidade nos 10 anos observados, os negros levariam 65 anos para sair dessa situação. Essa percepção evidencia que as políticas universais não impactam na redução das desigualdades entre negros e brancos (SILVÉRIO, 2009).

Ao analisarmos os dados sobre as condições sociais dos jovens negros identificamos o *modus operandi* do racismo institucional que vai se manifestando nas dinâmicas de desigualdades, seja no ambiente escolar, na inserção no mercado de trabalho, na saúde, no campo do lazer e da cultura e culmina por influenciar as suas expectativas de futuro.

As distâncias que marcam acentuadamente a vida de jovens negros e jovens brancos, construídas ao longo dos séculos pela herança do período escravista e pela discriminação, são mantidas contemporaneamente por procedimentos discriminatórios, estereótipos e preconceitos que legitimam as desigualdades na sociedade brasileira atual. Assim, as desigualdades raciais não são meramente resultados da escravidão ou de desigualdades de classe, mas de uma contínua prática social preconceituosa e racista.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os jovens negros, de modo geral, acumulam desigualdades pela condição juvenil, racial e econômica na perspectiva do que Dubet (2003) nomeia de “desigualdades multiplicadas”. Lembra o autor que “é preciso analisar as desigualdades como um conjunto de processos sociais, de mecanismos e de experiências coletivas e individuais” (IDEM, p. 23). Isto é, como produções históricas e sociais, o que nos remete a identificar uma estrutura relacional entre elas.

O breve retrato aqui apresentado sobre as desigualdades a que estão submetidas as juventudes instiga a se repensar o lugar da juventude negra nas atuais políticas públicas e questiona os limites da abrangência das políticas universalistas na medida em que estas não conseguem atingir os negros.

Por outro lado, o Estatuto da Juventude sancionado este ano pela presidenta Dilma dispõe sobre as diretrizes e princípios das políticas públicas para esse segmento e reconhece como direito dos jovens o acesso com qualidade aos diferentes âmbitos da vida social: educação, profissionalização, saúde, trabalho e renda, cultura, segurança pública, mobilidade, desporto e lazer, sustentabilidade e meio ambiente, comunicação e ainda, a diversidade e a igualdade. Instituiu também a criação de um Sistema Nacional de Juventude e apresenta as atribuições do poder público para a efetivação da cidadania e da dignidade considerando os “jovens como sujeitos de direitos”. Conforme Novaes (2009, p. 19) essa expressão “está ancorada na compreensão da indivisibilidade dos direitos individuais e coletivos e expressa o grande desafio das democracias contemporâneas para articular igualdade e diversidade”.

Ao reconhecer a diversidade e a igualdade como direito o Estatuto da Juventude assume que o acesso dos jovens aos direitos e oportunidades se diferencia de acordo com seu pertencimento étnico-racial, de gênero, de identidade de gênero, lugar de moradia, etc. e que a política pública precisa

atuar nessa perspectiva superando a dicotomia entre as políticas redistributivas (igualdade) e as políticas de reconhecimento (identidade) que ora privilegiavam os aspectos socioeconômicos, ora restringem-se às questões culturais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAD, M.. Crítica política das políticas da juventude. In: FREITAS, M.V. e PAPA, F. C. (Orgs.) **Políticas públicas**: juventude em pauta. São Paulo: Cortez; Ação Educativa: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

ABRAMO, H.W; BRANCO, P.P.M (Orgs.). Retratos da juventude brasileira: análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto Cidadania; Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Estatuto da juventude**. Brasília: 2013

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. **Emenda Constitucional nº 65**. Brasília: DF, 2010.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília: INEP/MEC, 2003.

CARRANO, P; Dayrell, J.T. (s/d). **Jovens no Brasil**: difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo. Rio de Janeiro. Disponível em: <[http://www.uff.br/objovem/mambo/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=20&Itemid=32](http://www.uff.br/objovem/mambo/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=20&Itemid=32)>. Acesso em 12 de agosto de 2008.

CARVALHO, J. J. Ações afirmativas como base para uma aliança negro-branca-indígena contra a discriminação étnica e racial no Brasil. In: GOMES, N. L.; MARTINS, A.A. **Afirmando direitos**: acesso a permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte ; Autêntica, 2004.

CASHMORE, Ellis (et. al). **Dicionário de relações étnicas e raciais**. São Paulo: Summus. 2000.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber**: elementos para uma teoria. Trad. Bruno Magne. Porto Alegre : Artes Médicas, 2000.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, n. set /Out /Nov /Dez. 2003, p. 42-52.

\_\_\_\_\_. A escola “faz” as juventudes?: reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, out. 2007, pp. 1105-1128. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 16 de agosto de 2008.

DIEESE. **Os jovens negros são quase metade da população ativa da região metropolitana de São Paulo**. 2008 Disponível em: <<http://noticias.r7.com/economia/noticias/jovens-negros-desempregados-sao-quase-metade-dapopulacao-ativa-da-regiao-metropolitana-sao-paulo-20091120.html>>. Acesso em 02 janeiro de 2009.

DUBET, F. **As desigualdades multiplicadas**. Trad. Sérgio Miola. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

FONSECA, M.V. **A educação dos negros**: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: ESUSF, 2002.

GUIMARÃES. A.S. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

\_\_\_\_\_. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

GOMES, N.L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela lei federal nº 10639/03**. Brasília, DF : MEC:UNESCO, 2005.

HALL, E.. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. SOVIK, L. (Org.) (Trad. Adelaine La Guardiã Resende. et. al). Belo Horizonte: Editora da UFMG; Brasília: UNESCO, 2003.

HASENBALG, C.; SILVA, N. V. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice Editora; Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

HASENBALG, C. A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HENRIQUES, R. M. Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Texto para discussão n. 807. Brasília: IPEA, 2001. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em 12 de março de 2003.

IBASE/POLIS. **Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas – relatório final de pesquisa**. Rio de Janeiro: Ibase/Polis, 2005.

**IBGE**. Censo 2000. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em 02 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. Censo 2010. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em 02 de agosto de 2013.

\_\_\_\_\_. Síntese dos indicadores sociais, 2008. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em 02 de fevereiro de 2009.

INSTITUTO CIDADANIA. Perfil da juventude brasileira, 2003. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/secgeral/juventude/juventude.pps>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2009.

INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Juventudes e políticas sociais, 2008. Disponível em: <[www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td\\_1335.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1335.pdf)>. Acesso em 02 de fevereiro de 2009.

JACCOUD, L. O combate ao racismo e á desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. (Org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: Ipea, 2008

JACCOUD, L.; BEGHIN, N.. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002.

JANUZZI, P.M. **Indicadores sociais no Brasil**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2004.

MARGULLIS, M; URRESTI, M. **La juventude as más que uma palavra**. Buenos Aires: Biblos, 1996.

NOGUEIRA, J. C. Movimento negro: das denúncias do racismo às práticas de políticas públicas. **Revista Política e Sociedade**. Florianópolis: UFSC. v. 5. 2004, p. 89-99.

NOVAES, R. C.R. Prefácio. In: INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Juventudes e políticas sociais**. Brasília: IPEA, 2009.

\_\_\_\_\_. **Juventude e sociedade: jogos de espelhos, sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas**. Disponível em: <<http://portalyah.com/facj/files/2011/09/Juventude-e-Sociedade-Regina-Novaes.pdf>>. Acesso em 25 de agosto de 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Juventudes brasileiras**. Brasília: UNESCO. 2004.

PAIS, J.M. Culturas juvenis.. Lisboa: INCM, 2003.

PASSOS, J.C. Escolarização de jovens negros e negras. In: OLIVEIRA, I; SILVA, P, B, G; PINTO, R.P. Negro e educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas. São Paulo: Ação Educativa; São Paulo, 2005.

\_\_\_\_\_. **Juventude negra na EJA: os desafios da política pública.** 339f. Doutorado em Educação – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2010.

SILVÉRIO, V. R. Evolução e contexto atual das políticas públicas no Brasil: educação, desigualdade e reconhecimento. In: PAULA, M.; HERINGER, R. (orgs). **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009, p. 13-38.

SPOSITO, M. P. Estudo sobre juventude e educação. In: Juventude e Contemporaneidade. São Paulo: ANPED. **Revista Brasileira de Educação.** n. 5-6, 1997.

TRAGTENBERG, M. H. R. Programa de ações afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina: resultados preliminares. **Revista Gestão Universitária na América Latina.** Florianópolis, vol.3, nº. 1, 2010

WAISELFISZ, J. J. (Coord.). **Relatório de desenvolvimento juvenil.** 2003. Brasília: UNESCO.

\_\_\_\_\_. **Mapa da violência, 2011: Os jovens do Brasil.** Brasília: Instituto Sangari;Ministério da Justiça, 2011.



# A saga do negro brasileiro por inclusão social, justiça e políticas afirmativas<sup>1</sup>

ALESSANDRO THEODORO CASSOLI<sup>2</sup>

## INTRODUÇÃO

Neste capítulo analisaremos alguns aspectos da longa história de luta dos negros brasileiros por justiça e inclusão social ao longo dos 500 anos de história desse país. Excluído da condição de cidadão até o final do séc. XIX, o negro foi o motor da indústria colonial. Sua energia de trabalho converteu-se na riqueza da elite branca colonial, abastecendo a Europa de matéria-prima, alimentos, pedras e metais preciosos, riquezas fundamentais para a modernização dos impérios do período colonial e também da formação do que veio a se tornar a elite agrária brasileira. Em contrapartida, não houve nenhuma preocupação por parte dessa elite e de suas sucessoras no sentido de promover efetivamente a inclusão do negro na estrutura social que se formou a partir da Abolição da Escravidão, situação que começou a mudar apenas no início do séc. XXI com a adoção da reserva de vagas para negros nos cursos de graduação de algumas universidades públicas, iniciativas que foram motivadas por força da pressão dos movimentos negros e de pactos governamentais selados em convenções internacionais das quais o Brasil é signatário e que visavam a implementação de políticas concretas de inclusão étnico-racial.

Nesse sentido, as políticas de ação afirmativa (PAA) de recorte étnico-racial apresentam-se como uma das grandes conquistas do movimento negro atual. Como aponta o estudo de Scherer-Warren e Santos, publicado

---

1 Esse texto apresenta parte dos resultados da pesquisa desenvolvida em nível de mestrado, intitulada: A política de cotas da UFSC na opinião de seus graduandos.

2 Mestre em Sociologia Política pela UFSC e pesquisador colaborador do Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS-UFSC) e do Núcleo Catarinense do Instituto Nacional de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTi), com sede nacional na Universidade de Brasília (UnB).

neste mesmo volume, a participação dos movimentos negros sobretudo catarinenses foi de fundamental importância no processo de implementação das PAA na UFSC. A articulação em rede entre as diversas células de movimentos negros de variadas legendas garantiu a participação ativa de representantes da comunidade negra nas numerosas reuniões da comissão incumbida de estabelecer os critérios da reserva de vagas no vestibular.

O presente trabalho objetiva analisar a relação entre alguns aspectos macrossociológicos da luta do negro brasileiro por inclusão e a conjuntura política que permeou a implantação da reserva de vagas de recorte étnico-racial (também chamada de *política de cotas*) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Também faremos aproximações de todo esse debate com parte dos resultados de uma série de pesquisas desenvolvidas pelo Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais (NPMS-UFSC) e pelo núcleo catarinense do Instituto Nacional de Inclusão (INCTi-SC) que tiveram como objetivo a compreensão do impacto das cotas na ampliação da diversidade étnico-racial do *campus* dessa mesma universidade.

## **ORIGEM DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL: O REGIME DE ACUMULAÇÃO DE CAPITAL DA COLÔNIA À ATUALIDADE**

A história do negro brasileiro é a própria história da transformação da *Terra de Vera Cruz* em um Estado-nação, e essa é essencialmente uma história de *trabalho*, pois os negros foram para essas terras trazidos com a única função de fornecer a força de trabalho que o extrativismo e a agricultura colonial necessitavam, processo que se iniciou por volta de 1550. Do extrativismo de madeira à indústria de café, passando pelas épocas da mineração e do algodão, foram mais de 300 anos de exploração da mão de obra negra escrava, forma máxima de alienação da força e do espírito humano<sup>3</sup>. A *mais valia* produzida pelo trabalho negro durante o Brasil Colônia foi exclusivamente acumulada pela elite branca escravocrata, o que significa dizer que a riqueza da elite branca colonial foi construída por meio da força física dos negros.

Retirados à força de seus espaços originais, os negros escravizados também foram forçados a deixar na África uma parte considerável de seus elementos culturais. Parte desse capital cultural resistiu aos trezentos anos de

---

3 Sobre a forma de exploração econômica do Brasil Colônia ver Caio Prado Junior (2000). Em Darcy Ribeiro (2010) encontramos uma profunda análise sobre o processo de formação do povo brasileiro e em Gorender (2000) um estudo das relações entre brancos e negros no período colonial.

escravidão e deu origem à rica e singular cultura nacional. Expropriados de seus territórios ancestrais, os negros foram forçados por meio das mais brutais formas de tortura a trabalharem em um solo que não era seu, construindo a riqueza de seus senhores. Foram forçados a transformarem um continente de mata virgem em um Estado-nação, Estado este em que o próprio negro não estava convidado a participar plenamente de todos os seus espaços. Muito pelo contrário, ao negro coube a parcela mais dura do trabalho, nas funções menos mecanizadas e automatizadas. Do passado colonial à Era digital, são quase 500 anos de superexploração da mão de obra negra, meio milênio de exclusão social. Segregação racial que se revela ainda nos dias atuais sob a forma da segregação espacial observada no processo de favelização das cidades e na divisão do trabalho social<sup>4</sup>.

As centenas de quilombos que surgiram neste país testemunham a história de coragem e resistência dos negros frente a torturante máquina colonial, resistência essa que inspira os atuais movimentos sociais negros na luta por igualdade de direitos e de representatividade em todas as esferas da estrutura social. Com a implantação do sistema político republicano em 1889, as formas de luta e resistência tiveram que se adaptar aos ritos e procedimentos próprios dos regimes democráticos, o que de certa forma significou uma drástica protelação das reivindicações dos movimentos sociais que tinham como objetivo o desenvolvimento da justiça e da equidade dos segmentos étnico-raciais formadores do país, já que nas instâncias do poder político (Legislativo, Executivo e Judiciário) predominava quase que exclusivamente o homem branco. Exemplo disso foi a grande energia despendida pelas elites políticas da *época oligárquica* brasileira (1889-1930) no sentido de minimizar a importância de se promover a inclusão dos ex-escravos e seus descendentes no novo arranjo econômico pretendido para a formação do Estado-nação. Em vez disso, a alternativa adotada foi a de incentivar a vinda de trabalhadores europeus, com o fim explícito de promover o *branqueamento*<sup>5</sup> da nação, em

---

4 Sobre as diferenças entre brancos e negros no mercado de trabalho brasileiro, ver os trabalhos desenvolvidos pelo Laeser (Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro), em especial o periódico "Boletim Tempo em Curso", coordenado pelo pesquisador Dr. Marcelo Paixão ([www.laeser.ufrrj.br](http://www.laeser.ufrrj.br)).

5 Em Cassoli (2012) encontra-se uma análise mais detalhada sobre os argumentos de Souza (2000) em torno do significado da ideologia do branqueamento que norteou a política de imigração brasileira ao longo dos sécs. XIX e XX. Nesse mesmo artigo também há um debate sobre as duas principais escolas do pensamento social brasileiro – a da herança lusitana e a teoria da dependência – em torno de seus pontos comuns e suas singularidades interpretativas no que tange o papel do negro na sociedade brasileira.

todas as dimensões que o termo pode remeter, seja o da importação do *habitus* supostamente associado ao imigrante europeu e que de certa forma estaria ligado à uma certa *ideologia do desempenho* necessária para a industrialização do país, da qual nos fala Souza (2000, p.71-95), seja no branqueamento fenotípico propriamente dito, como aponta a detalhada análise bibliográfica apresentada por Ianni (2004, p.123-152) sobre a produção das Ciências Sociais brasileira do séc. XX relacionada a temas como miscigenação, pensamento eugenista e sobre a própria formação do povo brasileiro.

## **A LUTA DO NEGRO BRASILEIRO POR DIREITO À CIDADANIA**

A luta travada pelo negro brasileiro em busca de dignidade e inclusão social é uma constante ao longo de toda história do país, mas apenas recentemente começou a ser representada com o devido reconhecimento. Gevanilda Santos (2009) faz um rico levantamento de referências históricas sobre a saga do negro brasileiro em busca de seu proporcional espaço na esfera pública. Importantes episódios de luta por ampliação de direitos foram protagonizados pelos negros, apesar de terem sido retratados por muito tempo sem a devida ênfase – principalmente nos livros didáticos de história –, como a Guerra dos Palmares (1690), a Revolta do Malês (1837) e Revolta da Chibata (1910), para ficar só com os mais conhecidos (SANTOS, 2009, p.72-73). A relevância destes episódios não fica circunscrita apenas ao papel emblemático que ocuparam na história da luta pela emancipação dos negros – seus protagonistas – mas também pela consequente evolução democrática que proporcionaram em uma dimensão mais ampla, afetando positivamente todo o contexto político-social brasileiro.

No final do séc. XIX o negro conquista o direito de ocupar seu espaço na esfera pública de maneira mais dialógica e imediatamente começa a organizar os primeiros movimentos sociais em prol da luta por igualdade social, como demonstram os detalhados estudos de Domingues (2007) e Santos (2009). As primeiras iniciativas associativas de movimentos negros no Brasil começam a ser registradas a partir de 1891, apenas três anos após a abolição formal da escravidão, com a fundação da *Sociedade Progresso da Raça Africana*, na cidade de Pelotas-RS. Em São Paulo o primeiro registro aparece com a fundação do Clube 28 de Setembro, em 1897 (DOMINGUES, 2007, p.103).

Em 1899 é fundado em São Paulo o pioneiro jornal *A Pátria*, que se designava “Órgão dos homens de cor” (DOMINGUES, 2007, p.104). Em Porto Alegre-RS é fundado o jornal *O Exemplo*, em 1892. Esses veículos tinham como principal missão denunciar os crimes de segregação racial e seus trágicos desdobramentos sociais.

*Esses jornais enfocavam as mais diversas mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, da habitação, da educação e da saúde, tornando-se uma tribuna privilegiada para se pensar em soluções concretas para o problema do racismo na sociedade brasileira. Além disso, as páginas desses periódicos constituíram veículos de denúncia do regime de “segregação racial” que incidia em várias cidades do país, impedindo o negro de ingressar ou frequentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas. Nesta etapa, o movimento negro organizado era desprovido de caráter explicitamente político, com um programa definido e projeto ideológico mais amplo (DOMINGUES, 2007, p.105).*

Em 1931 é fundada a Frente Negra Brasileira (FNB), o mais forte movimento de questionamento das relações raciais brasileiras surgido até então e que chegou a contar com mais de 20 mil associados em todo o Brasil, com forte participação das mulheres negras em suas organizações de base. A FNB tinha por objetivo formar um novo conceito de cidadania entre os negros do país e via no desenvolvimento educacional, artístico e cultural a chave para a emancipação do negro (DOMINGUES, 2007).

Fortalecia-se assim a luta do negro por protagonismo no espaço público, o que provocou imediata retaliação da elite branca do país. A Frente transformou-se em partido em 1936, sendo fechado no ano seguinte por força do início do Estado Novo de Vargas. Até então, nenhuma lei específica havia sido criada para diminuir as já conhecidas diferenças sociais entre negros e brancos. A ideia de que no Brasil vigorava uma *democracia racial* – fundamentada principalmente pelos estudos de Gilberto Freyre em meados de 1930 – dificultou sobremaneira o diálogo aberto sobre as desigualdades raciais no país. Governo e grande parte da intelectualidade defendiam que a mestiçagem observada na sociedade brasileira seria a maior prova da existência de uma real democracia racial. Tal concepção teve forte impacto ideológico no pensamento social brasileiro da primeira metade do séc. XX e acobertou o quadro de profunda desigualdade entre

brancos e negros que se observa em todas as dimensões sociais do país desde aquela época. Para Sérgio Costa (2002),

*Em sua expressão social, a ideologia da mestiçagem é aristocrática, romantiza as desigualdades, banalizando-a. [...] Para que se torne uma questão moral, a igualdade racial precisa ser politicamente construída e individualmente internalizada como um valor, o que simplesmente não se deu na história brasileira. A justiça social não é um bem natural, é um valor político que determinada sociedade pode construir – ou não (COSTA, 2002, p. 139).*

Nesse contexto, a FNB representou um momento extremamente importante para o resgate da dignidade e da autoestima dos negros e negras brasileiros. Isso é o que conclui Florestan Fernandes (1978), ao situar a FNB como precursora de momento histórico-social onde o negro tenta fazer-se protagonista de sua própria história, lutando da melhor forma que pôde e dentro dos limites da legalidade em uma época em que os movimentos sociais eram constantemente deslegitimados e criminalizados. Por meio da mobilização social, o negro buscou *uma revolução dentro da ordem*, já que não buscava interromper o processo liberal de modernização que começava a se instalar no país, mas sim exigia sua inclusão *efetiva* no sistema político-social que se firmava na República. Revela-se assim o forte espírito republicano do movimento negro daquele período. Suas lideranças exigiam “[...] a concretização e a plena vigência dos princípios e dos valores em que se fundava, legalmente, o equilíbrio da ordem social estabelecida” (FERNANDES, 1978, p.11), buscando assim a instauração e consolidação do estilo democrático de vida para todos. Este sentimento republicano permitiu com que o movimento negro ganhasse força com as inquietações daquele momento de *crise do sistema oligárquico*, que culminaram com a revolução de 1930.

De acordo com Fernandes (1978), foi nesse período que se começou a processar uma profunda transformação dos fatores identitários do negro brasileiro rumo a formação de uma classe negra. Cabe lembrar que a Abolição representa, ao menos no plano teórico, o momento de transição de uma sociedade de *castas* para uma sociedade de *classes*, fundada sobre o regime de trabalho assalariado. Em sua luta pela reconquista da autoestima do povo negro, o primeiro desafio foi destituir o termo ‘negro’ de qualquer sentido pejorativo, enquanto designação racial.

*Compreendeu-se que ser chamado e designar-se como “negro” nada possuía de “pejorativo”; e que, ao invés, degradante seria aceitar ou estimular as ambiguidades ocultas atrás de designações correntes,*

*como “preto”, “homem de cor”, “pessoa morena”, etc... Logo se chega a uma auto-identificação que atribuía ao termo “negro” um sentido inclusivo e dignificante (FERNANDES, 1978, p.105).*

A luta contra o racismo era então uma das bandeiras prioritárias da FNB naquele momento em que se processava a transição da sociedade de castas em sociedade de classes. Como afirma Ianni (2004, p.147), “[...] o preconceito racial é uma técnica de dominação, por meio da qual se subordinam amplos setores da sociedade. [...] Esta é a realidade: a raça e a classe são construídas simultânea e reciprocamente na dinâmica das relações sociais, nos jogos das forças sociais”.

Conforme destaca Florestan Fernandes, o grande desafio que a FNB tinha pela frente era justamente a consolidação do negro enquanto classe, capaz de inserir-se no sistema liberal vigente e com plena capacidade de competir igualmente com o branco. “O resultado é que [o movimento negro] concebia, embora confusamente, que a luta por sua integração à estrutura de poder da sociedade devia processar-se segundo modelos democráticos” (FERNANDES, 1978, p.105). Esse sentimento republicano não parece ser exclusividade do movimento negro, pois os próprios protestos dos operários de São Paulo e Rio de Janeiro na década de 30 daquele século “[...] não pretendiam revolucionar a sociedade, mas melhorar suas condições de vida e conquistar um mínimo de direitos. O que não quer dizer que muitos não fossem embalados na ação pelo sonho de uma sociedade igualitária” (FAUSTO, 2003, p.300). Impunha-se ao negro o desafio de fortalecer-se identitariamente enquanto elemento étnico tão legítimo socialmente quanto o elemento branco, pois só assim poderiam buscar sua inserção no sistema de classes.

*É que, para “ser classe”, ou seja, para diluir-se nos diferentes estratos da sociedade global, o “negro” precisava, primeiro, firmar-se na cena histórica como “raça”. Havia um elemento específico que impedia, no seu caso, que a transição se desse de forma imediata – e esse elemento foi identificado como “a barreira da cor”. O “branco” da plebe, mesmo do setor dependente, podia efetuar essa transição amparando-se na “ideologia oficial”, que era a ideologia das camadas dominantes (FERNANDES, 1978, p.103-104).*

Por “barreira de cor” compreende-se as dificuldades impostas pela discriminação racial praticada aberta ou dissimuladamente pelos brancos. Para vencer essa barreira, a batalha deveria ser travada no plano ideológico, permitindo que o próprio negro desconstruísse os mitos e preconceitos contra a negritude, moldados ao longo dos séculos de escravidão, e ao mesmo tempo

oferecesse novas interpretações, agora de uma forma mais adequada ao estilo democrático da sociedade que pretendiam construir. “Os conteúdos e a orientação da ‘ideologia negra’ prendem-se, assim, estrutural e dinamicamente ao papel histórico que ela devia preencher, como contra-ideologia de desmascaramento racial” (FERNANDES, 1978, p. 102). Dessa forma, o negro “[...] não retoma a ideologia do abolicionismo, construída pelos ‘brancos’ e para os ‘brancos’. Elabora ele mesmo os seus mitos, avaliações e aspirações sociais, tentando dar à segunda Abolição o conteúdo de uma afirmação do ‘negro’ para o ‘negro’ dentro da ordem social estabelecida” (*ibid*, p.103).

Florestan Fernandes (1978) conclui que, a despeito da dissolução total do movimento negro com a instauração do Estado Novo<sup>6</sup>, as ações promovidas pela FNB frutificaram em avanços importantes não somente nos planos identitário e simbólico, mas também nos planos jurídico e social, sob a forma de revogação de algumas das antigas leis que constrangiam o negro, e a criação de outras, que o resguardavam. Naquele período, pela primeira vez na história do país, era o negro quem categorizava novas noções, como a de “preconceito de cor”, enquanto ressignificava outras, como a do orgulho de ser negro. O movimento modificou o vocabulário e definiu certas etiquetas que não só perduraram como foram chave para a retomada do movimento na década de 1970.

Além disso, as conquistas no plano simbólico não foram poucas e ajudaram a compor a imagem de um negro mais consciente de seu papel enquanto ator social, munido de autoestima e respaldo jurídico suficientes para exigir respeito por parte do branco, o que significa exigir nada mais do que civilidade e senso democrático por parte da parcela branca da sociedade brasileira. A luta do negro no regime republicano foi duramente travada dentro do aparelho institucional do país, e cada uma de suas vitórias no plano jurídico fez com que a sociedade toda desse um passo a frente rumo à construção de um regime democrático mais consistente.

Progressivamente, as Ciências Sociais brasileiras vêm apresentando novas interpretações sobre o papel dos movimentos negros no país, como apontam os estudos de Santos (2009) e Domingues (2007). Na atualidade, as múltiplas dimensões sociais em que o movimento negro atua faz dele um movimento plural, com demandas específicas e ao mesmo tempo diversas, mas que têm como ponto nodal o resgate da dignidade individual e coletiva do negro na sociedade brasileira.

---

6 A Frente Negra Brasileira chegou a se transformar em um partido político em 1935, fechado no ano seguinte por força das novas regras impostas pelo Estado Novo.

## AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA ENQUANTO CONQUISTA HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS NEGROS

A necessidade de adoção de PAA de recorte étnico-racial no Brasil começou a ser debatida já no final da década de 1960, porém foi só nos anos 1980 e 1990 que “o ideal antirracista travou uma guerra ideológica com as instituições brasileiras (Estado, Igreja, universidade, partidos políticos, empresas e órgãos públicos)” (SANTOS, 2009, p.75), na luta por maior participação social e valorização da identidade negra. Assim, a política de cotas para estudantes negros começou a ser abertamente debatida em meados de 1990.

Assim, as primeiras iniciativas de PAA relacionadas à inclusão no aparelho público de ensino superior aparecem logo em 2002, a partir da iniciativa do poder público estadual do Rio de Janeiro e do Paraná em elaborarem leis estaduais que determinavam a reserva de vagas nas universidades estaduais para alunos oriundos de escolas públicas e negros, no caso do Rio de Janeiro, e para indígenas, no Paraná (MOEHLECKE, 2002).

Como salienta Angela Paiva (2010), embora tais decisões tenham inicialmente ferido o princípio de autonomia universitária das Instituições de Ensino Superior (IES), serviram para acelerar o debate interno nas demais IES públicas, inclusive federais, que passaram assim a planejar autonomamente modelos de PAA específicos para cada IES. Este processo permitiu o surgimento de uma gama de PAA, com percentuais de vagas e mecanismos de ingresso bem distintos, como mostra o estudo de Machado e Silva (2010). Em 2009, das 94 universidades públicas (estaduais e federais), 65 (ou seja, 70%) já contavam com algum tipo de mecanismo de acesso diferenciado voltado à inclusão de segmentos minoritários da população por elas atendida (MACHADO e SILVA, 2010, p.27). Do ponto de vista histórico, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade federal brasileira a adotar cotas para negros no vestibular, em 2004, após intensa mobilização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) daquela instituição (CARVALHO, 2005)<sup>7</sup>.

---

7 O Partido Democratas (DEM) ajuizou Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, em julho de 2009, contestando a constitucionalidade da política de cotas raciais adotadas pela a UnB (20% de vagas para negros, por 10 anos). O litígio só foi resolvido em abril de 2012, quando o STF aprovou por unanimidade, após exaustiva consulta que mobilizou a intelectualidade nacional especializada no tema, a plena constitucionalidade do sistema de cotas implementado pela UnB, entendimento que deu jurisprudência a outras IES que adotaram PAA semelhante enquanto a ADPF 186 tramitava no Supremo, como é o caso da UFSC, cujo sistema de cotas começou a valer no vestibular de 2008 e desde então reserva 20% de suas vagas de graduação para alunos oriundos de escola pública e mais 10% para alunos autodeclarados negros, além de vagas adicionais para indígenas.

Antes mesmo do posicionamento do STF acerca da legitimidade das cotas – o que veio a ocorrer apenas em 25 de abril de 2012 –, os conselhos universitários das IES públicas do país começaram a propor mecanismos de inclusão, valendo-se das prerrogativas da autonomia universitária. Desse modo, acompanhando a tendência que se desenhava no cenário universitário brasileiro, a UFSC implementou sua política de cotas a partir do vestibular de 2008, após intensa mobilização de diversos atores sociais<sup>8</sup> internos e externos à Universidade.

Porém a política de cotas da UFSC – especialmente aquelas de recorte étnico-racial – foi criticada e combatida por certos setores da sociedade, na esteira das críticas de âmbito nacional que cercam o tema. Em 18 de janeiro de 2008 – ano em que foi implementada a política de cotas na UFSC –, um juiz federal entrou com liminar contra a universidade<sup>9</sup> suspendendo o efeito da resolução<sup>10</sup> que instituiu as PAA na UFSC, determinando que a matrícula dos alunos seguisse estritamente a ordem de classificação no vestibular. A UFSC entrou com recurso e duas semanas mais tarde um desembargador do Tribunal Regional Federal suspendeu a liminar, permitindo que os alunos beneficiados pelo sistema de cotas efetuassem suas matrículas.

Apesar de toda essa disputa jurídica, a política de cotas da UFSC foi instituída por decisão do Conselho Universitário em 2007, instituindo a reserva de 30% de vagas para acesso via cotas, sendo 20% das vagas destinadas para alunos que cursaram integralmente o ensino médio e fundamental na rede pública, e 10% para alunos autodeclarados negros, preferencialmente também egressos do ensino público. Além disso, em 2007 também foram reservadas cinco vagas suplementares para indígenas, em qualquer curso. Os candidatos que optarem pelas cotas indígenas também devem prestar o exame vestibular e, respeitando-se a ordem de classificação, são entrevistados por uma banca de validação de autodeclaração, onde precisam comprovar sua origem étnica e indicar sua opção de curso<sup>11</sup>.

---

8 Além do estudo de Scherer-Warren e Santos, publicado neste mesmo volume, remetemos também ao detalhado histórico de Tragtenberg (2012).

9 Fonte: <http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2008/01/sistema-de-cotas-da-ufsc-volta-a-valer-1752779.html> (acesso em 30/08/2013).

10 Resolução Normativa nº008/CUN/2007, de 10 de julho de 2007.

11 A questão da inclusão indígena não será aprofundada neste trabalho, pois envolve um conjunto de fatores muito peculiares e distintos em relação às demais modalidades de cotas.

Em 2012 eventos importantes foram registrados em relação às cotas, na medida em que significativos avanços jurídicos foram implementados em prol da legitimação de políticas e iniciativas de promoção da igualdade racial, donde o caso das PAA para inclusão no ensino superior público desponta como um dos mais significativos<sup>12</sup>. Tais conquistas são o produto de um longo esforço conjunto entre entidades e atores dos movimentos negros e de uma significativa parcela intelectuais e ativistas de todas as matrizes étnicas solidários à causa da igualdade social e sensíveis à urgência da necessidade de se promover uma efetiva inclusão social e diminuir as desigualdades sociais atreladas a aspectos étnico-raciais.

### **O DEBATE SOBRE A LEGITIMIDADE DAS PAA DE RECORTE ÉTNICO-RACIAL**

Num primeiro momento, as PAA despertaram questionamentos no âmbito de sua legalidade. Nas últimas duas décadas intensas batalhas jurídicas foram travadas em torno da discussão da legalidade e, por conseguinte, da legitimidade da chamada *discriminação positiva*, materializada sob a forma de mecanismos jurídicos específicos para promover a igualdade real de representação de minorias nos espaços da sociedade. A partir de 1985, com a promulgação da Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), o Judiciário brasileiro começa a trabalhar com o conceito de direito *difuso*, também conhecido como direito *coletivo*, o que permite a grupos discriminados ou minoritários defenderem coletivamente seus direitos (GOMES, 2000, p.390-1). Tais avanços jurídicos impactam diretamente metade da população do Brasil<sup>13</sup>, já que a representação do negro nos empregos mais valorizados, nos partidos políticos, nos cargos eletivos etc., é tremendamente desproporcional, comparáveis aos números da África do Sul na época do *apartheid* (CARVALHO, 2005, p.19-30).

---

12 Dentre os principais avanços no campo jurídico, destacam-se: 1) A decisão do STF sobre a plena constitucionalidade da política de cotas para negros instituída pela Universidade de Brasília - UnB; 2) A aprovação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que destina cota de 50% das vagas das instituições federais de ensino para egressos do ensino médio público e para minorias étnicas; 3) O Decreto nº 7.824 e a Portaria Normativa nº 18, ambos de 11 de outubro de 2012, que dispõem sobre as regras para a implementação dessas cotas.

13 Segundo dados do IBGE de 2010, um total de 50,8% da população se declara negra. Cabe lembrar que o IBGE considera como *negros* a soma das pessoas que se declaram *pretas* e *pardas*.

Vemos assim que o tema das Políticas de Ação Afirmativa (PAA), especialmente aquelas voltadas à democratização do acesso ao ensino superior público, destaca-se entre os mais controversos debates travados na esfera pública brasileira nos últimos tempos, justamente por transitar na região de fronteira entre filosofia e práxis política e por lidar diretamente com questões culturais, éticas e morais. O debate coloca em questão o próprio conceito de democracia, uma vez que o modelo democrático liberal, baseado na livre competição e na universalidade das leis, mostrou-se ao longo da história incapaz de promover a *equidade* entre todos os indivíduos, principalmente em sociedades multiétnicas como é o caso da brasileira.

Sob a perspectiva das políticas de ação afirmativa, a democracia também é concebida de maneira diferente do modelo clássico liberal (GOSS, 2008). A autora traz a definição de Joaquim Barbosa Gomes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, para quem as PAA são

*[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego (GOMES, 2003 apud GOSS, 2008, p. 22-3).*

Pode-se observar que além do caráter compensatório assumido pelas PAA fica evidente também a consideração de que apenas um estatuto jurídico igualitário não é suficiente para que se promova a *equidade* entre os membros da sociedade. Por equidade entende-se um estado de *igualdade com justiça social e política* (SCHERER-WARREN, 2007, p.30-7), baseado no entendimento de que é necessário um estatuto jurídico capaz de garantir a criação de dispositivos legais que permitam promover a emancipação social de todos os indivíduos dentro de sociedades multiétnicas e multiculturais.

A identificação e o estudo dos valores simbólicos em jogo, revelados a partir dos discursos resultantes da interação entre os diversos atores – jornais, órgãos do poder público, movimentos sociais, os intelectuais e os próprios beneficiários das PAA – pode revelar aspectos interessantes sobre a configuração das relações de poder político, já que “a esfera pública constitui a arena viva e dinâmica na qual o permanente processo de construção, desconstrução e reconstrução discursiva e simbólica da nação tem lugar” (COSTA, 2002, p. 156).

No entanto, essa *arena viva* onde foram e ainda são travadas as disputas em torno da legitimidade, eficiência e necessidade das cotas, conta com diferentes meios (ou veículos) de propagação de ideias e posições, cada qual mobilizando seu aparato institucional em torno da defesa de suas posições. Em minuciosa análise do discurso sobre cotas veiculado pelos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo entre os anos 1995 e 2002, Santos (2008) identificou que cerca de 75% dos editoriais dos dois jornais, quando abordam a questão das cotas, o fazem de maneira negativa (p. 119). Para a autora, como os veículos de comunicação de massa assumem papel central no debate sobre PAA dentro da esfera pública, o controle oligopolista da mídia brasileira constitui o principal obstáculo ao avanço dos debates sobre racismo e igualdade social no país. A autora identificou que 70,7% do material noticioso é produzido essencialmente pelos jornalistas, deixando pouco espaço para outros atores expressarem seus entendimentos sobre a questão (*ibid*, p.127). Este aspecto levantado pela pesquisa de Ana Elisa Santos expande sobremaneira o campo de análise sobre o conflito de interesses em torno da questão das cotas, principalmente quando consideramos as ponderações de Costa (2002, p.12.) sobre o papel do jornalismo na esfera pública, pois para ele “a mídia funciona como uma rede. Mas não apenas como uma rede de informação (parte da mitologia do jornalismo). Antes de tudo, como uma rede de favores trocados, rede de convivência”.

## O EFEITO DAS COTAS NA UFSC

Vimos a complexidade que permeia o processo de inclusão do negro na sociedade de classes brasileira. Apesar dos avanços jurídicos e sociais registrados principalmente no final do século XX em relação à promoção da igualdade racial no país, as soluções de inclusão por via de ações afirmativas enfrentam, nos dias de hoje, grande resistência por parte da população branca, ainda dominante e super representada em praticamente todas as esferas e instituições nacionais.

Se por um lado há quem defenda que bastariam políticas centradas em aspectos econômicos para que o negro seja automaticamente beneficiado, já que a população negra representa a maioria pobre formadora do país, por outro lado temos no estudo de Tragtenberg *et al.* (2006) a comprovação estatística de que a adoção de cotas exclusivamente para alunos de escola pública, reduto educacional destinado aos mais pobres, não seria eficiente

para promover a inclusão do negro na proporção necessária para vencer a barreira de sua sub-representação nas salas de aula da UFSC, em particular. Os autores desse estudo concluíram que a única forma de se aumentar a representação dos negros na universidade seria por meio de reserva específica de vagas para essa matriz étnica. Nem mesmo a duplicação das vagas oferecidas pela universidade seria suficiente para melhorar a representatividade do negro nas salas de aula, se fossem estabelecidas apenas as cotas para egressos de escola pública, independente de cor/raça. As simulações também mostraram que uma eventual reserva de 50% das vagas para egressos do ensino público tampouco apresenta perspectiva satisfatória para a inclusão do negro (TRAGTENBERG, 2006).

Em pesquisa<sup>14</sup> de opinião realizada entre 485 graduandos da UFSC no período de 2011-2012, percebemos, entre outros fatores, que uma das principais justificativas apresentadas pelos alunos contrários às cotas de recorte étnico-racial seria o temor de que elas aumentariam a estigmatização de negros e indígenas, pois estariam subestimando a capacidade intelectual desse segmento da população. Esse questionamento parece deixar mais nítido a dificuldade de real compreensão do que é, de fato, racismo, ao mesmo tempo em que pode também ser interpretado como justificativa um tanto cínica para a manutenção do *status quo*. Aparece também o argumento da violação da regra da meritocracia, pilar sobre o qual o capitalismo – enquanto forma de relação social – se sustenta, onde a disputa individual é a forma legítima de conquista, desde que a liberdade e integridade física e moral de outros indivíduos sejam preservadas.

Tal concepção de licitude, no entanto, não considera que as condições individuais *de partida* em tais disputas fazem toda a diferença e são determinantes para o sucesso na conquista de uma vaga no ensino superior público, especialmente em um país onde a oferta dessas vagas ainda é muito pequena quando se considera o tamanho de sua população. As 230 mil vagas oferecidas anualmente pelas universidades federais brasileiras (dados de 2011)<sup>15</sup> representam algo em torno de 0,1% do número de habitantes do país. Se considerarmos que 16% da população brasileira é formada por jovens com idade suficiente para ingressar no ensino universitário (entre 17 e 25 anos)

---

14 CASSOLI, Alessandro T. A política de cotas da UFSC na opinião de seus graduandos. Dissertação de mestrado (142p.). Orientadora: Ilse Scherer-Warren. Florianópolis, 2013.

15 Fonte: <http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/06/08/expansao-de-universidades-federais-duplica-numero-de-vagas-em-sete-anos> (Acesso em 30/08/2013).

<sup>16</sup>, vemos que a proporção de vagas oferecidas pelo aparelho público de educação superior é muito baixa.

Em nossa pesquisa com os estudantes da UFSC constatamos que o engajamento em movimentos sociais também se mostra como fator importante na formação individual do aluno e está fortemente associado à aceitabilidade das cotas de recorte étnico-racial. A importância do papel que essa modalidade de engajamento político representa na luta pró-cotas e antirracismo dentro da universidade fica expressa no fato de constatarmos, em 2012, quatro anos após a entrada dos primeiros negros cotistas na UFSC, o surgimento dos primeiros núcleos de militância de alunos negros da universidade<sup>17</sup>, que por meio de intervenções, seminários e manifestações artísticas demonstram claramente ao que vieram: combater o racismo, o segregacionismo e o elitismo operado dentro da universidade.

O fato de termos identificado a relevância do efeito exercido pelas redes ativistas em relação à aceitabilidade das cotas de recorte étnico-racial constitui uma verificação empírica da importância do papel de tais organismos da sociedade civil na tarefa de contínua atualização do ideário democrático nacional, responsável pela sensibilização dos indivíduos sobre a necessidade de modernização dos mecanismos de acesso aos bens públicos, levando-se em conta as desigualdades históricas das variadas matrizes étnicas formadoras do país.

Ao acompanhar a trajetória do debate nacional sobre ações afirmativas, nota-se uma mudança na forma de abordagem do assunto. Se há dez anos a tônica do discurso tanto da academia quanto da mídia girava em torno do perigo de se iniciar uma batalha racial no país, no presente momento as atenções parecem se dirigir à avaliação da eficiência de tais políticas. Em fevereiro de 2013 o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou os resultados de uma pesquisa do Ibope sobre a opinião dos brasileiros sobre as cotas no vestibular<sup>18</sup>. Com representatividade nacional, a pesquisa revelou que 62% dos brasileiros concordam tanto com as cotas sociais quanto com as cotas para negros, enquanto que 16% não concordam com nenhum tipo de cota.

Por outro lado, um estudo realizado por Joana Passos (2013) demonstra como as denúncias de segregação ligadas a fatores como raça/cor, classe

---

16 Cf. Censo IBGE 2010. Sistema SIDRA, Tabela 1552.

17 Com destaque para o Coletivo Kurima, cuja atuação se destaca entre os demais grupos organizados pela regularidade de suas intervenções, sobretudo culturais.

18 Fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,pesquisa-mostra-que-62-apoiam-cotas-em-faculdades,998010,0.htm> Publicado em 17/02/2013

social, gênero e o fator geracional, estão presentes nas falas das alunas cotistas negras da UFSC. A luta contra essas formas de segregação operadas no interior da Universidade constitui grande desafio para a comunidade acadêmica, e nesse sentido a participação dos movimentos sociais é extremamente importante para se promover uma certa *educação para a diversidade* e assim desmontar os mecanismos de segregação que estão por traz do racismo, o sexismo, o classicismo. Mecanismos estes que operam no plano ideológico e que tornam-se imperceptíveis quando de alguma forma se naturalizam nas práticas sociais. Finalmente, essa batalha ideológica está em crescente operação dentro das universidades públicas brasileiras, o que aumenta a perspectiva de vermos uma transformação positiva na mentalidade das novas gerações de profissionais e pesquisadores. E esse é talvez o maior desafio contemporâneo para os movimentos negros.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARVALHO, José Jorge de. **Inclusão étnica e racial no Brasil**: a questão das cotas no ensino superior. Attar Editorial: São Paulo, 2005.

CASSOLI, Alessandro. **A política de cotas da UFSC na opinião de seus graduandos**. (dissertação de mestrado, 142 p.). Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da UFSC. Florianópolis-SC, 2013.

\_\_\_\_\_. A luta do negro brasileiro por justiça e inclusão e os desafios interpretativos das teorias sociais. **Revista Em Tese**, v. 9 – n. 2. Florianópolis-SC, 2012.

COSTA, Sérgio. **As cores de Ercília**: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2002.

DIÁRIO CATARINENSE. **Sistema de cotas da UFSC volta a valer**. Publicada em 31/01/2008. Versão online, <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2008/01/sistema-de-cotas-da-ufsc-volta-a-valer-1752779.html>>. Acesso em: 30 de agosto de 2013.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo [online]**, 2007, vol.12, n.23, pp.100-122. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2013.

ESTADÃO. Pesquisa mostra que 62% apoiam cotas em faculdades. Publicada em 17/02/2013. Versão online <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,pesquisa-mostra-que-62-apoiam-cotas-em-faculdades,998010,0.htm>>. Acesso em: 30 de agosto de 2013.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Ed. da USP, 2003.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe**: no limiar de uma nova era. vol 2. São Paulo: Ática, 1978.

GOMES, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson; LOBATO, Fátima (orgs.). **Ações afirmativas**: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GORENDER, Jacob. **Brasil em preto & branco: o passado escravista que não passou**. Editora SENAC. São Paulo, 2000.

GOSS, Karine Pereira. **Retóricas em disputa: o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil**. Tese de doutoramento em Sociologia Política do PPGSP-UFSC: Florianópolis, SC, 2008.

IANNI, Octavio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru, SP. EDUSC, 2004.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática. SIDRA, **Tabela 1552** - População residente, por situação de domicílio e sexo, segundo a idade. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1552&z=cd&o=7>>. Acesso em: 30 de agosto de 2013.

MACHADO, Elielma Ayres; SILVA, Fernando Pinheiro da. Ações afirmativas nas universidades públicas: o que dizem os editais e manuais. In PAIVA, Angela (org.). **Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras**, p.75-115. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Pallas Ed., 2010.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa** [eletrônico], n. 117, p. 197-217. Novembro, 2002.

PAIVA, Angela. Mudança no campus: falam os gestores das universidades com ação afirmativa. In PAIVA, Angela (org.). **Entre dados e fatos: ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Pallas Ed., 2010. p.75-115.

PASSOS, Joana Célia dos. **A presença de estudantes negras na UFSC no contexto das ações afirmativas**. X Seminário Internacional Fazendo Gênero. ISSN 2179-510X. Florianópolis, 2013.

PORTAL BRASIL. **Expansão de universidades federais duplica número de vagas em sete anos**. Publicada em 08/06/2012. Versão online <<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/06/08/expansao-de-universidades-federais-duplica-numero-de-vagas-em-sete-anos>>. Acesso em: 30 de agosto de 2013.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 9ª reimpressão, 2010.

SANTOS, Ana E. D. C. dos. Percepções e representações da mídia impressa quanto ao debate da ação afirmativa e das cotas para a população negra no Brasil. In Lüchmann, Lígia H. H.; Sell, Carlos E.; Borba, Julian (Orgs.). **Movimentos sociais, participação e reconhecimento**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008. p. 115-41.

SANTOS, Gevanilda. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. São Paulo, SP: Selo Negro, 2009.

SCHERER-WARREN, Ilse. Fóruns e redes da sociedade civil: percepções sobre exclusão social e cidadania. **Revista Política & Sociedade**, n. 11., p.19-40. Florianópolis-SC, 2007.

SOUZA, Jessé. **A modernização seletiva: uma interpretação do dilema brasileiro**. Brasília: Editora UnB, 2000.

TRAGTENBERG, Marcelo Henrique Romano. O processo de elaboração e aprovação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina (2002-2007). In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão**. Salvador: CEAQ, 2012. p.235-256.

TRAGTENBERG, Marcelo Henrique Romano; BASTOS, João Luiz Dornelles; NOMURA, Lincon Hideo; PERES, Marco Aurélio. **Como aumentar a proporção de estudantes negros na universidade? Cadernos de Pesquisa**. v. 36, n. 128, maio/agosto 2006. p. 473-495.



# Movimento negro e implantação das ações afirmativas na UFSC<sup>1</sup>

ILSE SCHERER-WARREN<sup>2</sup>

ANNA CAROLINA MACHADO DO ESPÍRITO SANTO<sup>3</sup>

## INTRODUÇÃO

As políticas de ação afirmativa<sup>4</sup> na área da educação, especialmente as de acesso ao ensino superior nas universidades públicas, estão provocando uma reformulação dos termos do pacto nacional brasileiro, através da busca de legitimidade a novas formas de inclusão social, especialmente a étnica e racial, no ensino superior e seu acolhimento nas políticas estatais como uma agenda política que reorganiza e redesenha a face da nação. Esse processo de inclusão vem provocando debates no meio acadêmico e dos movimentos sociais<sup>5</sup>, dentre os quais destaca-se<sup>6</sup>:

---

1 Texto resultante da parte inicial da pesquisa sobre “Políticas de inclusão no ensino superior e na pesquisa e suas relações com os movimentos sociais e setores estratégicos da sociedade civil”, apoiada por CNPq/INCT-Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa.

2 Professora Titular da UFSC, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais e membro do INCT-I, coordenando o Núcleo INCT-I de Santa Catarina.

3 Advogada. Assistente Social da Prefeitura de Palhoça/SC. Integra a Equipe de Pesquisa INCTi-SC, na qualidade de membro Colaborador. Membro do Núcleo de Estudos Negros (NEN).

4 De acordo com Gomes (2001, p.40): “As ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. [...] Em síntese, trata-se de políticas e de mecanismos de inclusão concebidas por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito”.

5 Cf. Scherer-Warren, 2012a, p. 24: “Movimentos sociais são redes sociais complexas, que transcendem organizações sociais empiricamente delimitadas e que conectam, de forma simbólica, solidarística e estratégica, sujeitos individuais e atores coletivos, que se organizam em torno de identidades ou identificações comuns, da definição de um campo de conflito e de seus principais adversários políticos ou sistêmicos e de um projeto ou utopia de transformação social”.

6 Conforme consta do projeto nacional e coletivo do INCT-Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa.

*Em contraposição ao antigo projeto de uma nação homogênea e sem fraturas, as demandas seculares por cidadania e equidade dos grupos raciais e étnicos começam finalmente a serem ouvidas. Essas vozes, até recentemente excluídas, desafiam e questionam a ideologia de nação que foi hegemônica durante todo o século vinte. De forma inédita, direitos e recursos começam a ser disputados entre os beneficiários habituais e estes novos atores políticos, marcados pela alteridade racial e étnica. (SCHERER-WARREN, Projeto CNPq, 2010, p. 1)*

No caso da população negra, a luta explícita pelas cotas no vestibular, iniciada em 1999, com a instalação do debate na Universidade de Brasília, dentre outros, tem gerado uma discussão pública, uma visibilidade midiática e uma mobilização social de setores do Movimento Negro<sup>7</sup> praticamente sem precedentes na história brasileira<sup>8</sup>.

Este capítulo tem a finalidade de demonstrar a relação e a trajetória do Movimento Negro na defesa e implementação do Programa de Ações Afirmativas (PAA) na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Foi elaborado a partir dos resultados obtidos por meio de revisões bibliográficas, análises documentais e entrevistas realizadas com militantes do Movimento Negro catarinense, que participaram da formulação e implementação do PAA da referida universidade, com o propósito de realizar um resgate histórico e compreender como se deu esse processo.

Aliás, ao realizar a referida análise, é possível perceber que o Movimento Negro catarinense participou ativamente do processo em âmbito nacional e internacional, não ficando restrito ao estado.

## **A TRAJETÓRIA DAS LUTAS QUE INCIDIRAM PARA UMA POLITIZAÇÃO SOBRE COTAS NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS**

Não há como discorrer sobre a trajetória do Movimento Negro de Santa Catarina na defesa e luta pela implementação do PAA na UFSC sem realizar uma análise da conjuntura nacional e internacional, que proporcionou cenários políticos propícios ao debate sobre a precária “integração do negro na sociedade de classe” conforme já analisado profundamente por Florestan Fernandes (1978, 3 ed.) na década de 1960<sup>9</sup>.

---

7 Compreendido como o conjunto de entidades que têm como objetivo comum a luta contra o racismo, o preconceito e a discriminação racial.

8 Sobre a trajetória do movimento negro no Brasil, veja o detalhado texto de Petrônio Domingues, 2007.

9 Conforme já examinado em capítulo anterior dessa coletânea, desenvolvido por Alessandro Cassoli.

Um dos méritos da obra desse autor é ter negado o mito da democracia racial que predominava no pensamento social brasileiro das elites sociais e intelectuais da época, e ter apontado a necessidade de novas interpretações sobre a condição social do negro a partir do legado escravocrata no país e sobre a necessidade de se criar processos de política institucional de reparação histórica e de refundação da democracia. Essas foram algumas das bandeiras que o Movimento Negro passou a trabalhar posteriormente.

Nesse sentido, alguns acontecimentos se mostram relevantes para compreender como se deu o processo de intensa luta do Movimento Negro para que as ações afirmativas no ensino superior, concebidas como estratégia de ação política de combate ao racismo e à desigualdade social, fossem incorporadas à agenda governamental.

É consenso entre pesquisadores do tema e militantes do Movimento Negro que determinados eventos foram decisivos, visto que, a partir deles, foi estabelecido um amplo processo de diálogo com o Estado, o que fez com que fossem inseridas na agenda governamental reivindicações, proposições e estratégias de ação que estavam presentes na agenda política do Movimento Negro há décadas.

Dentre os referidos eventos, destacam-se:

1. Um novo posicionamento político do Movimento Negro em contraposição ao legado da história oficial e institucionalizada no país, ou conforme relatado por Santos (2010, p. 10): em 1971 foi criado em Porto Alegre (RS) o Grupo Palmares, precursor do Movimento Negro moderno no Brasil, o qual realizou o primeiro ato de repúdio à história do país, em homenagem a Zumbi. Propôs que o dia 13 de maio fosse considerado data da falsa abolição, haja vista as desigualdades sociais entre negros e brancos. Enfim, propôs que o dia 20 de novembro, data do assassinato de Zumbi dos Palmares, passasse a ser a data comemorativa dos negros. E assim se deu, vindo a repercutir em atos políticos posteriores, como no próximo evento.

2. A “Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida”, descrita por alguns como o ato político mais importante do Movimento Negro contemporâneo, uma vez que este evento marca o início do intenso diálogo com o Poder Público, em relação à questão racial.

O evento, organizado por diversas Organizações do Movimento Negro Brasileiro, foi realizado em Brasília, em novembro de 1995, em comemoração ao tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares<sup>10</sup>.

Na ocasião, foi entregue ao então presidente da época, Fernando Henrique Cardoso, um documento que apresentava um diagnóstico das condições socioeconômicas, política e culturais da população negra e exigia uma posição do Governo frente ao racismo.

Como resultado, o presidente, primeiro na história a reconhecer a existência do racismo no país, em resposta às demandas apresentadas pelo Movimento Negro, determinou a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a Valorização da População Negra, vinculado à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SNDH).

3. Em 1997, a Organização das Nações Unidas convocou a “III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância”, a ser realizada na cidade de Durban, na África do Sul. Em 2000, foi instituído um Comitê Nacional preparatório para essa Conferência Mundial, o qual realizou inúmeras reuniões e seminários locais, além de pré-Conferências Estaduais e a Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, realizada em junho de 2001, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Estes eventos culminaram na elaboração de um relatório sobre as condições do negro no país, que denunciava e enfatizava a existência do racismo no Brasil e reivindicava a adoção de medidas de ação afirmativa para a população negra. De acordo com Joana Célia dos Passos, em entrevista concedida a essa pesquisa, até então ocorriam denúncias do Movimento Negro. A partir desse momento, não eram mais só denúncias. Os Órgãos Oficiais do Governo estavam demonstrando, por meio de indicadores econômicos e sociais, a disparidade de condições entre a população negra e a população branca.

Vale destacar que as denúncias contidas no referido relatório eram, a partir desse momento, reforçadas por pesquisas oficiais, realizadas pelo Instituto

---

10 Essa marcha foi reeditada em 2005, como Zumbi + 10 - II Marcha contra o Racismo, pela Igualdade e a Vida, contando com o seguinte Comitê Impulsor: Agente Pastoral Negro do Brasil - APNS; Comissão Nacional Contra Discriminação Racial da Central Única dos Trabalhadores - Cndtr/CUT; Coordenação Nacional de Entidades Negras - CONEN; Fórum Nacional de Mulheres Negras; Movimento Negro Unificado - MNU; Pastoral Afro; Setorial de Negros e Negras da Central de Movimento Populares - CMP; União de Negros Pela Igualdade - Unegro; Religião de Matriz Africanas; Juventude e Quilombolas; Centro de Articulação das Populações Marginalizadas - CEAP . Disponível em: <http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=771>, Acesso em: 20 de agosto de 2013.

de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que apontava a educação como uma área promotora da manutenção do quadro de desigualdades raciais no país. A adoção de políticas de ação afirmativa se tornou medida imperiosa a fim de romper e combater a desigualdade socioeconômica e racial vigente.

A Conferência de Durban foi realizada entre 31 de agosto e 08 de setembro de 2001 e contou com a participação de uma delegação brasileira. Essa delegação tinha entre seus membros militantes do Movimento Negro catarinense. Dentre eles, João Carlos Nogueira<sup>11</sup> que foi quem proferiu, em 07 de setembro de 2001, discurso representando o Brasil<sup>12</sup>.

No referido evento foi elaborado o Programa de Ação de Durban, do qual o Brasil é signatário. Esse Programa de Ação contém recomendações, com vistas a alcançar a total eliminação do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata e orienta as ações do Movimento Negro, no sentido de exigir do Estado Brasileiro a implementação das ações afirmativas.

Durban representa um momento histórico para o Movimento Negro, pois, a partir desta Conferência as ações afirmativas passaram a constituir a principal estratégia de ação política do Movimento Negro, com vistas ao combate à discriminação racial e ao racismo.

Além disso, após Durban, as discussões sobre a questão racial e o combate ao racismo ganharam força, foram incorporadas pelo Estado e materializadas, progressivamente, na implementação de políticas públicas de ação afirmativa, em especial nas universidades públicas brasileiras.

Indiscutivelmente, tais ações devem ser compreendidas como resposta do Poder Público às reivindicações e a pressões exercidas, dentre outras, pelo Movimento Negro e, por corolário, grande vitória do mesmo. Além disso, é possível perceber que o Movimento Negro catarinense participou ativamente desse processo em âmbito nacional, não ficando restrito ao estado.

---

11 Na época, João Carlos Nogueira era Coordenador Geral do Núcleo de Estudos Negros (NEN) e Diretor do Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. O NEN é uma Organização Não Governamental (ONG) a serviço do Movimento Negro de Santa Catarina e está sediado na cidade de Florianópolis/SC. O NEN foi fundado no ano de 1986, reunindo estudantes universitários e militantes negros na luta contra o racismo e todas as formas de discriminação racial e social, a que está submetida a população afro-brasileira, e atua mediante a busca de políticas públicas que promovam a igualdade de oportunidades para este segmento. Por meio de estudos, pesquisas e de Programas de Ação nas áreas da Educação, Justiça, Trabalho e Cidadania, busca assegurar o desenvolvimento sustentável nas comunidades negras, urbanas e rurais, e, do mesmo modo, a garantia dos direitos sociais. Informações obtidas por meio do endereço eletrônico: <http://www.nen.org.br/index.php?&sys=onen>.

12 O discurso proferido por João Carlos Nogueira, em 07 de setembro de 2001, em Durban, pode ser conferido por meio do endereço eletrônico: <http://www.nen.org.br/artigos.htm>.

4. Outro acontecimento político relevante para a reflexão sobre os processos institucionais de exclusão de populações negras e indígenas no Brasil relaciona-se ao ocorrido durante as comemorações dos 500 Anos do Brasil, em Porto Seguro, em abril de 2000. Trata-se da repressão policial violenta à manifestação de índios e negros que se dirigiam ao local dos festejos, e que foram impedidos em seu direito de ir e vir por forças policiais de sequer entrar na cidade. Esse fato repercutiu desfavoravelmente não só no cenário nacional e entre os movimentos sociais, mas também internacionalmente. Alberti e Pereira (2006) em sua pesquisa histórica sobre as estratégias políticas do Movimento Negro brasileiro observaram que alguns dos entrevistados atribuíram esse episódio ao fato de o Brasil acabar não sediando, como planejado inicialmente, a Conferência Regional das Américas, que teve lugar em Santiago do Chile, em dezembro de 2000, especialmente devido à repercussão política dessa repressão, que colocou o Brasil numa posição ética e politicamente desfavorável a nível internacional.

5. Um fato institucional a ser destacado, nessa trajetória, foi a iniciativa por parte de algumas universidades públicas de dar início ao processo de implantação das cotas, tais como:

*Às cotas na UERJ e na UENF (novembro de 2001) seguiram-se as cotas na Universidade Estadual da Bahia (julho de 2002), na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (dezembro de 2002), no Mestrado em Gestão de Políticas Públicas da Fundação Joaquim Nabuco (abril de 2003), na Universidade Zumbi dos Palmares, em São Paulo (maio de 2003), e na Universidade de Brasília (junho de 2003) (HERINGER, 2004, apud ALBERTI e PEREIRA, 2006, p. 153).*

Essas primeiras experiências não só indicaram a viabilidade das cotas universitárias como estimularam o debate na sociedade, nos movimentos sociais e na academia, sobre sua relevância social, cultural e política. Inicialmente causaram muita polêmica, dividindo especialmente a academia entre os favoráveis e os contras a esse tipo de ações afirmativas nas universidades, conforme já analisado detalhadamente por Goss (2008). Progressivamente outras universidades foram implantando políticas de cotas, principalmente sociais e étnicas (para negros e indígenas), frequentemente apoiadas por movimentos sociais, como foi o caso da UFSC, conforme veremos a seguir.

6. Um último fato a ser destacado é a ênfase na luta por direitos humanos, especialmente a partir da década de 1990, quando essa passou a ser considerada uma pauta fundamental para a maioria dos movimentos sociais

brasileiros, bem como por suas redes articulatórias, incluindo-se nessas redes o Movimento Negro: seja tendo em vista suas especificidades nos processos de exclusão e inclusão social, seja através de articulações discursivas com outros atores coletivos, com lutas comuns para a construção de uma democracia mais substantiva<sup>13</sup>.

Nesse contexto Paiva (2011), acrescenta que para o Movimento Negro

*[...] uma das principais estratégias de ação coletiva que prevaleceu diante das múltiplas orientações das várias organizações foi a de reivindicar políticas efetivas de acesso à educação, aparecendo a ideia de ação afirmativa no ensino superior como uma das demandas consensuais a partir de Durban.<sup>14</sup> Este foi um momento de grande impacto, como estamos presenciando atualmente com a discussão das “cotas” para “negros”. (PAIVA, 2011, p. 105)*

Portanto, esse é um momento de mudança na utopia emancipatória do próprio Movimento Negro, ou de parte importante desse. Para Paiva (op. cit.) essa opção do Movimento Negro pela integração à sociedade, através de políticas de ações afirmativas e das cotas nas universidades, não mais se restringe ao questionamento do modelo político como um todo. Trata-se, pois, de empoderar-se a partir do “aqui” e “agora” e através de uma cidadania ativa no destino político e institucional da sociedade, como ocorreu também em Santa Catarina, como veremos a seguir.

## **O MOVIMENTO NEGRO DE SANTA CATARINA E O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFSC**

Em 2006, foi organizado pelo NEN o “I Colóquio do Pensamento Negro em Educação”. O evento aconteceu durante os dias 15 a 17 de fevereiro daquele ano, no Morro das Pedras Praia Hotel, em Florianópolis.<sup>15</sup> A abertura foi realizada no auditório da Reitoria da UFSC, com o debate “Relações Raciais e Políticas em Educação no Brasil”.

---

13 Sobre o formato organizacional das redes de movimentos sociais e suas formas de atuação vide Scherer-Warren, 2012a e sobre as articulações discursivas, no contexto das lutas sociais, vide Scherer-Warren, 2012b.

14 Ver os vários depoimentos de lideranças negras no livro de Alberti e Pereira (2007). A ideia de ação afirmativa não chega de maneira tranquila para essas várias organizações e as cotas são aos poucos pensadas como a tática indispensável para modificar a estrutura da desigualdade.

15 Informação obtida por meio do site: <http://noticias.ufsc.br/2006/02/florianopolis-sedia-coloquio-pensamento-negro-em-educacao/>.

Os três dias do evento contaram com a participação de alguns dos principais pensadores negros do Brasil, dentre eles: Marcelo Paixão, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Observatório Afro-brasileiro; Elisa Larkin Nascimento, pesquisadora do Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros; José Jorge de Carvalho, autor do projeto que instituiu as cotas na Universidade de Brasília (UNB); Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva; Dora Lúcia Bertúlio e Frei David, dentre outros participantes.

Ao se fazer o resgate do histórico do processo de elaboração e implementação das ações afirmativas na UFSC, verifica-se que o “I Colóquio do Pensamento Negro em Educação” possui grande importância, visto que, foi durante este evento que o Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSC, na época, professor Marcos Laffin, comprometeu-se publicamente em instituir uma Comissão para elaborar um projeto de ações afirmativas para a universidade.

Com o objetivo de participar ativamente do processo de elaboração das ações afirmativas na UFSC, no ano de 2006, entidades do Movimento Negro do Estado de Santa Catarina organizaram e reuniram-se para participar de uma plenária, que tinha como tema “O Ensino Superior e as Ações Afirmativas”. Nessa plenária, criaram o que intitularam de “Fórum de Entidades do Movimento Negro em Defesa da Educação do Negro no Ensino Superior”, que seria, a partir de então, um espaço institucional de representação do Movimento Negro catarinense<sup>16</sup>.

Esse Fórum foi constituído por diversas entidades do Movimento Negro do estado, com o objetivo de discutir e elaborar propostas para participar do processo de formulação do PAA da UFSC.

O Fórum contou com a participação das seguintes Organizações<sup>17</sup>: NEN (Núcleo de Estudos Negros), UNEGRO (União de Negros pela

---

16 Ao longo do processo de elaboração do PAA da UFSC, as Organizações do Movimento Negro do Estado organizaram três plenárias. Conforme já exposto, a primeira constituiu o “Fórum de Entidades do Movimento Negro em Defesa da Educação do Negro no Ensino Superior”. A segunda plenária aconteceu em um momento intermediário, com o intuito de realizar uma avaliação do processo. A terceira e última plenária foi realizada com o objetivo de tomar a decisão com relação a que posição as Organizações tinham em torno do Programa de Ações Afirmativas, do modo como estava sendo constituído para encaminhar ao Conselho Universitário (CUUn) para aprovação.

17 Informação obtida com os militantes das Organizações do Movimento Negro entrevistados para este trabalho e que participaram ativamente do processo de defesa e implementação do PAA da UFSC.

Igualdade)<sup>18</sup>, MNU (Movimento Negro Unificado)<sup>19</sup>, AMAB (Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros)<sup>20</sup>, além de outras, bem como com a participação de alguns ativistas do Movimento Negro das cidades de Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Laguna e São José.

Na mesma plenária foram realizadas as indicações de dois nomes para representar o Fórum de Entidades do Movimento Negro na Comissão encarregada de estudar o acesso com diversidade socioeconômica e étnico racial à UFSC e que seria instituída na universidade, sendo eles: como titular, Marta Santos da Silva Lobo, integrante da AMAB e, como suplente, José Nilton de Almeida, integrante NEN.

Porém, a proposta de atuar através de um Fórum tinha como objetivo evitar que apenas uma ou outra Organização representasse o Movimento Negro do Estado junto à universidade. Com a criação do Fórum e a escolha de seus representantes estes passaram a representar o conjunto de organizações que o compunham, bem como as ideias e proposições deliberadas lá e não tão somente uma ou outra entidade do Movimento Negro<sup>21</sup>. Dessa forma o Fórum permitia a representação política dos atores e organizações de base do

---

18 A União de Negros pela Igualdade - UNEGRO foi fundada no dia 14 de julho de 1988, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. A UNEGRO é uma organização do Movimento Negro e tem por objetivo principal o combate ao racismo e toda forma de discriminação e opressão social. Dentre seus objetivos estão: a defesa da vida, cidadania e igualdade de oportunidades para a maioria da população brasileira. A União de Negros pela Igualdade de Santa Catarina - UNEGRO/SC é uma entidade de âmbito nacional, que foi fundada em Florianópolis-SC, no dia 06 de março de 1994, “com a finalidade de contribuir na erradicação do racismo e por condições de exercício dos direitos de cidadania, garantindo a igualdade”. As informações obtidas através do site: [http://www.unegro.org.br/site/institucional.php?id=63&cid\\_texto=1](http://www.unegro.org.br/site/institucional.php?id=63&cid_texto=1) e por meio do blog: <http://unegrosc.blogspot.com.br/>.

19 O Movimento Negro Unificado - MNU foi fundado em 18 de junho de 1978. Inicialmente chamava-se Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial - MNUCDR, para posteriormente ser denominado como Movimento Negro Unificado – MNU. Ao longo de sua trajetória, o MNU atua no combate a todas as manifestações preconceituosas e discriminatórias contra as populações de descendência africana, as quais denomina de povo negro. O MNU possui um blog, cujo endereço é: <<http://mnu.blogspot.com.br/>>. Contudo, o referido blog contém poucas informações acerca dos trabalhos desenvolvidos por essa Organização.

20 De acordo com as informações extraídas do endereço eletrônico: <http://www.blogger.com/profile/10787834161472374741>, a Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros (AMAB), é “uma associação cujo objetivo é oportunizar a convivência fraterna entre mulheres que desejam expressar seus sentimentos e habilidades discutindo e expondo suas necessidades e desejos de crescimento e aprendizado”.

21 Contudo, durante o processo, ocorreram mudanças na representação. Marta foi convocada para assumir uma disciplina na Universidade, nesse período, e as aulas eram ministradas todas as terças-feiras, justamente no mesmo dia em que ocorriam as reuniões da Comissão. Tal fato inviabilizou sua participação, de modo que José Nilton, até então suplente, passou a participar das reuniões da Comissão sistematicamente, uma vez que sua agenda contribuía nesse sentido.

movimento, através de mediações estratégicas, em eventos e onde nem todos teriam condições objetivas de se fazerem pessoalmente presentes<sup>22</sup>.

No dia 03 de abril de 2006, por meio da Portaria nº 195/ GR/ 2006, o Reitor da UFSC, na época Professor Lúcio José Botelho, designou os docentes e representantes da sociedade civil, para comporem a Comissão já citada, a fim de sistematizar e apresentar o que chamou de “Proposta Preliminar de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial”, visando ingresso na UFSC, através de processo do vestibular.

A referida Portaria estabeleceu, ainda, um prazo para a elaboração e implementação de uma agenda de ações que contemplasse o envolvimento da comunidade acadêmica e externa sobre acesso e permanência dos estudantes.

Dentre os nomes designados para compor a Comissão, havia o de docentes dos seguintes Centros: Centro de Comunicação e Expressão (CCE), Centro de Ciências Agrárias (CCA), Centro de Ciências Biológicas (CCB), Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências da Educação (CED), Centro de Desportos (CDS), Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), Centro Sócio- Econômico (CSE), Centro Tecnológico (CTC), além de representantes da Comissão Permanente do Vestibular (COPER-VE), do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC), do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Santa Catarina (SINTUFSC). Embora não designado na referida Portaria, o Diretório Central dos Estudantes da UFSC (DCE/UFSC), também participou da Comissão, informalmente<sup>23</sup>.

Na mesma Portaria, além da designação da representação institucional, foram designados representantes dos Movimentos Sociais: Conselho Estadual dos Povos Indígenas, representado por Leonardo da Silva Gonçalves: Marta Santos da Silva Lobo, representando a Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros que, conforme já exposto, no decorrer do processo, foi substituída por José Nilton de Almeida, membro do NEN, até então seu suplente.

Assim, do ponto de vista da representação, José Nilton de Almeida respondia simultaneamente pelo Fórum de Entidades do Movimento Negro e pela participação no processo de discussão junto à Comissão de elaboração do PAA.

---

22 Sobre o papel dos fóruns nas articulações mais amplas dos movimentos sociais em redes, inclusive do movimento negro brasileiro, vide Scherer-Warren, 2012a.

23 Vide outros detalhes em Marcelo Tragtenberg e outros, In: João C. Nogueira, Joana C. dos Passos, Vânia B. M. da Silva (orgs.), 2010.

O Fórum de Entidades do Movimento Negro possuía uma agenda de reuniões que tentava ser realizada com uma periodicidade semelhante à das reuniões da Comissão de elaboração do PAA. A intenção inicial dos membros do Fórum era a de se reunir semanalmente, para garantir que todas as Organizações que o compunham pudessem acompanhar o processo de discussão. Contudo, tendo em vista as agendas das Organizações, essa intenção tornou-se inviável. As Organizações passaram a se reunir quinzenal ou mensalmente para efetuar o repasse das informações e discussões realizadas na Comissão.

Durante todo processo, o Movimento Negro enfrentou algumas dificuldades. Dentre elas a de conseguir contemplar o dia e horário para que o maior número de Organizações estivesse presente nas reuniões. Como o Fórum de Entidades do Movimento Negro era formado por Organizações de todo o Estado, havia, também, uma dificuldade de deslocamento de representantes de algumas delas<sup>24</sup>.

Tendo em vista a dificuldade com o deslocamento, nas Organizações de outras regiões do Estado, que não a Região da Grande Florianópolis, “você apenas circulava as informações na rede e, em alguns determinados momentos, você tinha um retorno, mas eles não conseguiram ir acompanhando os detalhamentos de como foram se constituindo as discussões”, conforme Almeida (Entrevista, 2012). Por esses motivos, as Organizações do Movimento Negro que mais acompanharam todo processo foram: o NEN e o MNU.

Além disso, outro fator que merece destaque é o de que nem todas as Organizações do Movimento Negro tinham as ações afirmativas como agenda principal de trabalho e até como agenda política. Havia Organizações que tinham como bandeira muito mais a histórica defesa da reparação pecuniária do que da política de acesso e inclusão no ensino superior<sup>25</sup>.

Inicialmente, as discussões realizadas no Fórum foram difíceis, tendo em vista a divergência de postura e agenda ideológica das Organizações. Mesmo tendo posições contraditórias e conflituosas foi-se realizando alianças políticas até se obter o consenso em torno de uma agenda específica,

---

24 Segundo José Nilton de Almeida, “Sempre houve dificuldades em relação ao contingente de pessoas que participava. Essas dificuldades estavam relacionadas às agendas das Organizações, com a disponibilidade e dificuldades de algumas pessoas incorporarem essa discussão”.

25 Dentre essas Organizações, destaque para o MNU. De acordo com um dos militantes entrevistados, essa Organização do Movimento Negro tinha uma posição mais radical em relação a isso. Aceitar as ações afirmativas seria, segundo ele, abandonar uma bandeira histórica que eles sempre tiveram, de que a reparação deveria ser pecuniária. Essa postura, internamente no Movimento Negro sempre foi mais conflituosa.

qual seja, a questão das ações afirmativas, compreendida enquanto política “reparadora” do acesso e inclusão no ensino superior.

Todo o período compreendido entre a constituição da Comissão e a entrega da proposta final da elaboração do PAA foi muito intenso. Entre a entrega do documento com a proposição final e a votação no Conselho Universitário (CUUn) passaram-se mais de seis meses.

Antes da formulação da proposta final ser encaminhada ao CUUn, houve uma consulta, por meio do Fórum, com as Organizações do Movimento Negro, a fim de avaliar se seria ou não uma proposta defensável. Foi feita uma avaliação dos alcances, e o percentual da proposta inicial, que propugnava a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros, foi reduzido.

A proposta final elaborada pela Comissão foi entregue em dezembro de 2006 ao Pró-Reitor de Graduação e a aprovação ocorreu em 10 de julho de 2007<sup>26</sup>, por unanimidade no CUUn, para serem implementadas a partir do ano 2008.

Desse modo, foi aprovada a Resolução Normativa nº 008/CUUn/2007, de 10 de julho de 2007, que criou o PAA da UFSC<sup>27</sup>.

O artigo 1º da referida resolução preconiza que

*O Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina constitui-se em instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial, mediante a adoção de uma política de ampliação de acesso aos seus cursos de graduação e de estímulo à permanência a Universidade<sup>28</sup>.*

No dia da votação, as Organizações do Movimento Negro reuniram-se no hall da Reitoria, enquanto aguardavam o resultado, sendo que estavam

---

26 Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC). Decidido: cotas na UFSC em 2008. Disponível em: <<http://www.apufsc.ufsc.br/noticia/425/>>. Acesso em: 16 de junho de 2013.

27 A Resolução nº 008/CUUn/2007, em seu artigo 6º, estabelecia a destinação 30% (trinta por cento) das vagas do vestibular, em cada curso, a serem distribuídas do seguinte modo: 20% (vinte por cento) para os candidatos que tivessem cursado integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino e 10% (dez por cento) para candidatos autodeclarados negros, que tivessem cursado integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino. A Resolução nº 008/CUUn/2007 previa, ainda, que, caso não preenchidas, as vagas remanescentes poderiam ser ocupadas por candidatos de outro percurso escolar. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros, os classificados no vestibular deveriam ser submetidos à entrevista da Comissão de Validação de Autodeclaração, formada por representantes da UFSC e do Movimento Negro, responsáveis por avaliar se os candidatos atendiam ou não o critério previsto na Resolução, qual seja, possuir fenótipo que o caracterize como pertencente ao grupo racial negro. À população indígena foram criadas 05 (cinco) vagas adicionais, sendo previsto o aumento de uma vaga por ano, até perfazer, inicialmente, 10 (dez) vagas em 2013 (artigo 9, §2º).

28 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). **Resolução Normativa nº 008/CUUn/2007**. Cria o Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <[http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2716\\_R008CUN2007.pdf](http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2716_R008CUN2007.pdf)>.

presentes, a direção e membros do NEN, do MNU e da UNEGRO, dentre outros. Desses, alguns representantes dos movimentos sociais foram convidados a se fazer presente na sala do CUn durante a votação, sendo destaque a presença emblemática do diretor-executivo da ONG Educafro, frei David Santos, que veio especialmente para apoiar mais essa causa social. A aprovação por unanimidade surpreendeu a todos, visto que havia uma avaliação conjuntural de que seria muito difícil.

Após a implementação do PAA, o Movimento Negro continuou participando, por meio da Comissão de Validação dos candidatos Autodeclarados Negros<sup>29</sup>. Essa Comissão era constituída por docentes da UFSC, bem como por representantes de Organizações do Movimento Negro, que representavam a sociedade civil. O presidente da Comissão de Acompanhamento e Permanência entrava em contato com as diversas Organizações do Movimento Negro para que indicassem representantes, dentre os membros que a compunham, para participar da Comissão de Validação. Após a indicação, era encaminhado um documento para a reitoria, para que fosse expedida uma portaria designando os nomes que participariam da Comissão daquele ano.

Além da participação na Comissão de Validação dos Candidatos Autodeclarados Negros, que ocorreu até o ano de 2013, o Movimento Negro continua participando, por meio da realização do controle social e da luta pela continuidade e ampliação do alcance do PAA. Nesse sentido, em julho de 2012, foi realizada a avaliação do PAA, com o objetivo de analisar a continuidade do programa, bem como o percentual e a reserva de vagas para os candidatos autodeclarados negros.

No mês de maio daquele ano, o Movimento Negro começou a se articular e participou ativamente na defesa da continuidade do PAA. As Organizações foram convocadas para participar de uma plenária, realizada em 18 de junho de 2012, na Escola Básica Jurema Cavalazi, ocasião em que o Fórum de Entidades do Movimento Negro foi reativado. Havia o receio de

---

29 Em 17 de setembro de 2013, o CUn aprovou a Resolução normativa nº33/CUn/2013, que dispõe sobre o PAA da UFSC, para o concurso vestibular 2014. A referida resolução promoveu alterações na resolução anterior. Dentre elas, excluiu a necessidade dos candidatos aprovados em vestibular, concorrendo às vagas reservadas para negros, se apresentarem à Comissão de Validação, que tinha como objetivo avaliar e decidir se o candidato preenchia o requisito previsto para o ingresso na UFSC por meio do PAA, qual seja: possuir fenótipo que o caracterize na sociedade como pertencente ao grupo racial negro. Desse modo, a partir do vestibular 2014, bastará que o candidato apresente autodeclaração de pertencente ao grupo racial negro, sem necessidade do referido documento ser validado por Comissão designada pela reitoria, como ocorreu desde o vestibular 2008, quando o PAA da UFSC teve início.

que não fosse dada continuidade ao PAA e que o percentual de vagas para negros fosse reduzido, além de um descontentamento pela não convocação do Movimento Negro para participar da Avaliação dos alcances do PAA, realizada pela Comissão Institucional.

A partir das discussões e deliberações realizadas na plenária, foi elaborado um documento para ser entregue à Reitora, Prof<sup>ª</sup>. Roselane Neckel. Nele foram apresentadas as seguintes reivindicações: 1) Continuidade do PAA; 2) Participação e interlocução da UFSC com a sociedade civil organizada na avaliação e formulação de novas proposições ao PAA; 3) Ampliação de parcerias institucionais (Secretarias de Estado da Educação, Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, Organizações dos Movimentos Negro e Social, Conselhos de Educação e outros) e igualmente aumentar o número de vagas no cursinho pré-vestibular da UFSC, como política de preparação ao acesso; 4) Garantia de que o Cursinho Pré-vestibular da UFSC aprofunde a seleção dos estudantes ingressos em conformidade com o princípio de reserva de vagas previsto pelo PAA, particularmente, referente aos estudantes negros; 5) Ampliação das políticas de assistência estudantil voltadas a permanência dos estudantes que ingressaram pelo PAA; e 6) Garantia de efetividade da participação de estudantes do PAA na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PAA ou outra instância cujo trabalho envolva processos de monitoramento e qualificação do mesmo<sup>30</sup>.

Em 26 de junho de 2012, foi realizada a audiência, a fim de entregar o documento contendo as reivindicações e propostas do Movimento Negro. A audiência acabou sendo realizada com a Vice-Reitora, Prof<sup>ª</sup>. Lúcia Helena Pacheco, haja vista que a Reitora estava em viagem. Na ocasião, a Vice-Reitora manifestou expressamente o compromisso de estabelecer interlocução com os movimentos sociais e a defesa do PAA, bem como de apreciar as reivindicações e propostas apresentadas.

No dia 29 de junho de 2012, às 8h30min, a requerimento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o CUn realizou sessão especial tendo

---

30 Observa-se, entretanto, que apesar do reconhecimento quanto à relevância do Movimento Negro catarinense no processo de implementação das cotas na UFSC, nunca foi incluída a participação de membro do movimento na Comissão de Permanência de cotistas, bem como de representantes dos Indígenas e/ou demais representantes da sociedade civil. A Comissão de Permanência é constituída tão somente por representantes da UFSC.

como tema: Apreciação e aprovação do PAA da UFSC, 2008-2012 e proposta de revisão para o período de 2013-2017, tendo como relator do processo o Conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo.

Foi aprovada a Resolução Normativa nº 22/CUn/2012, de 29 de junho de 2012, que reedita o PAA da UFSC e trata das ações a serem implementadas no período entre o vestibular de 2013 ao de 2017. Após o referido período, o PAA deverá ser reavaliado pelo CUn.

A referida resolução não promoveu alterações na Resolução Normativa anterior, no que concerne ao acesso dos candidatos autodeclarados negros,<sup>31</sup> visto que o percentual de reserva de vagas destinadas ao mesmo foi mantido.

Contudo, um ponto que foi alterado e merece destaque é a previsão expressa da participação de representantes do Movimento Social Negro, assim como dos povos indígenas e da Secretaria de Estado da Educação, na Comissão Institucional prevista na Resolução<sup>32</sup> para proceder à avaliação e à proposição de “mecanismos relacionados às distintas dimensões e resultados do PAA”, uma das reivindicações do Movimento Negro apresentadas no documento entregue na audiência realizada com a Vice-Reitora, em 26 de junho de 2012.

Nesse momento, o principal objetivo do Movimento Negro foi alcançado, qual seja a continuidade do PAA da UFSC, como instrumento

---

31 A maioria das alterações e acréscimos introduzidos pela Resolução Normativa nº 22/CUn, estão relacionados à população indígena. No que diz respeito à reserva de vagas, estabelece que essa se destina aos estudantes pertencentes aos povos indígenas “residentes no território nacional e transfronteiriços”, expressão não prevista na Resolução anterior (artigo 3º, inciso III). A Resolução atual ampliou o número de vagas suplementares, determinando a criação de dez vagas no vestibular de 2013, ampliando a cada ano, mediante a criação de três novas por curso, até perfazer o total de vinte e duas vagas em 2017. (artigo 10, §1º e §2º) Determinou a apresentação, no ato da matrícula, de documento comprobatório de pertencimento a povo indígena, emitido por autoridade indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), conforme previsto no artigo 11, §2º. Anteriormente, bastava apresentar uma Declaração e apresentar-se à Comissão de Validação.

32 A Resolução Normativa nº008/CUn/2007 preconizava, no parágrafo único do artigo 14, que a Comissão institucional constituída para fins de acompanhamento do PAA seria composta por servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Universidade e representantes discentes indicados pelo DCE. Ou seja, não fazia menção aos Movimentos Sociais. A nova redação dada pela Resolução Normativa nº22/CUn/2012, que revogou a anterior, estabelece em seu artigo 14, parágrafo único, que a referida Comissão será constituída por servidores docentes e técnicos-administrativos efetivos da Universidade e representantes discentes indicados pelo DCE, representantes do movimento social negro e dos povos indígenas e da Secretaria de Estado da Educação.

de democratização do acesso ao ensino superior e promotor da diversidade étnico-racial.<sup>33</sup>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao realizar a análise da conjuntura nacional e internacional que incidiu na politização sobre cotas nas universidades brasileiras, foi possível perceber que o Movimento Negro catarinense participou ativamente do processo, lutando intensamente para que as ações afirmativas no ensino superior, concebida como estratégia de ação política de combate ao racismo e à desigualdade social, fossem incorporadas à agenda governamental.

No que diz respeito especificamente à implementação do PAA da UFSC, verificou-se que o Movimento Negro teve papel relevante e decisivo, em especial, no que concerne à reserva de vagas para negros, visto as inúmeras estratégias de ação política que utilizou para que a universidade assumisse o compromisso e, posteriormente, viesse a materializar essa política de inclusão no ensino superior, com vistas à promoção da diversidade étnico-racial.

Com a devida vênia ao papel desempenhado pelos demais atores envolvidos em todo processo, da análise e resgate da trajetória de defesa e luta pela implementação das ações afirmativas, é possível afirmar que não há como pensar o PAA da UFSC sem considerar as contribuições e o papel fundamental desempenhado pelo Movimento Negro.

---

33 Importante destacar que a Resolução Normativa vigente é a Resolução nº33/CUn/2013, de 17 de setembro de 2013. Essa Resolução, assim como a anterior (Resolução nº26/CUn/2012) adequa o PAA a Lei nº12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio, também conhecida como Lei de Cotas. Em virtude da referida lei, as últimas resoluções normativas promoveram modificações na reserva de vagas, estabelecendo no PAA da UFSC o recorte de renda. De acordo com o artigo 7º, da Resolução Normativa nº 33/CUn/2013, fica estabelecida, para o vestibular 2014, a reserva de 35% das vagas do seguinte modo: I) 25% das vagas por curso ou turno, para atendimento das determinações da Lei nº 12.711/2012, do Decreto Presidencial nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa nº 18/2012. Desse percentual, no mínimo, 50% das vagas serão ocupadas por estudantes oriundos de famílias cuja renda per capita bruta seja de até 1,5 salários mínimos e 16% serão ocupadas por estudantes pretos, pardos e indígenas; II) 10% para candidatos autodeclarados negros, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Não sendo preenchido o percentual de vagas do inciso II, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos autodeclarados negros de outro percurso escolar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena e PEREIRA; Amílcar Araujo. A defesa das cotas como estratégia política do movimento negro contemporâneo. Estudos Históricos. Rio de Janeiro: n. 37, (jan./jun. 2006), p. 143-166.

ALBERTI, Verena & PEREIRA, Amílcar (orgs.). A história do movimento negro no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas/FGV, 2007

ALMEIDA, José Nilton. Florianópolis, 08 de agosto de 2012. Entrevista concedida à Ilse Scherer-Warren; Anna Carolina Machado do Espírito Santo.

**Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros (AMAB)**. Disponível em: <<http://www.blogger.com/profile/10787834161472374741>>. Acesso em: 16 de maio de 2012.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo [online]**, vol.12, n.23, 2007. p.100-122. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2013.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3a ed. São Paulo: Ática, 1978.

**Fórum de Entidades do Movimento Negro em Defesa da Educação do Negro no Ensino Superior**. Documento entregue à Reitora da UFSC em 26 de junho de 2012. Florianópolis, 2012.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro no Brasil: ausências, emergências e a produção dos saberes. **Política & Sociedade**. Florianópolis, vol. 10, n. 18, abril de 2011. p.133-154. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/viewFile/19037/17537>>. Acesso em: 10 de abril de 2013.

GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade: o direito como instrumento de transformação social**. São Paulo: Renovar, 2001.

GOSS, Karine Pereira. **Retóricas em disputa: o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil**. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia Política), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

**Movimento Negro Unificado (MNU)**. Disponível em: <<http://mnu.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 16 de maio de 2012.

NOGUEIRA, João Carlos; PASSOS, Joana Célia; SILVA, Vânia Beatriz (Orgs.). **Negros no Brasil: política, cultura e pedagogias**. Florianópolis: Atilênde, 2010.

**Núcleo de Estudos Negros (NEN)**. Disponível em: <<http://www.nen.org.br/index.php?&sys=onen>>. Acesso em: 16 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_. **Documento apresentado na Plenária Geral da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul**. Disponível em: <<http://www.nen.org.br/artigos.htm>>. Acesso em: 16 de junho de 2013.

PAIVA, Ângela R. Movimentos Sociais e Políticas de Ação Afirmativa nas Universidades Brasileiras: a ação do movimento negro. In: SCHERER-WARREN, Ilse & LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn (Orgs.). **Movimentos sociais e participação: abordagens e experiências no Brasil e América Latina**. Florianópolis, Ed. da UFSC, 2011.

PASSOS, Joana Célia. Florianópolis, 21 de junho de 2012. Entrevista concedida à Ilse Scherer-Warren; Anna Carolina Machado do Espírito Santo e Marina Reche.

SANTOS, Gevanilda. **As relações raciais no Brasil contemporâneo**. In. NOGUEIRA et. al., op. cit, p. 9-25.

SARTORI, Raul. Cotas. **A NOTÍCIA**, Joinville, 24 de junho de 2004. Disponível em: <<http://www1.an.com.br/2004/jun/26/0sar.htm>>. Acesso em: 16 de junho de 2013.

SCHERER-WARREN, Ilse. Projeto de Pesquisa/CNPq: Políticas de inclusão no ensino superior e na pesquisa e suas relações com os movimentos sociais e setores estratégicos da sociedade civil, 2010 (aprovado para o período 2010-2015).

\_\_\_\_\_. **Redes emancipatórias: nas lutas contra a exclusão e por direitos humanos**. Curitiba: Editora Appris, 2012a.

\_\_\_\_\_. Redes e incidência nas políticas públicas: entre as singularidades e as universalidades. **Fronteiras abertas da América Latina: diálogo na ALAS-Associação Latino-Americana de Sociologia / organizadores: Paulo Henrique Martins, Cibele Rodrigues**. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012b, p. 219-241.

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC). **Decidido: cotas na UFSC em 2008**. Disponível em: <<http://www.apufsc.ufsc.br/noticia/425/>>. Acesso em: 16 de junho de 2013.

TRAGTENBERG, Marcelo H. R.; SEBRÃO, Graciane D.; SOUZA, Luciana M. de; NOGUEIRA, Marcia P.; ASSIS, Glaucia de O. Ações afirmativas no ensino superior público em Santa Catarina: construindo a diversidade e contribuindo para a igualdade socioeconômica, étnico racial e de deficientes. In: In. NOGUEIRA, João C. et. al., (Orgs) **Negros no Brasil: política, cultura e pedagogias**. Florianópolis: Atilênde, 2010.p. 149-186.

TRAPP, Rafael Petry; SILVA, Mozart Linhares da. Movimento Negro no Brasil contemporâneo: estratégias identitárias e ação política. **Revista Jovem Pesquisador**, Santa Cruz. Volume , p. 89-98, 2010.

**União de Negros pela Igualdade (UNEGRO)**. Disponível em: <<http://unegrosc.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 16 de maio de 2012.

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Conselho Universitário (Cun). Ata nº 12 da Sessão Extraordinária. Aprova por unanimidade a continuidade das ações afirmativas UFSC. Disponível em: <<http://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/74613/Ata%2012CUN2012.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 16 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 02 de maio de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 16 de maio de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 06 de junho de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 13 de junho de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 20 de junho de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 18 de julho de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 25 de julho de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 01 de agosto de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. Comissão de Política de Ampliação de Oportunidades de Acesso Socioeconômico e Diversidade Étnico-Racial para Ingresso na UFSC / Processo Vestibular. Ata da reunião realizada no dia 15 de agosto de 2006. Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. **Notícias da UFSC.** Florianópolis sedia Colóquio Pensamento Negro em Educação. Disponível em: <<http://noticias.ufsc.br/2006/02/florianopolis-sedia-coloquio-pensamento-negro-em-educacao/>>. Acesso em: 11 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 195/ GR/ 2006.** Florianópolis: UFSC, 2006.

\_\_\_\_\_. **Resolução Normativa nº 008/CUn/2007.** [2007]. Cria o Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <[http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2716\\_R008CUN2007.pdf](http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2716_R008CUN2007.pdf)>. Acesso em: 11 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução Normativa nº 22/CUn/2012.** [2012]. Reedita o Programa de Ações Afirmativas da UFSC e trata das ações a serem implementadas no período entre o vestibular de 2013 ao de 2017. Disponível em: <[http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2889\\_Resolucao-22-CUN-2012.pdf](http://acoes-afirmativas.ufsc.br/files/2013/03/2889_Resolucao-22-CUN-2012.pdf)>. Acesso em: 11 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução Normativa nº 26/CUn/2012.** [2012]. Adequa o Programa de Ações Afirmativas da UFSC a Lei 12.711/2012 e normas complementares. Disponível em: <<http://www.vestibular2013.ufsc.br/files/2012/10/resolucao26CUN2012.pdf>>. Acesso em: 11 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução Normativa nº 33/CUn/2013.** [2013]. Dispõe sobre as Ações Afirmativas no âmbito da UFSC para o concurso vestibular 2014. Disponível em: <[http://www.vestibular2014.ufsc.br/files/2012/07/Resolucao\\_33CUn2013\\_Acoes\\_Afirmativas.pdf](http://www.vestibular2014.ufsc.br/files/2012/07/Resolucao_33CUn2013_Acoes_Afirmativas.pdf)>. Acesso em: 02 de outubro de 2013.